



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIV — Nº 54

QUARTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 1989

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1. ATA DA 54^a SESSÃO, EM 9 DE MAIO DE 1989

1.1 ABERTURA

1.2 EXPEDIENTE

1.2.1 Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Distrito Federal nº 19/89, de autoria do Senador Pompeu de Sousa, que estabelece a eleição direta dos administradores regionais no Distrito Federal, fixa suas atribuições e dá outras providências.

1.2.2 Discursos do Expediente

SENADOR ANTONIO LUIZ MASA — Tratamento prioritário à educação.

SENADOR POMPEU DE SOUSA — Eleição direta dos administradores regionais no Distrito Federal. Veto do Ministério da Educação ao nome do prof. Ibañez para o cargo de reitor da UNB.

1.2.3 Requerimentos

— Nº 237/89, de autoria do Senador José Fogaça e Nelson Carneiro, de homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Carlos Santos. *Aprovado*.

— Nº 238/89, de urgência, para o projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1989 (nº 1.201/88, na Casa de origem), que dispõe sobre a eleição para presidente e vice-presidente da República.

1.3 — ORDEM DO DIA

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do DF nº 5, de 1988, que dispõe sobre

os vencimentos dos conselheiros, auditores e membros do Ministério Público do Tribunal de Contas do Distrito Federal. *Votação adiada* por solicitação do Senador Ronan Tito.

Projeto de Lei do Senado nº 28, de 1987, de autoria do Senador Jamil Haddad, que define o crime de tortura e dá outras providências. *Votação Adiada* por solicitação do Senador Jamil Haddad.

Requerimento nº 200, de 1989, de autoria do Senador Roberto Campos, solicitando, nos termos regimentais, informações ao presidente do Tribunal de Contas da União sobre os balanços da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro — Lloydbrás, nos últimos cinco anos, acompanhadas dos respectivos pareceres das auditorias que os examinaram. *Aprovado*.

Requerimento nº 217, de 1989, do Senador Cid Sabóia de Carvalho, solicitando tramitação conjunta para os Projetos de Lei do Senado nºs 102, de 1988 — Complementar, de sua autoria, 27, de 1989, do Senador Jarbas Passarinho, 88 e 92, de 1989 — Complementar, do Senador João Menezes, regulamentando o direito de greve. *Aprovado*.

Redação final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 26, de 1989), ao Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1985 (nº 4.248/80, na Casa de origem), que institui a Caderneta de Controle do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS e dá outras providências. *Aprovada*. À Sanção.

Redação final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 27, de 1989), da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1986 (nº 6.692/85, na Casa de origem), que dispõe sobre as unidades orgânicas das indústrias gráficas na administração federal e dá outras provisões. *Aprovada*. À Câmara dos Deputados.

1.3.1 — Matéria apreciada após a Ordem do Dia

— Requerimento nº 238/89, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 7/89, lido no Expediente. *Aprovado*, ficando a votação da matéria para a sessão seguinte.

1.3.2 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR JAMIL HADDAD — Refuta acusações do Governador do Pará.

SENADOR MAURÍCIO CORRÉA — Extinção da Superintendência do INPS no Distrito Federal.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Conclusões do 1º Congresso Nacional de Autismo.

SENADOR EDISON LOBÃO — Apelo em favor das populações atingidas pelas chuvas, no Estado do Maranhão.

SENADOR FRANCISCO ROLLEM-BERG — As chuvas no Nordeste.

SENADOR JORGE BORNHAUSEN — Problema do carvão — enfocado no artigo

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral	NCz\$ 9,32
Exemplar Avulso	NCz\$ 0,06
Tiragem: 2.200-exemplares.	

do Dr. Augusto Baptista Pereira, sob o título "O pior cego é aquele que não quer ver".

1.3.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

— Nº 110/89 (republicação)

3 — ATAS DE COMISSÃO

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 54ª Sessão, em 9 de maio de 1989

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência dos Srs. Nelson Carneiro, Iram Saraiva e Pompeu de Sousa

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Aluízio Bezerra — Nabor Júnior — Jarbas Passarinho — Carlos Patrocínio — Antônio Luiz Maya — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão — Afonso Sancho — Cid Sabóia de Carvalho — José Agripino — Lavoslér Maia — Marcondes Gadelha — Raimundo Lira — Março Maciel — Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — Teotonio Vilela Filho — Francisco Rolemberg — Lourival Baptista — Gerson Camata — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Junior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Lourenberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Rachid Saldanha Derzi — Leite Chaves — José Richa — Jorge Bonhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarella — José Paulo Bisol.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)
— A lista de presença acusa o comparecimento de 46 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)
— Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

**PROJETO DE LEI DO DF
Nº 19, DE 1989**

Estabelece a eleição direta dos Administradores Regionais no Distrito Federal, fixa suas atribuições, e dá outras providências.

O Senado Federal decreta:

Art. 1º Até que a Lei Orgânica do Distrito Federal seja promulgada pela Câmara Legislativa, os Administradores Regionais no Distrito Federal serão eleitos, para cada uma das Zonas Eleitorais, pelo voto direto e secreto dos eleitores alistados na respectiva jurisdição.

§ 1º A eleição dos Administradores Regionais coincidirá com a do Governador e do Vice-Governador do Distrito Federal, para mandato de igual duração.

§ 2º Aplicam-se aos Administradores Regionais, no que couber, as regras da Constituição Federal relativas aos Prefeitos dos mu-

nícios sobre sistema eleitoral, elegibilidade, julgamento e perda do mandato.

§ 3º A remuneração dos Administradores Regionais será fixada pela Câmara Legislativa.

Art. 2º O Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, atendidas as disposições dessa lei, regulamentará a eleição dos Administradores Regionais.

Art. 3º Os Administradores Regionais, sob a presidência do Governador do Distrito Federal, constituirão o Conselho Superior de Administração Pública do Distrito Federal, ao qual competirá, na forma de projetos de lei a serem submetidos à Câmara Legislativa, a elaboração do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e dos orçamentos anuais do Distrito Federal.

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública do Distrito Federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração contínua.

§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública do Distrito Federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elabora-

ção da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fornecimento.

§ 3º O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária.

§ 4º A lei orçamentária anual compreenderá o orçamento fiscal referente aos Poderes do Distrito Federal, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, além do orçamento de investimento das empresas em que o Distrito Federal, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

§ 5º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito sobre as receitas e despesas, decorrente de imunidades, isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§ 6º A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

Art. 4º Aos Administradores Regionais compete, além das atribuições previstas no artigo anterior:

I — a supervisão e o acompanhamento da execução do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e dos orçamentos anuais do Distrito Federal, no âmbito do Conselho Superior de Administração Pública do Distrito Federal;

II — a implementação, supervisão e acompanhamento da execução das obras e serviços públicos especificamente afetos à sua área de atuação administrativa;

III — a aplicação, controle administrativo e a responsabilidade pelo uso das verbas públicas e recursos financeiros de qualquer natureza conferidos à sua área de atuação administrativa.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Este projeto de lei busca, essencialmente, consagrando o princípio de autonomia do Distrito Federal, previsto no art. 18 da Constituição Federal. Hoje, apenas 25% da população do Distrito Federal reside no Plano Piloto. Os demais 75% estão distribuídos pelas várias cidades-satélites, algumas delas com mais de 600 mil habitantes, população maior que a de muitas capitais estaduais. Seria evidentemente frustrante que a expectativa da autonomia política, enfim confirmada pela Constituição, fosse desnaturada pela permanência da prática da indicação de Administradores "biônicos" para as cidades-satélites.

A unicidade político-territorial do Distrito Federal, estabelecida pela Constituição, que vedou a sua divisão em Municípios, foi — como

não poderia deixar de ser — integralmente atendida pelo projeto ora apresentado que busca, apenas, assegurar o pleno exercício da cidadania e evitar o sentimento de verdadeira "cassação branca" que poderia representar a privação da população brasiliense do elemento direto democrático de eleger seus dirigentes.

Por outro lado, buscou-se conferir as necessárias atribuições aos Administradores Regionais a serem eleitos, inclusive com relação às competências orçamentárias do Poder Executivo do Distrito Federal, que são estabelecidas em estrita correspondência com o que prescreve, sobre a matéria, a Constituição Federal.

Trata-se, portanto, de questão que reputo fundamental e que, estou certo, merecerá a aprovação deste Senado Federal, no exercício de sua provisória competência constitucional de Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Sala das Sessões, 9 de maio de 1989. —
Senador Pompeu de Sousa.

(À Comissão do Distrito Federal.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — O projeto lido irá à Comissão do Distrito Federal, onde poderá receber emendas, após sua publicação e distribuição em avisos, pelo prazo de cinco dias úteis.

O SR. PRESIDENTE POMPEU DE SOUSA (Pompeu de Sousa) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Antônio Luiz Maya.

O SR. ANTÔNIO LUIZ MAYA (PDC — TO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, debate-se sobre tudo neste plenário. Ultimamente, as atenções dos Srs. Senadores têm-se voltado de modo especial para as situações políticas e econômicas que o País está vivendo.

São situações delicadas que realmente merecem atenção.

O País está atravessando a fase mais aguda da transição democrática que irá desaguar na eleição direta para presidente da República, após mais de 25 anos de abstenção, por força das injunções político-administrativas que se sucederam desde a renúncia do Presidente Jânio Quadros.

A movimentação dos partidos políticos e, dentro deles, a movimentação das forças políticas da Nação para a escolha dos candidatos à Presidência da República ocupam o interesse de toda a população brasileira, graças aos meios de comunicação social que veiculam as notícias dos conchavos e das convenções partidárias até os rincões mais distantes e aos confins do Brasil.

Justifica-se plenamente a preocupação do povo brasileiro com as futuras eleições, das quais dependerá, sem dúvida, a sorte da própria Nação e o futuro da democracia, que foi reimplantada a duras penas e com enorme sacrifício da população que vive uma crise econômica sem precedentes na história deste País.

Com efeito, o número excessivo de greves em pleno andamento em todas as categorias

profissionais, inclusive de bancários, por melhores salários, indica o descontentamento generalizado do povo brasileiro com a situação sócio-econômica do Brasil, caracterizado pelo elevado custo de vida e pela galopante inflação que corrói cotidianamente o bolso e consequentemente o poder aquisitivo da população.

Há razões, portanto, pelas quais o Senado da República tem-se voltado de um modo particular para analisar e debater os problemas relativos à política e seus desdobramentos eleitorais a economia e suas drásticas e graves consequências no atual quadro histórico do País.

As razões são suficientes para que o Senado volte suas atenções para os problemas que afetam a tranquilidade da população nacional e a soberania da Nação brasileira.

Não há Srs. Senadores como negar essas preocupações por parte dos representantes do povo, cuja responsabilidade maior consiste precisamente em definir os caminhos que o Governo deve trilhar para resolver problemas como o da instabilidade social, da inflação galopante, da elevação do custo de vida, dos baixos salários dos trabalhadores, da quase incontrolável dívida externa brasileira, da sempre crescente dívida interna, da crise de abastecimento e da queda da produção nas indústrias do País, além dos problemas relativos ao contrabando, à saída clandestina de parte considerável da produção de ouro do País e à pretensa ocupação da Amazônia brasileira por potências estrangeiras, em nome da não menos pretensa preservação da exuberante natureza da região e dos recursos naturais nela existentes.

Todas estas questões são preponderantes e devem realmente ser consideradas, estudadas, debatidas, analisadas, questionadas e solucionadas para que se preservem o bem-estar da população brasileira e a soberania nacional.

A situação é crítica e as soluções dos problemas nacionais são urgentes e prementes.

Há, no entanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, outras questões que merecem se não tratamento prioritário, pelo menos igualitário, por causa da sua importância, sobretudo no campo social. São questões fundamentais que, nestes 3 meses de funcionamento do Senado, na atual Legislatura, ainda não foram sequer relacionadas em termos de possíveis futuras discussões.

São já decorridos 7 meses desde a promulgação da nova Constituição Federal, e as questões relacionadas à educação e à saúde ainda se acham situadas nas determinações constitucionais à espera das respectivas leis complementares e ordinárias que possam orientar a reformulação dos sistemas de ensino federal e estadual, dos quais depende o bom andamento do próprio processo de ensino-aprendizagem nas escolas brasileiras, assim como a política de saúde a ser implantada no País, à luz das normas constitucionais.

Proveniente das cátedras de 2º e 3º graus de ensino, preocupo-me, Sr. Presidente e Srs. Senadores, com a atual situação e futuro destino da educação, fator da formação do homem, que, por sua vez, é o próprio sujeito

do desenvolvimento sócio-econômico e político cultural da comunidade, do município, do estado e da própria Nação.

Vale aqui dizer o refrão por demais conhecido: "Homem educado, nação civilizada."

Vale também ressaltar que a educação eficaz e proficiente promove a auto-realização do homem enquanto pessoa e enquanto cidadão. Da educação surge os profissionais e os especialistas que são as molas propulsoras do desenvolvimento.

Há, pois, que se pensar com a maior urgência em definir as novas diretrizes e as bases da educação nos termos das normas constitucionais. São essas que, consideradas à luz da atual realidade histórica que a Nação atravessa, esculpem o perfil do homem e do cidadão brasileiro, capacitado a enfrentar os novos desafios do progresso e do desenvolvimento.

Há que se pensar urgentemente nessa questão, sobretudo em função da situação caótica em que se acham mergulhadas as agências promotoras da educação, por falta exatamente de norte que as guie na consecução dos seus reais objetivos que se sintetizam no desenvolvimento harmônico e pleno da pessoa humana do educando, membro nato da sociedade.

Vemos de braços cruzados Srs. Senadores as escolas de 1º, 2º e de 3º graus, hoje paradas, exatamente por falta das mínimas condições de funcionamento para realizar uma educação primorosa, com base em ensino de qualidade.

Nestas condições estão incluídos os equipamentos escolares, os laboratórios, as salas especiais, os salários para os profissionais do magistério e para os funcionários do corpo técnico-administrativo que oferecem apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Os reclamos das categorias docente e técnico-administrativa têm razão de ser, tanto nas escolas da rede particular, como nas escolas da rede pública.

Porém, não é aqui e agora que se deve entrar no mérito dessa questão.

Quero, aproveitando o ensejo das paralisações escolares, introduzir na reflexão dos meus ilustres pares desta Casa a abordagem inicial do tema "educação" à luz das normas constitucionais.

Introduzir o tema, como disse, para reflexão, por considerá-lo de importância e chave de solução futura para muitos problemas que assolam atualmente a Nação brasileira.

Convém ressaltar à oportunidade, que os educadores através de suas associações de classe já estão refletindo sobre a questão educacional, e já estão colocando os frutos de sua reflexão à disposição dos Legisladores, como uma prestiosa contribuição para "o processo de participação na elaboração das novas Diretrizes e bases da Educação", como é o caso da publicação que me foi encaminhada como "subsídio para estudo e reflexão" pelas Associações de Educação Católica (AEC) e Associação Brasileira de Escolas Superiores (ABESC), patrocinados pela Conferência Nacional dos Bispos (CNBB).

É uma síntese bem-estruturada que objetiva "oferecer material de estudo e reflexão; somar esforços com outras entidades ligadas à edu-

cação e que estão pensando na nova legislação da educação e estimular os educadores para que todos colaborem no esforço de construção conjunta da legislação educacional mais adequada à realidade brasileira."

Conforme expressa o documento, que nada mais é do que um "instrumento de trabalho", o ponto de partida para a reflexão é o "sonho de uma sociedade e cidadania novas que, como utopia, servisse de horizonte para a caminhada de transformação social, na linha da justiça e da fraternidade."

Ressalta "a importância da hora presente para a educação", e procura alcançar a meta que é "uma legislação educacional que atenda, da forma mais abrangente possível, aos interesses da educação nacional."

A apresentação do documento "para uma sociedade participativa — novas diretrizes", é de Dom Luciano Mendes de Almeida, Presidente da CNBB, que o vê como uma "válida e desejada contribuição para novo projeto educativo."

São linhas mestras do projeto educacional dos educadores católicos: a participação, o princípio de subsidiariedade, a missão da comunidade, que fazem com que o processo educativo tenda "a revelar, afirmar e desenvolver a dignidade de pessoa humana e sua capacidade de, pelo dom de si, promover os demais."

O projeto inclui o ensino religioso que assegura o cultivo dos valores éticos e que responde ao anseio de encontrar o verdadeiro sentido da vida, em comunhão com Deus, que é o seu autor, e com os demais homens seus semelhantes.

"Educar", afirma Dom Luciano, "é direito e dever da comunidade. Supõe o reconhecimento da dignidade humana, o exercício da liberdade, a conjugação dos ideais e esforços na comunidade e a certeza sempre nova de que Deus ao criar seus filhos destina-os à felicidade."

Dante das dificuldades que atravessa o País, a criança é vítima indefesa das injustiças sociais e acha-se perdida em face dos desafios da vida por falta exatamente de educação.

Mister se faz pois, que se promova "um esforço conjunto por parte de toda a sociedade brasileira para assumir como prioridade a missão de educar."

É ainda possível acreditar na "construção conjunta da realidade social e do saber."

As novas diretrizes que se traçarem para a educação nacional poderão assegurar as bases sólidas para uma sociedade livre, fraterna, democrática, participativa, justa e cristã, na qual o homem é o sujeito maior do desenvolvimento.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a reflexão que se propõe fazer sobre a educação, a partir destes parâmetros, é absolutamente necessária.

A Constituição Federal lançou as bases para a constituição de uma nova sociedade no Brasil. E o horizonte de uma sociedade participativa exige o fortalecimento do processo educativo também no reordenamento jurídico da educação.

O modelo de sociedade que se pretende instituir no País condiciona por si mesmo o projeto de educação que se deseja implantar. Vale dizer que a referência a um projeto de sociedade é importante.

Com efeito, o povo vai criando as condições necessárias ao resgate de sua própria identidade e à formulação de seus próprios projetos de sociedade e de educação, adequados às suas necessidades reais.

Nessa linha de pensamento, o horizonte, em cuja direção os educadores católicos pretendem "caminhar", é o de uma sociedade democrática, econômica, política e culturalmente participativa, onde a pessoa humana tenha condições de pleno desenvolvimento individual, comunitário e social. Esse horizonte sugere a direção, os processos e os conteúdos da transição social que nos cabe efetivar na educação e pela educação."

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o assunto que estou enfocando é impossível de se tratar por completo dentro do estreito espaço de tempo de que disponho nesta tribuna.

Ao enfocá-lo, minha intenção era dar início à reflexão nesta Casa sobre a necessidade urgente de se pensar na nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional que, dentro dos parâmetros traçados pela Constituição Federal, venha substituir a Lei nº 5.692/71, do ensino de 1º e 2º graus, e a Lei nº 5.540/68, do ensino do 3º grau.

Sentir-me-ia plenamente satisfeito se estas colocações iniciais sensibilizassem os Srs. Senadores da República para a necessidade de um tratamento prioritário que se deve dar à educação, cuja reflexão sobre seus diversos aspectos poderá levar à elaboração da Lei de Diretrizes e Bases, indispensável ao processo de desenvolvimento que deverá se instalar no País, em decorrência da nova Constituição Federal.

O Sr. Ronan Tito — Permita-me V. Ex. um aparte?

O SR. ANTONIO LUIZ MATA — Com prazer, ouço V. Ex., nobre Líder Ronan Tito.

O Sr. Ronan Tito — Senador Antônio Luiz Mata, ouço com melhor da minha atenção o discurso de V. Ex., que versa sobre assunto que não tenho dúvidas em afirmar é o mais importante de todos os tempos, não só deste momento: a educação. Um grande jornalista brasileiro e pensador, Millôr Fernandes, certa vez, quando acusavam os jornalistas de apenas criticar, disse: "Bom, a função da imprensa é criticar, mas se quiserem uma sugestão de dez itens para um Governo sério, anotem aí, por favor, que eu, como jornalista, vou sair da minha atribuição para fazer a sugestão: item 1º-educação, item 2º-educação; item 3º-educação; item 4º-educação..." Até o item 10º-educação. Sem investimentos maciços na educação, sem o cuidado na educação, Senador, vamos ficar nesse ramerrão em que o Brasil está: num momento de recessão. O Senador vira privilégio de poucas camadas ou de pouquíssimas camadas e até parece um paradoxo. Na realidade, existe nisso tudo —

eu diria — alguma coisa intencional da sociedade ou da elite social, que reserva para si a educação, porque tendo o conhecimento, o desenvolvimento da educação reserva também para si todos os frutos do desenvolvimento e do progresso, porque é por aí que se faz desenvolvimento. Visitei o Japão pela primeira vez, em 1970 eu era empresário, fui ver a EXPO 70, e fiquei impressionado com aquele país, cuja área é de 360.000 km², tendo apenas 16% habitável e agricultável. No entanto, já naquele tempo despontava como uma grande potência e hoje assusta o grande país, os Estados Unidos da América do Norte, porque a cada dia o Japão está avançando mais e mais no mercado mundial. Comecei a vasculhar para ver se encontrava as razões daquelas riquezas; procurava, por exemplo, o potencial hidrelétrico-energético e não consegui localizá-lo em lugar algum; a área era pequena e tivemos tempo para visitá-la. Procurei também as grandes reservas minerais e não vi nenhuma. Procurei onde estava a sede das riquezas e só fui encontrar no orçamento, e grande parte do orçamento daquela nação era dedicado à educação. Mas, antes disso, em 1850, na metade do século passado, a dinastia que então dominava o Japão resolveu investir nada menos do que 50% do seu orçamento em educação. Veja V. Ex^e, o Brasil tem maltratado este assunto, simplesmente não o tem tratado. No Governo Médici — com o perdão da palavra — tivermos destacados para a educação apenas 3,1% do orçamento e de um orçamento miserável! Um belo dia, questionei aqui o então Ministro da Educação, Coronel Rubem Ludwig, dizendo-lhe: "Ministro, tenho observado que à medida que há recrudescimento da ditadura, diminui o percentual da educação, e na medida em que aumenta a liberalização, aumentam as verbas para a educação. Há uma correlação nisso aí". E S. Ex^e confessou-me, naquele momento, que não tinha atentado para isso e disse uma frase que me agradou muiíssimo: "Aleluia, se for verdade isso, precisamos abrir". É, então momento, de democracia, Senhor. Temos que cuidar da educação e eu me felicito por ter participado da Assembleia Nacional Constituinte que dotou este País da Constituição mais moderna e mais democrática da nossa História, onde o único percentual estabelecido, no fixo do orçamento, foi o de 18% para a educação. Aleluia, digo eu. Mas não podemos parar aí, temos que fazer como V. Ex^e; temos que questionar o assunto, temos que debater, temos que abrir as nossas universidades. É um absurdo que quase 70% dos 18% que dedicamos à educação vão para as universidades, e estas mantenham durante o dia cursos elitistas, enquanto os pobres têm que se matricular nas universidades pagas à noite. Quanto ao ensino primário, V. Ex^e já disse muito bem. Acho que é tempo de democracia; e se é tempo de democracia, é tempo de educação. V. Ex^e nos conclama a todos, Senadores, para que passemos a debater, a discutir, mas principalmente a assumir o assunto educação. Quero cerrar fileiras com V. Ex^e; quero ser o primeiro soldado desse exército e me colo-

car à disposição de V. Ex^e para lutarmos juntos pela educação neste Brasil, que nasceu com o destino de ser grande, mas, enquanto não investir na educação, ficará buscando o seu destino de grande no futuro. Agradeço a V. Ex^e pela oportunidade do aparte.

O SR. ANTÔNIO LUIZ MATA — Sou eu que agradeço, nobre Líder, Senador Ronan Tito. Eu estava concluindo a minha palavra, dizendo que sentir-me-ia feliz e satisfeito se pudesse sensibilizar os meus caros companheiros do Senado Federal.

Já não posso dizer no passado; tenho que concluir no presente, dizendo que já me sinto satisfeito por ter tocado num assunto tão importante e ter, já na pessoa do nobre Líder do maior partido democrático do Ocidente, encontrado a resposta, dado a sua mão, qual seja, a sua colaboração para que este assunto seja introduzido de imediato nas discussões deste plenário, assunto fundamental para a prosperidade e o desenvolvimento do nosso País.

O Sr. Mário Maia — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) (Faz soar a campainha.)

O SR. ANTÔNIO LUIZ MATA — Com muita satisfação, meu caro Senador.

O Sr. Mário Maia — Nobre Líder, Senador pelo mais jovem Estado de nossa Federação, Estado de Tocantins, Senador Antônio Luiz Mata, V. Ex^e aborda o assunto mais importante que poderia ser enfocado nesta Casa, no Senado da República: a educação. E V. Ex^e, neste instante, não está sensibilizando este Senador, mas a toda a Casa, porque este já se acha sensibilizado e preocupado de há muito com este problema, porque estou convencido de que, enquanto o Brasil não investir maciça e em educação, como os japoneses e os países mais adiantados fizeram, nós não progrediremos. E tendo como conceito de educação a preocupação com a criança desde o momento em que está sendo gerada no útero materno, para que nascça uma criança saudável. Depois que o Estado comece a ampará-la nos seus primeiros dias, no pré-natal, depois com creches, dando toda assistência à educação, através dessas iniciativas, que o Estado tem que dar à mãe, para que não haja crianças perambulando, desamparadas pelas ruas, aumentando a cada dia o manancial de pívetes que não têm culpa de serem pívetes, porque eles poderiam ser, como nós aqui, Senadores, Presidentes, Engenheiros. Então, o Brasil tem que se convencer desta preocupação, investindo maciçamente na educação, desde os primórdios até a universidade. Só assim sairemos desse fosso de subdesenvolvimento em que nos encontramos. E para isto, quero dizer que a preocupação nossa, a prioridade número um de nosso partido, quanto ao seu programa, é a preocupação com a criança e o jovem de nosso País, porque estamos convencidos de que devemos amparar a criança, acolhê-la, educá-la, e tratar da sua

saudade desde os primeiros dias de sua existência, para que tenhamos uma criança saudável com a inteligência e o cérebro capazes de apreender, dando-lhe oportunidade de render. Para isso já fizemos uma experiência no Rio de Janeiro criando os CIEP, os Centros Integrados de Educação Pública, onde a criança deve permanecer. Educação não é só criar escolas, não é só fazer professores; educação é também pagar condignamente os professores e fazer com que a criança permaneça no ambiente escolar o tempo necessário para receber a assistência da educação, tanto no conhecimento, quanto na sua evolução social, anatômica e fisiológica. Portanto, a criança deve permanecer na escola, no conceito da educação moderna, pelo menos oito horas por dia, porque no Japão, parece-me, a criança permanece de 10 a 11 horas por dia num ambiente escolar. Assim, quando nos convençamos disso e tomarmos as providências que é investir maciçamente em educação, o Brasil sairá do subdesenvolvimento e será uma grande Nação. Muito obrigado. Louvo, pela oportunidade feliz, o discurso de V. Ex^e nesta tarde.

O SR. ANTÔNIO LUIZ MATA — Muito obrigado a V. Ex^e, nobre Senador Mário Maia pelo seu aparte. Eu pensei que ia apenas tocar a tecla "educação", mas estou vendo que o assunto é de tal importância que já começamos a debatê-lo, sobretudo nessas experiências que V. Ex^e acaba de mencionar, e nas palavras tão dignas, de colocar o meu discurso à altura desta Casa e deste Plenário. Sou eu quem agradeço e agradeço de coração. Por isto, vou terminar diferentemente, uma vez que a Presidência me chama a atenção, alertando que o meu tempo já se esgotou.

Terminei, Sr. Presidente, ao invés de dizer que sentir-me-ia satisfeito, sim, eu digo a V. Ex^e que já me sinto feliz por ter tocado num assunto tão fundamental e tenho certeza que ele merecerá a devida atenção desta Casa porque dele, sem dúvida alguma, vai depender o futuro e a sorte deste País e da nossa comunidade. Muito obrigado! (Muito bem! Palmas.)

(Durante o discurso do Sr. Antônio Luiz Mata, o Sr. Pompeu de Sousa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Iram Saraiva, 1º Vice-Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pompeu de Sousa.

O SR. POMPEU DE SOUSA (PSDB — DF) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Ser. Senadores, o motivo da minha vinda à tribuna é uma breve, ou brevíssima, comunicação. Realmente, para assinalar o projeto que acabo de encaminhar à Mesa e que foi lido na abertura da sessão de hoje, projeto que, no seu art. 1º, diz essencialmente, o seguinte:

"Art. 1º Até que a Lei Orgânica do Distrito Federal seja promulgada pela Câmara-

ra Legislativa, os Administradores Regionais no Distrito Federal serão eleitos, para cada uma das Zonas Eleitorais, pelo voto direto e secreto dos eleitores alistados na respectiva jurisdição.

§ 1º A eleição dos administradores regionais coincidirá com a do governador e do vice-governador do Distrito Federal, para mandato de igual duração."

O propósito deste projeto é conferir à população do Distrito Federal as condições de representatividade no governo. Esta cidade que foi, por tantos anos, como dizia Tancredo Neves, uma cidade cassada, que nem representação no Congresso Nacional tinha e que agora passa a ter, pela primeira vez, na atual legislatura; esta cidade ainda vai ter um governador bônico, um governador nomeado que preencherá os dez meses intermediários entre a posse do futuro presidente da República e a posse do governador eleito em 1990.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a população do Distrito Federal é uma população muito diversificada, pelas suas várias procedências, pelas suas variadíssimas condições sociais, pelos seus diversíssimos centros de interesse e de aspiração. Por isso, sou de parecer que as administrações regionais que devem administrar as onze regiões do Distrito Federal, incluindo o próprio Plano Piloto, devem ter seus administradores escolhidos pela própria comunidade que vão administrar, para que se crie um vínculo de dependência, um vínculo de delegação, um vínculo de mandato em que o administrador seja o mandatário e a comunidade seja a mandante.

É preciso que essa população tenha a sua completa autonomia, que só se complementa com essa outra forma de delegação de poder, o poder para os administradores regionais, a fim de que não sejam apenas funcionários do Executivo do Distrito Federal. Atualmente, de acordo com a legislação local, devem necessariamente esses administradores ser funcionários, devem ser retirados do corpo funcional da administração Pública do Distrito Federal, ou seja, somente funcionários do governo do Distrito Federal podem ser administradores, o que acentua ainda mais esse caráter de dependência umbilical do Governo Central de Brasília.

A população de Brasília, como eu disse, é tão diversificada, que um governador — digamos — eleito com uma enorme votação no Plano Piloto, mas uma votação péquena, por exemplo, em Ceilândia, não recebeu, na verdade, um mandato da população do Distrito Federal. Devo lembrar que apenas 25% da população do distrito Federal habita no Plano Piloto, tem moradia no Plano-Piloto, é constituída de eleitores do Plano Piloto, enquanto os 75% estão nas cidades-satélites. Ceilândia, por exemplo já tem uma população de 600 mil habitantes, maior do que muitas capitais estaduais.

Então, é preciso que essa população vá para o Poder com os seus mandatários. Daí o sentido desta proposta, que visa a dar ao Distrito Federal uma administração mais homogênea

e mais comprometida com a população global da Capital Federal.

No art. 3º, criamos uma entidade nova:

"Art. 3º Os administradores regionais, sob a presidência do governador do Distrito Federal, constituirão o Conselho Superior de Administração Pública do Distrito Federal, ao qual competirá, na forma de projetos de lei a serem submetidos à Câmara Legislativa, a elaboração do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e dos orçamentos anuais do Distrito Federal."

Os administradores regionais, portanto, ao lado das suas competências e atribuições administrativas nas suas áreas respectivas, na suas zonas de administração, que são as cidades-satélites, participarão de um colegiado sob a presidência do governador, para que as soluções administrativas de Brasília sejam soluções globais e a todos atendam igualmente.

Aproveito, Sr. Presidente e Srs. Senadores, esta breve vinda à tribuna para registrar uma notícia publicada hoje no *Correio Braziliense*, página 20, que tem como título "Parecer do MEC Veta Ibañez":

"Parecer jurídico do Ministério da Educação, ainda não divulgado oficialmente, veta o nome do professor Antônio Ibañez Ruiz, 46 anos, para o cargo de reitor da Universidade de Brasília. Ibañez foi eleito pela comunidade da UnB no mês passado, mas dificilmente será indicado pelo Presidente José Sarney para o cargo, tendo em vista a ótica do MEC."

A notícia dá detalhes da situação, que é de certa forma conhecida por todos, pela qual se registra que o Professor Ibañez, sendo espanhol de nascimento e não sendo naturalizado cidadão brasileiro, está constitucionalmente impedido de assumir a reitoria da universidade. Isso, entretanto, só surgiu algum tempo depois da eleição do Professor Ibañez como futuro reitor da UnB, universidade pela qual tenho — vamos dizer uma afeição paternal, uma vez que sou dos seus fundadores.

O que se dizia a princípio é que a indicação — pela escolha majoritária da comunidade universitária composta dos professores, estudantes e funcionários que sagrou o Professor Ibañez — não seria atendida pelo Governo federal, pela Presidência da República, porque se tratava de um simpatizante do PT. Depois é que descobriram que ele era espanhol. Acontece que o Professor Ibañez vive no Brasil há mais de 20 anos, é um cientista, um tecnólogo, um homem voltado para a pesquisa científica e tecnológica, para a pesquisa pura e aplicada. É ele um acadêmico típico, um professor universitário tão distraído que esqueceu de se naturalizar, já que ele se sentia tão brasileiro como qualquer um de nós. Na verdade, aqui se casou com uma brasileira e tem filhos brasileiros que já estão com mais de 20 anos de idade.

Há, sem dúvida, certa razão de ser no formalismo de a Constituição estabelecer que os cargos públicos seja privativos de brasileiros. O Professor Ibañez, entretanto, está com um processo de naturalização, e apenas em 15 de agosto é que se deve verificar a sucessão do Professor Cristovam Buarque.

De forma que, se o governo realmente estiver disposto a desmentir aquela informação — de que o verdadeiro motivo não é esse, mas sim o fato de ele ter posições políticas, simpatias políticas que não agradam aos atuais ocupantes do Poder Federal — está na obrigação de apressar as medidas burocráticas que darão ao Professor Ibañez a cidadania brasileira a que ele tanto aspira e que todos nós, os que compomos a comunidade da Universidade de Brasília, desejamos, para a dignidade desta universidade e para o respeito à vontade da comunidade universitária.

Devo lembrar que certos formalismos às vezes são de causar espécie. Sabemos que o famoso autor do assalto ao trem pagador, Ronald Biggs, mora no Brasil, não é de maneira alguma extraditado, por mais que o seu seja um dos crimes mais famosos em escala universal: o assalto ao trem pagador na Inglaterra. Em aqui chegando, com o produto do seu assalto, teve ele a cautela de encontrar uma "Raimunda" e com ela se casar, tornando-se inatacável, intocável. Aliás, segundo se sabe, ele tem, inclusive, o desplante, quando faz uma qualificação, um cadastro não muito oficial, de pôr "ladrão" onde se pede a profissão.

Para que este País não seja um país não-sério, como dizia não De Gaulle, mas como foi atribuída a De Gaulle a frase, é preciso que os Ronald Biggs não sejam intocáveis. Mas cumpre igualmente que a vontade universitária, a vontade de uma comunidade universitária não seja desrespeitada.

Daqui faço um apelo ao meu velho amigo de velhos tempos, Oscar Dias Corrêa, ao meu velho companheiro de UDN — porque fundador da UDN também o sou, quando a UDN era exatamente a UDN, era União Democrática Nacional, e dentro dela, logo depois de fundá-la fundei também — com Hermes Lima, com Rubem Braga, com Leônidas de Rezende, com vários outros companheiros, inclusive com Domingos Velasco, então Senador por Goiás —, fundei, então, a Esquerda Democrática, já com o lema de "socialismo e liberdade", que depois transformamos em Partido Socialista Brasileiro.

Faço um apelo, portanto, a esse velho liberal — e creio que até hoje o seja —, esse fundador da UDN, esse meu companheiro de fundação da UDN, quando a UDN ainda não era o refúgio e o valhacouto de todos os reacionarismos. Faço um apelo ao atual Ministro da Justiça, para que mande andar esse processo da naturalização, para que o Governo se limpe dessa pecha de estar discriminando um reitor em função das suas possíveis — possíveis — preferências políticas e ideológicas. Isto é antiacadêmico, isto é antiuniversitário, isto é antiinteligência. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. POMPEU DE SOUSA EM SEU DISCURSO:

Brasília, terça-feira, 9 de maio de 1989 CORREIO BRAZILIENSE

PARECER DO MEC

VETA IBAÑEZ

Parecer jurídico do Ministério da Educação, ainda não divulgado oficialmente, veta o nome do professor Antônio Ibañez Ruiz, 46 anos, para o cargo de reitor da Universidade de Brasília. Ibañez foi eleito pela comunidade da UnB no mês passado, mas dificilmente será indicado pelo Presidente José Sarney para o cargo, tendo em vista a ótica do MEC.

O parecer cita o art. 37 da Constituição que determina que os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis somente a brasileiros. O argumento da assessoria jurídica já chegou às mãos do ministro Carlos Sant'Anna, que não tem pressa em entregar a lista com os seis nomes mais votados para ocupar a reitoria ao Presidente Sarney.

Embora não tenha confirmado a intenção do ministério de levar o assunto em banho-maria para cair no esquecimento, Sant'Anna mostrou pretender ir devagar com o andor, ao afirmar que tem prazo até o dia 15 de agosto, quando termina o mandato do reitor Cristóvam Buarque, para entregar a lista.

O fato de Ibañez ser simpatizante do Partido dos Trabalhadores não desabona o professor, segundo revelou em entrevista o ministro da Educação, logo depois que o espanhol Antônio Ibañez Ruiz foi indicado pela comunidade universitária para ocupar a reitoria, no dia 6 de abril. Pouco depois, no dia 14, tendo em vista a possibilidade de o seu nome ser vetado, Ibañez entrou com pedido de naturalização, que em média demora um ano para ser respondido.

Na ocasião, Ibañez afirmou não ter visto necessidade de formalizar antes o seu pedido, acrescentando que a opção pelo Brasil "foi feita há mais de vinte anos". Dono de um doutorado concluído na Birmingham University, ele é casado com uma brasileira, com quem tem três filhos também brasileiros.

Apesar da polêmica criada em torno do assunto, o atual reitor da UnB, Cristóvam Buarque, não se manifestou oficialmente sobre a questão. O candidato de Buarque, embora não confessado, era o vice-reitor João Cláudio Todorov, que perdeu para Ibañez. Contudo, antes mesmo que o parecer jurídico do MEC fosse concluído, um assessor de Sant'Anna lembrou que nomear Ibañez "seria uma afonta à Constituição".

Alta fonte do MEC fez questão de citar ontem o inciso "I" do artigo 37 da Constituição. Segundo o inciso, "os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis

aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei. Com a Constituição nas mãos, a fonte ainda grifou a palavra brasileiros.

Será o Presidente Sarney que dará o desfecho deste episódio. De acordo com a Lei nº 6.420, de 3 de junho de 1977, cabe ao chefe do Poder Executivo nomear os reitores das universidades federais, a partir de lista sextuplica preparada por um colégio eleitoral especial, constituído pelo Conselho Universitário e órgãos colegiados de ensino e pesquisa.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Carlos De'Carli — Aureo Mello — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — João Menezes — Álmir Gabriel — João Castelo — Mauro Benevides — Jutahy Magalhães — João Calmon — Afonso Arinos — Alfredo Campos — Mendes Canale — Wilson Martins — Affonso Camargo — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO — Sr. Presidente, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — S. Ex* desiste da palavra.*

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO
Nº 237, DE 1989**

Requeremos, na forma regimental, e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do ex-Deputado Carlos Santos:

a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências à família e ao Estado do Rio Grande do Sul.

Sala das Sessões, 9 de maio de 1989. — José Fogaça — Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Esse requerimento depende de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem. (Pausa.)

Os Srs. Senadores que o aprovaram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Mesa fará cumprir a deliberação do Plenário, em memória do ex-Deputado Carlos Santos.

Esta Presidência suspende a sessão por 5 minutos.

(Suspensa às 15 horas e 32 minutos, a sessão é reaberta às 15 horas e 46 minutos.)

(Na reabertura da sessão, o Sr. Senador Iram Saraiva, 1º vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pe-

lo Sr. Senador Nelson Carneiro, Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Está reaberta a sessão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 238, DE 1989

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea b, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1989 (Nº 1.201/88, na Casa de origem), que dispõe sobre a eleição para Presidente e Vice-Presidente da República.

Sala das Sessões, 8 de maio de 1989. — Ronan Tito — Edilson Lobão — Fernando Henrique Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

Este requerimento será votado após a Ordem do Dia, na forma do art. 375, II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

Fim do período destinado ao Expediente. Passe-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei do DF nº 5, de 1988, que dispõe sobre os vencimentos dos conselheiros, auditores e membros do Ministério Público do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Parte Vetada: art. 4º

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

Concedo a palavra ao nobre Senador Ronan Tito, pela ordem.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço a V. Ex* adie por mais duas sessões a votação desta matéria, visto que estamos aguardando a votação de matéria semelhante na Câmara, para que não pequemos contra a isonomia.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

Se não houver oposição do Plenário, a Mesa adia a votação por 24 horas. Hoje é possível que haja votação no Plenário do Congresso, e, assim, amanhã poder-se-á votar o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem se oponha, está aprovado o adiamento, por 24 horas, da matéria constante do item 1 da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

Item 2:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 28, de 1987, de auto-

ria do Senador Jamil Haddad, que define o crime de tortura e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 15, de 1919, da Comissão — de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao projeto, com emenda que apresenta de nº 1-CCJ.

(Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a Emenda nº 2, de plenário)

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária de 3 do corrente, com a apresentação de emendas em Plenário.

O Sr. Jamil Haddad — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Jamil Haddad.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ). Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, conversando com as diversas lideranças da Casa, concordamos com a retirada da Ordem do Dia deste projeto por 48 horas, tendo em vista a emenda apresentada pelo nobre Senador Edison Lobão, porque nos parece que há possibilidade de chegarmos a um acordo para a aprovação de um substitutivo, consubstanciando, além do problema da tortura, o tráfico de drogas e o terrorismo. Por esta razão, Sr. Presidente, eu, com o aprovação de todas as Lideranças, peço a V. Ex^a retire da Ordem do Dia, por 48 horas, a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O nobre Senador Jamil Haddad, em nome das Lideranças, pede adiamento da votação do Projeto de Lei do Senado nº 28, de 1989, por 48 horas.

Vou consultar o Plenário.

Os Srs. Senadores que estão de acordo com o adiamento, por 48 horas, da matéria constante do item 2 queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o adiamento.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 200, de 1989, de autoria do Senador Roberto Campos, solicitando, nos termos regimentais, informações ao Presidente do Tribunal de Contas da União sobre os balanços da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro — Lloyd-brás, nos últimos cinco anos, acompanhadas dos respectivos pareceres das auditorias que os examinaram.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Item 4:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 217, de 1989, do Senador Cid

Sabóia de Carvalho, solicitando tramitação conjunta para os Projetos de Lei do Senado nº 102, de 1988 — Complementar, de sua autoria, 27, de 1989, do Senador Jarbas Passarinho, 88 e 92, de 1989 — Complementar, do Senador João Menezes, regulamentando o direito de greve.

Em votação o requerimento.

O Sr. João Menezes — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao Senador João Menezes, pela ordem.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL — PA). Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, pela pauta da Ordem do Dia, tenho a impressão de que falta um dos projetos que eu também entrei.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — É 88 ou o 92?

O SR. JOÃO MENEZES — Não sei que número tem, Sr. Presidente, porque quando entreguei não tinha número. Tenho dois projetos...

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Quais são os dois projetos? Tenho dois projetos aqui, de nº 88 e 92, complementares, do nobre Senador João Menezes.

O SR. JOÃO MENEZES — Então está certo.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — São dois.

O Sr. Leite Chaves — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves, pela ordem.

O SR. LEITE CHAVES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O pedido do nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho inclui os Projetos nº 88 e 92, de 1989, do nobre Senador João Menezes. Parece-me que todos os dois projetos estão incluídos.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães, pela ordem.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA). Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eu apresentei, também, um projeto sobre a questão da Lei de Greve, e perguntaria a V. Ex^a se poderíamos juntar todos os projetos para uma tramitação conjunta, todos que tratassesem do mesmo assunto.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa está colocando a votos o requerimento do nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho. Neste requerimento não consta a inclusão do projeto de V. Ex^a. A Mesa não pode ampliar o requerimento para incluí-lo, mas estou certo de que o nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, que é o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, certamente anexará o projeto de V. Ex^a quando tiver que examinar esse conjunto de projetos sobre a mesma qualidade. No momento, a Mesa não pode incluí-lo, *ex-officio*.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Aprovado o requerimento, os Projetos de Lei do Senado nº 27, 28, 92 e 102, de 1989, terão a sua tramitação conjunta.

A Presidência declara prejudicado o Requerimento nº 203, de 1989, do nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, que versa sobre matéria de conteúdo semelhante.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Item 5:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 26, de 1989), do Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1985 (nº 4.248-80, na Casa de origem), que institui a Caderneta de Controle do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS e dá outras providências.

O projeto foi aprovado na sessão de 1º de março do corrente, sendo encaminhado à Comissão Diretora, para elaboração da redação final, a fim de adequar seu texto às novas normas vigentes sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, sem alteração de mérito.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a redação final é considerada como definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

O projeto vai à sanção.

É a seguinte a redação final aprovada:

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1985 (nº 4.248/80, na Casa de origem), que institui a Caderneta de Controle do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituída a Caderneta de Controle do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), para registro da movimentação de Conta Vinculada do empregado optante, que será fornecida, gratuitamente, pela Caixa Econômica Federal (CEF).

Art. 2º Dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação desta lei, a Caixa Econômica Federal (CEF) distribuirá à rede bancária exemplares da Caderneta de Controle do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e as instruções sobre o seu preenchimento.

Art. 3º Cabe à empresa providenciar, junto ao banco depositário do FGTS, a expedição da Caderneta de Controle, com os lançamentos já efetuados:

I — dos novos empregados, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da admissão;

II — dos atuais empregados, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento, pelo banco depositário, das Cadernetas de Controle do FGTS.

§ 1º O banco depositário comunicará às empresas interessadas, após o recebimento das Cadernetas de Controle, o prazo destinado à respectiva emissão em nome dos atuais empregados optantes.

§ 2º O não cumprimento do disposto neste artigo sujeita a empresa à multa, por mês de atraso, correspondente a 30% (trinta por cento) do valor de referência vigente na região, decretado na forma da Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975, cuja importância será creditada na Conta Vinculada do empregado.

Art. 4º A Caderneta de Controle do FGTS ficará em poder do empregado, que deverá apresentá-la ao banco, periodicamente, para atualização dos lançamentos.

Parágrafo único. A empresa fica obrigada a anotar, na Caderneta Profissional do empregado optante, o nome e o local do banco em que ele tem a Conta Vinculada.

Art. 5º O banco depositário fica obrigado a lançar, cronologicamente, na Caderneta de Controle do FGTS, sempre que for solicitado pelo empregado e quando for o caso, os créditos, os depósitos e os respectivos códigos.

Parágrafo único. Havendo transferência da Conta Vinculada, o novo banco depositário fica obrigado a continuar o lançamento previsto neste artigo, devidamente atualizado pelo banco anterior.

Art. 6º Em caso de perda ou extravio da Caderneta de Controle por parte do empregado ou da empresa, o banco depositário expedirá, no prazo de 7 (sete) dias, contados da data da comunicação, nova via atualizada da caderneta, cobrando, do responsável pela perda ou extravio, a taxa correspondente a 2% (dois por cento) do valor de referência vigente na região decretado na forma da Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975.

Parágrafo único. Ocorrendo perda ou extravio por parte do banco depositário, a expedição da nova Caderneta de Controle será gratuita, obedecido o prazo máximo de 7 (sete) dias, a contar da data da solicitação do titular da Conta Vinculada.

Art. 7º Compete à Caixa Econômica Federal (CEF), a fiscalização do cumprimento desta lei, bem como a aplicação da multa prevista no § 2º do seu art. 3º.

Art. 8º Dentro do prazo de 90 (noventa) dias, o Poder Executivo, através da Caixa Econômica Federal (CEF), regulamentará esta lei.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Item 6:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 27, de 1989), da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1986 (nº 6.692-85, na Casa de origem), que dispõe sobre as unidades orgânicas das indústrias gráficas na administração federal e dá outras providências.

Em discussão a redação final. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerto a discussão.

Encerrada a discussão, a redação final é considerada como definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

A matéria voltará à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a redação final aprovada:

Redação final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1986 (nº 6.692/85, na Casa de origem), que dispõe sobre as unidades orgânicas das Indústrias Gráficas na Administração Federal, e dá outras providências.

EMENDA Nº 1
(Corresponde à Emenda nº 1, do Relator)

Dê-se ao art. 2º a seguinte redação:

"Art. 2º As disposições desta lei não se aplicam à Casa da Moeda, ao Departamento de Imprensa Nacional, ao Centro Gráfico do Senado Federal, ao Banco do Brasil, ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), aos Tribunais Superiores, ao Conselho de Segurança Nacional, ao Estado Maior das Forças Armadas, aos Ministérios da Marinha, da Aeronáutica, do Exército, da Educação, as Universidades e ao Sistema Nacional de Informações (SNI)"

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia. Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 238/89, de urgência, lido no expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1989.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Jamil Haddad — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Concedo a palavra ao nobre Senador Jamil Haddad, pela ordem.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ). Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, até o presente momento, não nos foi encaminhado ainda o parecer do Relator sobre as emendas. Recebemos, na semana próxima passada, um substitutivo do Relator, fomos informados e aceitamos votar no dia seguinte, na sexta-feira, o projeto, caso nos chegassem às mãos. Estivemos aqui na hora apra-

zada. No entanto, as Lideranças com quem havíamos proposto o acordo aqui não compareceram e até agora não recebemos o parecer do Relator a respeito das emendas.

Pediria a V. Ex^e, Sr. Presidente, suspendesse a sessão por 10 minutos, para que pudéssemos receber o parecer e estudá-lo, para voltarmos com tranquilidade.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O que se aprovou foi o requerimento para exame imediato do projeto. O substitutivo, V. Ex^e o tem em mãos. As emendas apresentadas terão parecer oral, e esse parecer será, então, dado pelo Relator designado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

Discussão em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1989, que dispõe sobre eleição para presidente e Vice-Presidente da República.

Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania".

O Sr. José Fogaça — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB — RS). Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, solicito a V. Ex^e suspender a sessão por 30 minutos, para que possamos estabelecer um consenso entre as Lideranças, uma vez que ainda há pendências sobre a matéria. Creio que esse período será suficiente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa suspenderá a sessão por 30 minutos, fazendo votos para que ela seja reaberta o mais depressa possível.

Está suspensa a sessão.
(Suspensa às 16 horas a sessão é reaberta às 17 horas e 28 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Está reaberta a sessão.

Concede a palavra ao nobre Relator, Senador José Fogaça, para proferir parecer.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB — RS). Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a reunião que realizamos agora, no Gabinete do Líder Senador Ronan Tito, entre as diversas lideranças dos partidos com assento nesta Casa, não me permitiu definir um parecer conclusivo sobre a matéria. Em função disto, temos que, necessariamente, adiar a votação.

Eventualmente as lideranças, por acordo, irão estabelecer o dia aprazado, o dia adequado para a votação desta matéria e irão, evidentemente, comunicá-lo a V. Ex^e.

Quero crer que, em nome do próprio processo democrático, em nome desse fato histórico que é absolutamente inédito para a minha geração, o de eleger pelo voto direto o Presidente da República, é bem possível que a maturidade, o bom senso acabe presidindo a orientação das lideranças nesta Casa, e possa-

mos acabar por definir um acordo que venha a aprovar o substitutivo que regulamentará as eleições presidenciais.

Não creio que haja interesse na obstrução permanente e na obstrução responsável. Os líderes desta Casa têm suficiente seriedade, suficiente responsabilidade para agir, democraticamente, em contrário. E tenho certeza de que, aprofundando-se o debate, aprofundando-se um estudo crítico das diversas nuances deste projeto, chegaremos a um acordo.

Esta é uma Casa política; o acordo é a matriz, é a matéria-prima do nosso trabalho: o consenso é a forma inteligente de produzir decisões. Quando isto não é obtido, temos que, necessariamente, ir para o voto, e é o que possivelmente faremos quando a Mesa colocar a matéria em votação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Em face da declaração do Relator, declaro que o requerimento de urgência já foi objeto de votação.

A matéria, na forma regimental, voltará à Ordem do Dia na primeira sessão ordinária. Não havendo sessão ordinária amanhã, porque amanhã se realizará, às 15 horas, uma sessão conjunta para comemorar os duzentos anos da Inconfidência Mineira, o projeto voltará, em regime de urgência, na pauta da próxima quinta-feira.

Os Srs. Líderes certamente, durante esse espaço de tempo, encontrarão uma fórmula para trazer a este plenário, mas, se não a encontrarem, o modo de decidir será utilizando o voto, para dirimir as divergências que ocorrem não só aqui como em todos os parlamentos do mundo.

É esta e decisão da Mesa.

O Sr. Jarbas Passarinho — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) Pela ordem) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, desde a Constituinte vem-se estabelecendo um princípio de trabalho que, tenho a impressão, não encontra amparo regimental: é solicitar-se ao Presidente da sessão, na ocasião, que suspenda a sessão por tempo definido, 15 minutos, 30 minutos ou o que seja, para que, então os líderes entrem em acordo. Isto deu algum resultado na Constituinte, como V. Ex^e sabe, porque se tratava de matéria extremamente complexa, pesada, e, muitas vezes, estávamos, como líderes, discutindo uma possibilidade de união, enquanto a Assembleia Nacional Constituinte continuava votando matérias menos importantes.

Mas, na vida normal do Senado, Sr. Presidente, creio que não deveríamos abusar desse princípio, porque ele é visceralmente anti-regimental. Ou os líderes se entendem antes, ou, se não, entendem-se na ocasião. Cabe, nos termos do Regimento, a decisão que o Presidente tomar. Mas não essa de fazer interrupções sistemáticas dos trabalhos para, depois,

então, chegar-se a conclusão como essa. Durante uma hora, perdemos nossas atividades, aqui, e os líderes não se puseram de acordo.

Era, portanto, Sr. Presidente, uma reclamação e não uma questão de ordem, o que estou formulando aqui.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa acolhe a reclamação de V. Ex^e e esclarece que, só excepcionalmente, suspendeu a sessão, e com relutância, porque entende que o Parlamento é feito para votar.

Aqui estamos para decidir pelo voto. Os acordos devem ser anteriores ou concomitantes com a votação.

Por isso mesmo estou antecipando que, na quinta-feira, esse projeto entrará preferentemente na Ordem do Dia, em regime de urgência. Se até lá não houve acordo, será votado.

As emendas serão votadas uma a uma, e, se a maioria aprovar, será acolhida a emenda; se não for estarão encerrado o problema.

O Sr. João Menezes — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra o nobre Senador João Menezes.

O SR. JOÃO MENEZES PRONUNCIA DISCURSO QUE ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa não deu prazo. O Relator não está habilitado a proferir o seu parecer. Daí estar aberto o prazo para que se apresentem as emendas, não só as que estão, mas também aquelas até a data da apresentação do parecer. A matéria já está decidida e será incluída na pauta da próxima quinta-feira, em regime de urgência.

Se V. Ex^e me permite, penso que devemos abrir ensejo para que o nobre Senador Jamil Haddad ocupe a tribuna para responder à crítica que lhe foi feita. É um gesto que o Senado deve ao ilustre Senador Jamil Haddad.

O SR. JAMIL HADDAD (PSDB — RJ) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Governador do Estado do Pará, a propósito do programa do Partido Socialista Brasileiro, retransmitido pela televisão, em cumprimento à legislação eleitoral, na última quinta-feira, crivou-me de injúrias de toda sorte, através de artigo que fez publicar, não só na imprensa paraense, mas também em jornais de Brasília e do Rio de Janeiro.

Em linguagem desabrida, inteiramente imprópria para o cargo que exerce, desceu a agressões variadas contra a minha pessoa.

É evidente que o respeito que merece esta Casa é o comportamento que nela sempre manteve, e do qual não pretendo me apartar, impedem a resposta no mesmo diapasão. Não descerrei até o injuriador, como seria de seu agrado.

Devo, todavia, diante do fato, uma explicação aos nobres Srs. Senadores, com os quais

tenho convivido fraternalmente desde que aqui passei a representar o meu Estado.

Assim, assomo a esta tribuna não para me defender. Pouco se me dá a opinião do agressor; muito me importam, porém, o conceito entre os meus pares e o julgamento do povo do meu País, do meu Estado, da minha cidade.

Há vários meses, Senhor Presidente, foi estupidamente abatido, em plena cidade de Belém, o Deputado Estadual João Carlos Batista, da bancada do PSB. O crime causou revolta, tanto mais que a vítima fora jurada de morte. O seu assassinato havia sido anunciado. Uma lista de pessoas a serem eliminadas viera à lume. E aquele político encabeçava o rol. Era ele, também, um advogado destermido, lutador, em favor dos chamados sem-terra, cidadãos esquecidos pelos poderosos e pelas autoridades. Antes do seu desaparecimento, outros fatos assemelhados haviam ocorrido. A gravidade dos acontecimentos era, pois, patente.

Ao trazer ao conhecimento desta Casa, na sessão de 7 de dezembro último, o crime contra o companheiro João Carlos Batista, li telegrama que, dois meses antes, o mesmo me enviara denunciando um assassinato ocorrido na cidade de Itaituba. Dizia ele que a vítima fora fuzilada diante do fórum, indicando, inclusive, quem era o pistoleiro. Tempos antes, fora morto outro companheiro nosso, suplente de deputado estadual, Paulo Fontelles. Abatêram-no em Belém, num posto de gasolina, com tiros na cabeça. E João Carlos Batista foi fuzilado de maneira idêntica, com a mesma estupidez, com a mesma covardia.

Na ocasião, o eminentíssimo Senador Jarbas Passarinho me aparteou, lembrando que no seu Estado as lutas políticas se faziam dentro de um clima de civilidade, mas, que, infelizmente, de uns tempos para cá, os problemas têm sido agravados, sobretudo na questão fundiária. E o ilustre representante do Pará, reportando-se ao assassinato de Paulo Fontelles, comentou que vira na televisão a confissão do autor do crime e, no entanto, não se chegara à conclusão do caso.

Protestei, com veemência, com sentida indignação, exigindo imediatas providências do Ministério da Justiça. Compareci, acompanhado da viúva do Deputado João Carlos Batista, ao gabinete do Ministro, a quem expus a conveniência de seracionada a Polícia Federal. Estive, primeiramente, com o Ministro Paulo Brosseau, à época o titular da pasta. Depois, com o Ministro Oscar Corrêa. Faço questão de acentuar que nessa luta por providências tive ao meu lado o Dr. Márcio Thomaz Bastos, que era o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, essa corporação pujante a quem o restabelecimento da democracia tanto ficou a dever no País.

A minha estranheza por uma nota firmada pela diretoria estadual da OAB no Pará agora, quando da atitude injuriosa do Governador, surpreende-me e me entristece. Primeiro, o Dr. Milton de Brito Nobre, que firma o documento, não era o presidente da instituição, no Estado, quando dos fatos, como o con-

fessa. Segundo, porque esse comportamento está em completa distorção com o procedimento da OAB, nacional e estadual, ao tempo dos estúpidos assassinatos. É evidente que o prestígio do órgão dos advogados não fica atingido por esse ato isolado, pois a crédito do mesmo existe uma tradição de independência e de dignidade.

Entre nós, para honra nossa, temos um exemplar magnífico de toda essa atuação dos advogados. Refiro-me ao nobre Senador Maurício Corrêa, que, pelo voto da sua classe, exerceu, durante três períodos, a direção de sua classe em Brasília e deu provas repetidas de destemor e competência.

Por tudo isto, repito, não comprehendi aquele comportamento dissonante.

Eu não podia aceitar, Sr. Presidente, e creio que ninguém de boa fé possa fazê-lo, que o assassinato de um deputado em plena Capital do Estado ficasse sem ser devidamente esclarecido.

Na transmissão do programa do PSB, o fato foi novamente enfatizado, pois, decorrido bastante tempo, as autoridades incumbidas não haviam apurado as responsabilidades. O Governo do Estado, por seu mais alto representante, ficara, tão-só, nas promessas, nas palavras, prosseguindo o mesmo clima tenso de ameaças contra aquelas que têm a coragem de se colocar ao lado da população oprimida e sofredora.

Observem os nobres Senadores. O Deputado Ademir Andrade, presidente da seção estadual do PSB, no Pará, dirigiu-se à presença do Governador, levando-lhe elementos, até entregando-lhe uma carta, com nomes, com indicações de responsáveis, de agressores. Entretanto, na sua objurgatória contra mim, aquela autoridade apresentou-se com lapso de memória. Se perdeu a carta, se extraviou os dados; temos cópias. Estarmos prontos a fornecer-lhe tudo de novo. Mas é preciso vontade de apurar, de pesquisar, de esclarecer. E é isso exatamente o que lhe falece.

João Carlos Batista, quando do assassinato do nosso companheiro Adão Mota, em Itaituba, deu nomes dos responsáveis. De nada adiantou. Passou a ser incluído entre os que deveriam desaparecer. E foi fuzilado em menos de sessenta dias. O que foi feito? de prático, nada. Só encenação. Nem mesmo a carta nas mãos da autoridade maior serviu. Pergunto: até quando teremos de assistir estarrecidos a essa sucessão interminável de violência?

Vem, agora, o Sr. Governador aos jornais, ocupando mais de um terço de página, em edição dominical, o que, por certo, torna altamente dispendioso o seu procedimento, e dá uma explicação irônica: é um ou outro que morre, esporadicamente, dentro das matas paraenses.

Vejam, Srs. Senadores, o tamanho da matéria publicada em 10 periódicos do nosso País, no domingo.

Vejam, V. Exª o que foi gasto para essa publicação.

Ora, Sr. Presidente, todo mundo sabe que o Deputado João Carlos Batista não foi exter-

minado nas matas, mas dentro da cidade, no coração de Belém, na sede do Governo. Atingiram-no na porta da residência.

Paulo Fontelles também fora trucidado em plena Belém, num posto de gasolina, e não na mata.

Os que têm sido caçados na mata, como se animais selvagens fossem, são outros, numerosos. O eminentíssimo Senador Leite Chaves, em aparte com que já me distinguiu, acentuou a existência desses sicários a soldo do latifúndio, exterminando os pobres posseiros. Portanto, o "esporadicamente", com que o Sr. Governador tenta reduzir a expressão da matança, não corresponde à realidade — constitui uma balela. O que há — e isto horroriza a todas as consciências bem formadas — é uma constância, uma acintosa repetição.

Contra fatos não existem argumentos.

A sua fúria agressiva, buscando defender-se, investe o Sr. Governador contra o que denomina "morticínio semanal" que estaria a ocorrer dentro do meu território, invocando, ainda, a asfixia de dezenas de presos em São Paulo.

O simile imaginado não tem cabimento. O fenômeno da violência urbana, nos maiores centros, é localizado em todo o mundo, podendo ser citada sua incidência em grandes e adiantadas metrópoles como Washington, Berlim e Londres. Entre nós, é sabido, à falta, que as suas causas revestem muito mais aspectos sociais e econômicos do que propriamente criminais.

O Sr. Maurício Corrêa — Permite V. Exª um aparte?

O Sr. JAMIL HADDAD — Com muita honra, nobre Senador Maurício Corrêa.

O Sr. Maurício Corrêa — Nobre Senador Jamil Haddad, li estarrecido a nota veiculada, sob o regime da matéria paga, pela grande imprensa brasileira, e confesso a V. Exª que fiquei assustado. Conheço há muitos anos o seu passado de homem público, honrado, honesto e probo. Não posso, absolutamente, concordar com as expressões tão baixas e indignas, os vitupérios acometidos contra V. Exª. Todos nós sabemos que da tribuna do Senado, na Direção do Partido Socialista Brasileiro, como seu Presidente, enfim, nas entrevistas, nos palanques por onde V. Exª tem passado, a sua ação tem-se caracterizado como um defensor itinerante dos Direitos Fundamentais da Pessoa Humana. No episódio relativo ao Estado do Pará, assisti ao programa do seu partido, e confesso não ter presenciado nada capaz de provocar a fúria, diria até a fala, as expressões anti-regimentais, antiparlamentares expendidas contra V. Exª. Na verdade, sabemos que o Estado do Pará tem sido palco de uma série de assassinatos cometidos contra advogados, contra posseiros, contra trabalhadores, e V. Exª apenas fez uma cobrança, que se compatibiliza perfeitamente com o regime democrático que estamos vivendo. V. Exª não precisa da minha solidariedade, V. Exª não precisa do endosso à sua atuação parlamentar de homem público. V. Exª pode

ter a certeza de que eu manifesto aqui o meu respeito à sua atuação. Orgulho-me da sua amizade, não só do ponto de vista da sua ação parlamentar, como, sobretudo, da sua conduta como homem, como chefe de família. V. Exª não merece, seguramente, expressões tão vis e tão baixas como essas veiculadas pelo Brasil afora, que me causam espécie. Conheci, rapidamente, aqui, no Senado Federal, o ilustre Governador do Estado do Pará. Acredito até que aquela nota possa ter sido assinada, talvez, por atribulações de seu cargo, mas, seguramente, na medida em que a assinou, parece-me que comete contra V. Exª um ato de absoluta injustiça. V. Exª tem um passado que honra esta Casa, V. Exª tem um passado que honra o Brasil. V. Exª foi, sim, jogador de basquete. Defendeu as cores do Brasil com altivez, assim como defendeu as cores do Brasil nas quadras de basquetebol. V. Exª tem defendido o povo brasileiro aqui dentro com a mesma galhardia, com o mesmo denodo, com a mesma capacidade com que defendeu o Brasil no campo esportivo. V. Exª ao descer dessa tribuna vem ao nosso convívio mais engrandecido, depois de expressões tão iniquas, tão injustas acometidas contra V. Exª. Portanto, fica, aqui, em nome do meu Partido, o desagravo que faço, neste instante, a Jamil Haddad, o grande Senador que representa o Rio de Janeiro.

O SR. JAMIL HADDAD — Nobre Senador Maurício Corrêa, as palavras de V. Exª representam, para mim, uma atitude que, não tinha dúvida, ocorreria. Temos pugnado, nesta Casa, pelos Direitos Humanos. Aliás, defendo a vida, não é de hoje. Este ano estou completando 40 anos de Medicina, lutando para salvar vidas na minha profissão.

Na minha vida política, fui cassado, preso, mas não me arrependi do direito de ter na política o privilégio de poder defender os Direitos Humanos na sua plenitude. Isso faz parte da minha personalidade. O Governador deve ter outra visão. Para ele são poucos assassinatos no meio da mata paraense. S. Exª provavelmente está fora da geografia do seu Estado, porque os assassinatos aqui aludidos ocorreram em plena Capital do Pará, em Belém, nas mesmas circunstâncias, com tiros dados por pistoleiros na cabeça dos assassinados.

Agradeço a V. Exª, nobre Senador. Quando citei V. Exª como grande Presidente da OAB, em Brasília, recordei-me da atitude que teve quando o General Newton Cruz tentava açoitar carros, como se culpados fossem, porque as buzinas estavam sendo acionadas. V. Exª agiu com dignidade, altivez e honrou a sua profissão — Presidente da OAB, órgão que para mim muito representa, porque foi parte integrante da retomada do processo democrático neste País.

O Sr. Itamar Franco — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — Com a maior satisfação ouço V. Exª, nobre Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco — Nobre Senador Jamil Haddad, eu poderia apenas subscrever e encerrar este aparte com o que disse o eminente Senador Maurício Corrêa. No entanto, devo dizer a V. Ex^e que conheci nesta Casa o então Senador Hélio Gueiros, homem afável e, diga-se de passagem, preocupado, à época, com os problemas do seu Estado.

Li, estarrecido, as palavras do Governador do Pará. Enquanto o Senador Maurício Corrêa aparteava V. Ex^e, eu me perguntava se o Senador Jamil Haddad precisaria da solidariedade dos seus Companheiros do Senado da República. Creio que não, porque à vida de V. Ex^e é um exemplo para todos nós. V. Ex^e não é exemplo apenas, porque foi um homem casado, um homem preso, mas um exemplo de dignidade na sua vida profissional como médico e, agora, como Senador da República. Nós que estamos nesta Casa, há mais tempo que V. Ex^e aprendemos a admirar o seu trabalho e o seu espírito público, não apenas na defesa dos interesses do seu Estado como dos interesses da nacionalidade. Por isso que, Senador Jamil Haddad, por mais que procurássemos qualquer adjetivo ou substantivo para V. Ex^e nesta oportunidade, não seria o suficiente. Prestamos a nossa homenagem, a nossa solidariedade a V. Ex^e, na certeza absoluta de que as palavras do Governador Hélio Gueiros vão-se perder. O que vai ficar, é ficará eternamente gravado, não apenas nos Anais do Senado Federal, como também junto ao povo de V. Ex^e, junto a todos nós brasileiros, será o seu trabalho profícuo, a sua dedicação presente em todas as sessões do Senado da República. V. Ex^e é um homem que defende não apenas os Direitos Humanos — isto é inerente à sua atividade parlamentar. V. Ex^e vai além, na amplitude, no seu pensamento universal, na defesa não só daqueles sofridos no combate às injustiças sociais, como também exerce com grandeza o mandato de Senador da República. Receba V. Ex^e não a solidariedade, mas a palavra amiga do Companheiro de Minas Gerais, convencido de que a vida pública de V. Ex^e está longe de ser alcançada por palavras tão vis.

O SR. JAMIL HADDAD — Nobre Senador Itamar Franco, agradeço sinceramente a V. Ex^e o aparte e digo à Casa que forjei a minha personalidade no esporte, acostumado a vitórias e a derrotas, acostumado a vrias e aplausos. Esse tipo de crítica com que o Governador do Pará tentou atingir-me não me alcançou, não chegou nem aos meus pés. Sou daqueles que entendem que a crítica deve ser feita. Acolho-a. Mas não acolho palavras praticamente de baixo calão, partindo de um Governador que representa um Estado da Federação.

Em momento nenhum V. Ex^e viram — o Governador me chamou de sórdido — qualquer atitude citada por ele que atingisse a minha honra pessoal, porque ele não poderia encontrá-la. Felizmente sou daqueles que têm a vida como um livro aberto.

Não estou aqui para me vangloriar, não estou aqui, em absoluto, para querer achar que

sou melhor do que ninguém, mas tenho a consciência de que sempre agi, na minha vida pública, com correção e com honestidade, e esses tipos de agressões não me atingem.

Estou tranquilo nesta tribuna, respondendo em altos termos e não chegarei aonde ele deseja, não chegarei ao baixo calão, nem à sua linguagem desabrida e histérica.

O Sr. Mansueto de Lavor — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — Com muita satisfação, nobre Senador Mansueto de Lavor.

O Sr. Mansueto de Lavor — Realmente fui com surpresa desagradável que li a nota do Governador Hélio Gueiros, do Pará. Não o conheço pessoalmente, pois, quando cheguei ao Senado, S. Ex^e se retirava para assumir o Governo do seu Estado, eleito que foi pelo bravo povo daquele Estado do Norte do Brasil. A impressão que tinha da figura do Governador era a de um homem tranquilo, um homem de responsabilidade pública, exercendo um mandato de Senador e assumindo o Governo do seu Estado, sempre merecendo a confiança do seu povo. Fiquei realmente decepcionado com a nota desse jaez, assinada por um homem público de tamanha estatura. Essa nota, nobre Senador, não atinge V. Ex^e, mas a todos nós, ou aquilo que se convençãou chamar de classe política que já é objeto de tantas chacotas, de tantas campanhas conscientes ou inconscientes, através dos meios de comunicação social. Então, a nota atingiu o próprio Governador, mas ao Governador do que a V. Ex^e, por outro lado, atingiu a todos nós, porque foi uma pedra a mais, um apredejamento a mais na imagem do político brasileiro. Essa nota — creio — não contribuiu em nada. Não sei que momento, que má inspiração foi essa do Governador, que não aceitou democraticamente uma possível crítica que V. Ex^e tenha feito em um programa do Partido. Mas, creio — não assisti à crítica que V. Ex^e fez — e posso dizer tranquilamente que jamais foi em termos parecidos com os da resposta ou da nota do Governador Hélio. Tudo isso, temos que lamentar profundamente esse episódio. Esse episódio não contribui para o engrandecimento do nosso trabalho de homens públicos, seja no Executivo, seja no Legislativo. À parte estas considerações, não fujo a uma solidariedade, como um dever de justiça à pessoa de V. Ex^e, ao companheiro combativo e exemplar que é V. Ex^e, dentro e fora do Senado.

A sua pessoa e o trabalho de Senador da República e de homem público que V. Ex^e tem exercido, não foram atingidos por esta infeliz nota do Governador Hélio Gueiros, do Pará.

O SR. JAMIL HADDAD — Nobre Senador Mansueto de Lavor, acolho com gratidão, o aparte de V. Ex^e.

Quanto ao episódio, sem dúvida horripilante, da morte de mais de cinqüenta detidos numa delegacia de polícia paulista, amontoados numa cela, todos sabemos que ali as auto-

ridades agiram. A imprensa noticiou largamente que os responsáveis pela barbaridade foram todos identificados, processados, e estão respondendo perante o Tribunal do Júri.

Assim, a diferença, Sr. Presidente, a triste, a imensa, a estranha diferença, é que o governo do Pará não apurou nada. Ficou no palavrório.

Devo confessar que tenho pelo nobre Estado do Pará, pela sua história, pelo seu passado, pela sua gente, pelas suas tradições, o maior respeito. Evoco a figura do grande brasileiro Lauro Sodré, nos albores da República. Lembro que, nesta Casa, ainda eu era um estudante de medicina, representavam essa província vultos da envergadura de um Alvaro Adolfo e um Augusto Meira e, mais recentemente, nessa condição, aqui estiveram Catete, Pinheiro e Aloysio Chaves. E constitui galardão primoroso para mim ser contemporâneo de Jardim Passarinho, de Almir Gabriel e de João Menezes, todos dignos mandatários de seu Estado e nos quais, apesar das divergências que muitas vezes nos separam, reconheço a mais alta fidalgaria no trato com os colegas e o maior desvelo com a coisa pública.

Escreveu, ainda, o atual Chefe do Executivo do Pará, em sua longa, custosa e injuriosa publicação que, enquanto preocupado com o que se passa a três mil quilômetros da minha terra, eu sou um insensível a todas as mazelas que ocorrem com os presos aos quais considero meros marginais. Nada mais inexato, outra vez. A história recente dá a resposta cabal. Sou o autor dos Projetos de Lei do Senado nº 17 e 22, de 1989. O primeiro veda a existência de celas de tamanho reduzido para castigo de presos; o segundo proíbe o transporte de presos em compartimentos de proporções pequenas, com ventilação deficiente ou ausência de luminosidade.

Em lugar de se preocupar em me agredir, o Sr. Governador deveria tentar defender-se das acusações feitas à sua moral, na Revista "Veja", nas edições de 22 de março passado e 7 do corrente, em publicação intituladas, respectivamente, "Na Sudam, um projeto em família" e "Um flanco aberto".

Com efeito, Sr. Presidente, na retransmissão do programa do PSB — que o Sr. Governador considera incompreensivelmente patrocinado pela Justiça Eleitoral, olvidado de que a Lei assim o determina para todos os partidos — foi acentuada, em certa passagem, a inação da referida autoridade, o que, evidentemente, põe em risco a segurança de muitos e muitos cidadãos. Não me arrependo de tê-lo feito, pois os fatos estão a demonstrar essa inércia.

O Sr. Francisco Rollemberg — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — Com muito prazer.

O Sr. Francisco Rollemberg — Eminente Senador Jamil Haddad, perplexo encontrei, nos jornais do domingo passado, uma nota do Sr. Governador do Pará, nota altamente injuriosa à pessoa de V. Ex^e, eminentemente amigo Jamil Haddad. Conheço V. Ex^e já de algum

tempo, temos convivido na Constituinte e nessa Casa. Posso testemunhar, por isso, a lhanesa do seu espírito, a firmeza do seu caráter, e a maneira com que se tem portado nesta Casa. V. Ex^e tem sido um parlamentar primo-roso, responsável, que tem honrado o Estado que representa nesta Casa. Nobre Senador Jamil Haddad neste instante devo dizer a V. Ex^e que o povo que represento — meu Estado é Sergipe — não aceita, não pactua com os propósitos do Sr. Governador Hélio Queiroz, que, em se voltando para V. Ex^e, pretende esconder aquilo que todos sabemos — a falta de cuidado, a falta de justiça que vem ocorrendo no Pará. V. Ex^e pode ficar tranquilo, aquele artigo não o atinge: V. Ex^e jamais foi um Senador como ele quis dizê-lo. V. Ex^e foi um Prefeito eficiente, V. Ex^e tem um passado, um presente e um futuro na vida pública do seu País. Portanto nobre Senador, queira V. Ex^e receber deste seu Colega menor toda solidariedade que ele lhe pode prestar neste instante, porque, além de seu Colega, sou um homem que admira as suas posições, as suas posturas, a sua capacidade de discernimento e a maneira com que vem agindo como representante do Estado do Rio de Janeiro nesta Casa.

O SR. JAMIL HADDAD — Nobre Senador Francisco Rollemberg, recebo o seu aparte com grande satisfação, porque sei que V. Ex^e, emérito médico, tem uma visão social que se aproxima da minha. V. Ex^e sabe que tenho procurado, nesta Casa, cumprir com o meu dever. Assim o fiz à frente da Prefeitura do Rio de Janeiro, e não devo satisfações ao Governador do Pará. Quem deve julgar a minha situação à frente da Prefeitura do Rio de Janeiro é a população da minha cidade. Quanto a minha atuação parlamentar no Senado, devo satisfação aos meus pares nesta Casa, e o faço com alegria, porque sei que ao aqui entrar, em 1986, só fiz amizades, amizades essas em que soube cultivar ao longo de toda a minha vida — no esporte, na medicina e na política. Digo sempre que sou um homem rico, rico de amizades, felizmente, tenho amigos em todas as correntes políticas, as mais variadas, tenho amizade até com pessoas que discordam radicalmente do meu posicionamento político. Respeito as posições políticas de todos aqueles que de mim divergem, mas quero, também, ser respeitado, e não admito palavras como aquelas que vieram do governador, que, como já disse, não me atingem quanto ao governador declarar que sou um senador sem grande importância, talvez S. Ex^e não tenha sido informado que saiu publicado no **Diário da Constituinte** que o Senador Jamil Hadad apresentou 536 emendas à Constituição e teve 114 emendas incluídas no texto constitucional.

Digo isto apenas para mostrar que me dedico de corpo e alma quando sou solicitado a ocupar um cargo público; não sou daqueles que ocupam cargos públicos para ter o poder ou para querer vangloriar-me ou usar uma arma contra aqueles que não a têm.

Considero o mandato popular um sacrifício, como todos os Srs. Senadores que aqui se encontram também o consideram. Nós somos apedrejados quase que diariamente, mas, se a população tivesse ciência de quanto trabalham os parlamentares em prol da população, tenho a certeza de que a opinião a respeito do parlamento não seria essa que, infelizmente, ocorre, por falta de informações.

O Sr. Afonso Arinos — Permite-me V. Ex?

O Sr. Pompeu de Sousa — Permite V. Ex um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — Nobre Senador Pompeu de Sousa, o meu querido Senador do Rio de Janeiro, nosso mestre Afonso Arinos me havia solicitado o aparte antes de V. Ex^e.

O Sr. Pompeu de Sousa — Eu me candidato para logo em seguida.

O SR. JAMIL HADDAD — Com grande satisfação concedo o aparte ao nobre Senador Afonso Arinos

O Sr. Afonso Arinos — Nobre Senador Jamil Haddad, eu estava acompanhando atentamente a exposição de V. Ex^e sobre as iniquas, insubstinentes e repulsivas agressões a que foi submetido, através da imprensa, pelo Governador do Estado do Pará. Eu queria apenas me manifestar, no momento em que V. Ex^e encerra, a defesa, na qual saiu homenageado justamente por todos os companheiros desta Casa, queria aproveitar esta oportunidade em que V. Ex^e encerra o seu discurso para juntar, estou certo, o testemunho e a homenagem dos seus companheiros de bancada — o nosso Presidente Nelson Carneiro não se manifesta, porque está na Presidência da Mesa, mas estou seguro de que S. Ex^e está inteiramente de acordo comigo. A representação fluminense, aqui presente por três partidos distintos, homenageia V. Ex^e, protesta contra as injúrias de que foi alvo e proclama o nosso orgulho, a nossa satisfação, a nossa alegria em tê-lo como um dos companheiros brilhantes, respeitados, admiráveis do nosso Estado, nesta Casa do Congresso Nacional. Muito obrigado a V. Ex^e.

O SR. JAMIL HADDAD — Nobre Senador Afonso Arinos, o aparte de V. Ex^e é, na realidade, o que me interessa.

A opinião do Governador do Pará, para mim, nada representa.

Político respeitado, político com um passado digno de nota e um presente de homem público invejável, o testemunho de V. Ex^e, me dá a certeza de que o meu Estado repudia a atitude do Governador do Pará. Agradeço a V. Ex^e e à representação do meu Estado o apoio sincero que me dão neste momento em que ocupo a tribuna, para dar uma explicação à opinião pública, relacionada com a nota infamante do Governador do Pará.

Ouço V. Ex^e, nobre Senador Pompeu de Sousa, com grande satisfação.

O Sr. Pompeu de Sousa — Nobre Senador Jamil Haddad, vai ser brevíssima a minha intervenção, de vez que o tempo da sessão se esgota. Mas eu não ficaria em paz com a minha consciência se não saísse do meu plantão na Secretaria da Mesa para vir ao plenário trazer, mais do que a minha solidariedade a V. Ex^e, a minha indignação pela agressão de que V. Ex^e não foi vítima, porque uma agressão daquela ordem volta-se contra o agressor e não contra o agredido. V. Ex^e saiu engrandecido desse episódio. E eu não diria que V. Ex^e terá a justiça de Deus na voz da História, mas terá a justiça nossa, porque nos textos dos Anais do Senado Federal, do Congresso Nacional e da Assembléia Nacional Constituinte, V. Ex^e só tem honrado o seu mandato, honrado o Senado, honrado o Congresso Nacional e honrado a Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. JAMIL HADDAD — Nobre Senador Pompeu de Sousa, V. Ex^e; antigo profissional de imprensa, homem acostumado a esse tipo de agressões, neste momento se solidariza comigo, e para mim é uma grande honra receber o seu aparte.

Sr. Presidente, estou por encerrar o meu discurso. Dado o adiantado da hora, não farei leitura, mas encaminharei, para que conste dos Anais desta Casa, também, uma resposta publicada, hoje, nos jornais do Rio de Janeiro, pelo Diretório Nacional do PSB, e uma nota da Frente Brasil Popular ao povo brasileiro, assinada pelo Presidente Nacional do PT — Luiz Gushiken; pelo Presidente Nacional do PC do B — João Amazonas; e pelo Presidente Nacional do Partido Verde — Fernando Gabeira, hipotecando solidariedade ao Presidente Nacional do Partido Socialista Brasileiro e ao meu Partido, repudiando a atitude do Governador do Pará.

Continuo, Sr. Presidente, quer o Senado, porventura, ainda mais uma prova dessa abulia? Vou apresentá-la e é de assombrar os mais incrédulos.

No dia primeiro deste mês, a televisão do Pará, canal 7, pôs no vídeo e ouviu, e mostrou, o pistoleiro Péricles, o matador do Deputado João Carlos Batista. Pois bem! Enquanto a televisão assim agia e a população assistia naturalmente atônita a essa reportagem, o Governador do Pará, a sua polícia, comemorava tranquilamente o Dia do Trabalho, sem pôr as mãos no criminoso. Que tal movimentar-se um pouquinho e mandar prender o Péricles, Sr. Governador?

Vou concluir. Penso que o direito de crítica é essencial à democracia. Eu tenho exercido, nesta Casa, na praça pública, na imprensa, nos seus justos limites, sem agravos, sem alegres. Tenho convicção disso. A injúria, no entanto, é a arma dos que, esmagados pelo peso dos fatos, não têm outro recurso para responder.

Fica nestas explicações o registro da posição que assumi e da qual não tenho que me penitenciar. A verdade dói, mas precisa ser dita. A injúria, sobretudo a de difusão regia-

mente paga, apenas define o seu autor, o perfil do injuriador.

Quero encerrar aqui o lamentável episódio. Não voltarei ao tema.

Requiescat in pace, Sr. Governador. (Muito bem!)

**SENADOR SÓRDIDO
E HIPÓCRITA**

À propósito da matéria paga — com que dinheiro? — estampada num sem-número de órgãos da imprensa do país com o título acima, o Diretório Nacional do partido Socialista Brasileiro solicitou ao seu Presidente, o Senador Jamil Haddad, que não respondesse à histérica represália de um ensandecido governador de Estado, com ressaltar que, naquele nível de linguagem e com aquela baixeza de argumentações, ninguém poderá entrar em diálogo ou polémica sem macular sua própria dignidade, a da orientação política e ética a que pertence, a dos seus correligionários e a do seu Partido.

Na ânsia insensata de defender-se de uma agressão ou acusação que não foi feita à sua pessoa — afinal de contas, pequenina, física, mental, cultural e politicamente —, o triste governador buscou elevar-se, denegrindo, a torto e a direita, todas as instituições e classes e regiões do Brasil, buscando, assim, coonestar

e até enobrecer uma lamentável administração, omissa, impotente, abúlica e relapsa.

Sua Excelência termina: "Dou o troco e passo recibo". O troco o Brasil todo pode ler e não ficará, feliz, ao ver que a difícil conquista da democracia e império da lei passa por "defensores" da sua laia. O recibo, este, folgaremos de ver, em boa forma legal e sem arredios contáveis, passado em seu nome pessoal com fundos de seu patrimônio, que ele mesmo alega ser nenhum.

O Brasil não se construirá com baixezas, mesmo sendo suas, senhor triste governador!

Brasília, 8 de maio de 1989
O Diretório Nacional do PSB

**DA FRENTE BRASIL POPULAR
AO Povo BRASILEIRO**

A Frente Brasil Popular, reunida nesta data na cidade do Rio de Janeiro, tomou conhecimento da matéria paga, com recursos públicos ou da UDR — estampada em vários jornais do País, em que o governador Hélio Gueiros do PMDB do Estado do Pará, acusado de omisso na apuração dos crimes políticos que se estão tornando corriqueiros no seu Estado, intenta defender-se, agredindo de forma torpe os que buscam um basta a esse estado de impunidade. É a velha história, que já cansou a todos os brasileiros, de se tentar fazer crer que onde há crime não há responsáveis.

Ao afirmar que os crimes foram cometidos nas matas do Pará, o governador mente porque nossos companheiros foram mortos na porta de sua casa e num posto de gasolina no centro da capital do Estado. Ao afirmar que não eram santinhos e que o Estado não pode garantir que não exista o crime em suas fronteiras, o Governador Hélio Gueiros faz uma apologia velada dos assassinatos e se coloca assim em contradições com suas funções legais, tornando-se na realidade passível de *impeachment*.

Em consequência, a Frente Brasil Popular manifesta sua solidariedade, e muito especialmente ao Senador Jamil Haddad e ao Partido Socialista Brasileiro, de que é Presidente, por ter sido pessoalmente agredido e infamado pelo referido Governador, hipotecando-lhes a certeza de que estamos juntos na luta pela dignificação da vida dos trabalhadores brasileiros, que não podem ficar à mercê de insanos mafiosos acobertados pelo indigitado Governador.

Rio, 8 de maio de 1989.

Luiz Gushiken — Presidente Nacional do PT — João Amazonas — Presidente Nacional do PC do B — Fernando Gabeira — Presidente Nacional do PV

Pago com recursos da Militância Partidária

Itaituba

meus sentimentos.

Exmo Senhor Deputado Ademir Andrade
Estou muito perplexo com tantos acontecimentos.

Pois é nesse sentido que agora vamos falar... em primeiro queria lhe dizer que o morte do Deputado Jocão Carlos Batista teve a sua origem a partir de Itaituba e estou lhe enviando essa carta na intenção de lhe fazer ciente de tudo Pois tudo que aconteceu e ainda estar por acontecer foi planejado na minha presença.

Pois tudo começou quando a diretoria do Partido Democrático Brasileiro ficou sabendo que Batista estava lutando pela recaptura de votos para vereadores. Pois deriva uma tremenda catástrofe se isso acontecesse.

Pois se o senhor quiser entender melhor o P.M.d.G não tinha e não tem respaldo no eleitorado de Itaituba. Pois tudo se resume no fato de seus contribuintes serem tremendos salafistas e mafiosos. quando Eles viram que não tinham condições de ganhar a prefeitura então eles se reuniram com a Juíza Drs. Helena Farah para bolar um plano para ganharem a câmara de qualquer jeito isso tem tão grande efeito que eles conseguiram até anular a eleição para assim

Poderem evitá-la a derrota. então começaram o jogo lancando as contas sobre a mesa e ganharavam agora. Veja como acontecia isto. Na contagem existia candidatos que tirava 20 - 30 - 16 votos e eles - 2 - 3 - 4 - então eles na hora de lances para o Boitini ele trocavam os contadores de votos um só eles davam ganhando ou não. se o círculo do P.M.d.T. tirava 3 votos, na hora de lances para o Boitini já estava contabilizado ele falava ao ouvido da pessoa que preparava o Boitini colocava zero círculo de 3 então aquela pessoa já estava... Pra parada comprada pra fazer aquilo bem... Picava colocava logo e a Juiza assinava conforme ruídos contabilizado.

E com... a vista do Batista querer descobrir eles decidiram interditar essa recontagem matando o deputado: tem outra... Vai: deputado você tem que se cuidar. é muito... Porque tanto você quanto o Benigno estão na junta dos tribunais. Do deputado Davi como também do Wifano você na sua autoridade de deputado tem que pedir forças federais... Parece proteger... O prefeito eleito ou do contrário ele vai dançar seu musical bom. você da está mais do que celebrado... cuidado... pra não... se cuidar tarde demais... só o que lhe Pesso: agora vamos... falar... como... por o a contagem da tragédia para a morte do Batista Batista falaria... Pela recontagem dos votos pra vereador eles ficaram.

sabendo e com isso todo mundo ficou preocupado.

Fizeram logo duas reuniões seguidas de imediato eu fui também em todas vi e ouvi tudo. então na ultima reunião seu marechal achou que o Deputado IPav Alves Silva podia sugerir um plano melhor eis que foi que o terrível aconteceu seu marechal viu para imprensa de imediato saiu daqui dizendo que iria pra São Paulo e lá em imprensa eles concordaram tudo Davi se responsabilizou a se informar do endereço do Jóao Batista o qual obteve logo e vibrou no assassinato que foi sua dorvida fatal.

As ideias o endereço o homem de confiança dado pelo Davi quem que o dinheiro pra pagar o assassino foi seu marechal-chicão-galego-Alvarezo Castro-Arquimedes mesquita Winstanley Zézão do Afacaxi. — Para matar Batista Ademir e Benigno que estavam só esperando. Ja tem pistoleiro só brando e vocês que se cuidem. Tem mais

seu marechal pra saida da boca ele mesmo mandou tocar fogo nas casas dele que era pra dar a saber que ele estava sendo perseguido seu estavam só de Horaque porque tudo de bom que ele tinha fez dentro ele tirou os tudo antes de mandar tocar fogo.

Isso nome é manuel vinícius de souza
ela estou dando da ligas deles e estou vendo
embora de viver fazendo o favor de me avisa.

2º reu cidaia alta sua itaituba

Zeca leia esta carta e transmitem com
urgência ao Ademir Andrade
ou do contrário itaituba. Vai ficar seu
prefeito se não Deputado federal
você é muito amigo meu favor
chamas mais pessoas do Partido de
vocês para ver a esse certo
meu mais manuel

Telex emitido em 8-5-89, pelo Deputado Ademir Andrade ao Governador Hélio Gueiros:

Governador Hélio Gueiros, Vossa Excia, além de estúpido e mal-educado, é também incompetente, irresponsável e mentiroso.

Vossa Excia, ao ser responsabilizado, pelo digno e responsável Senador Jamil Haddad, Presidente do meu Partido pela omissão e descaso na apuração dos vários crimes promovidos pelo latifúndio no seu governo, especialmente nos crimes contra Paulo Fontes e João Batista ao contrário de apresentar fatos, parte para a agressão baixa e vil, como é do seu costume, em notas pagas possivelmente com o dinheiro do povo, que mandou publicar na imprensa de nossa terra e em cinco outros jornais de circulação nacional. Fique certo que o obrigaremos pelos meios legais a dizer que fortuna gastou com isto.

Vossa Excia, acusa cínicamente o Presidente do Partido Socialista Brasileiro de esquecer os crimes cometidos pelos policiais do RJ e SP contra presos o que não é verdade, pois ele os denunciou.

Vossa Excia, sim, esqueceu-se, de que os crimes que cita foram cometidos por policiais comandados por governadores do PMDB seus correligionários. Esqueceu-se ainda que aqui mesmo no Pará Vossa Excia., galhofeiro e prepotente, ordenou a violência policial que resultou na morte de garimpeiros indefesos de Serra Pelada, massacre covarde que indignou a opinião pública nacional.

Vossa Excia, mente descaradamente na sua nota quando diz que me recebe regularmente no Palácio. Estive consigo para tratar deste assunto apenas uma vez com a companheira Sandra Caminha, viúva do Deputado João Batista. Estive mais duas vezes acompanhando

Prefeitos do meu Partido a reivindicar o direito das populações que representam e em todas as ocasiões tive que insistir muito para que cumprisse com o dever de Governador.

Caímos na ilusão de acreditar que se tratava de um homem sério e bem intencionado e o tratamos com confiança, passando-lhe todas as informações que tínhamos sobre o caso do assassinato de João Batista. Pedimos-lhe inclusive que liberasse recursos para efetuar as diligências necessárias solicitadas pela promotoria do inquérito. A polícia deixou escapar criminosos confessos depois dos depoimentos prestados. Na sexta-feira da semana santa, vinte e quatro de março de 1989, o delegado Pedro Santiago localizou o pistoleiro Péricles. Dizia ele que faltavam mil quinhentos cruzados novos e um carro para a viagem.

Vossa Excia, tomou conhecimento do fato e nenhuma providência adotou. Há mais de um mês, lhe solicitei especialmente uma audiência para tratar do assunto e não obtive resposta.

Quanto a segurança que me foi oferecida, não me foi dada a oportunidade de informá-lo o quanto ela foi ridícula. Vossa excia, que vive no mundo da lua (pois me afirmou que um policial militar ganha bem, quando recebe integralmente um miserável salário mínimo) não sabe que esta polícia vive miseravelmente sem salário e sem equipamento de trabalho.

Vossa Excia, sabe quem são e onde estão as quadrilhas organizadas de ladrões e pistoleiros no Pará, e sabe também que muitos deles dirigem vários diretórios do PMDB, o seu partido, e que apoiam financeiramente vários de seus Deputados. Se não age é porque também é cúmplice.

Na sua nota admite a incapacidade do seu governo para resolver os problemas do povo.

E quando o faz, no setor de segurança, estimula o crime e se torna irremediavelmente convívete com bandidos e pistoleiros.

Digo-lhe ainda que não é o fato de não ter uma propriedade rural que o torna um homem honesto.

Eu me iludi a seu respeito, na verdade Vossa Excia. é um cretino e egoísta, não tem nenhuma moral para agredir quem quer que seja, enquanto não mostrar ao povo do Pará e do Brasil o resultados dos inquéritos e as suas consequências.

Estou absolutamente convicto de que não se importa com o que aconteceu ou com o que venha acontecer, mas não permitirei que agrideam o Presidente do meu Partido como fez, sem receber a devida resposta, e tenho certeza será compreendida pelo povo executando-se, naturalmente os dependentes e puxa-sacos do seu governo.

Colocar-me-ei à disposição da imprensa para dar de maneira mais detalhada as razões da falha da irresponsabilidade de sua atuação nos casos em referência.

Ademir Andrade, Deputado Federal — Presidente Regional do PSB — Pará.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— A Mesa lamenta o ocorrido e está certa de que a violenta agressão não atinge o ilustre Senador Jamil Haddad, que tanto honra a política fluminense e esta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Concedo a palavra ao nobre Senador Mauício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT — DF)
Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que me traz hoje a esta tribuna é a necessidade de denunciar uma

torpe manobra que foi a extinção da Superintendência do INPS em Brasília, perpetrada com o objetivo de favorecer determinados funcionários que virão do Rio de Janeiro quando da instalação, aqui, das direções gerais dos três institutos que integram o Ministério da Previdência e Assistência Social.

O fim da Superintendência Regional do INPS foi arquitetado sob uma falsa aparência de "racionalização de trabalho", pois a direção geral passaria a absorver os serviços antes desenvolvidos pela Superintendência. Condenada por todos os funcionários experientes, esta absorção nada trará além do caos no atendimento aos segurados da Previdência em nossa região, que são hoje cerca de 700 mil.

Na verdade, o que se busca com a extinção do organismo é saciar a ganância por cargos de assessoramento que, subtraídos aos brasilienses, serão entregues aos funcionários da direção geral que só aceitam ser transferidos do Rio em troca de mordomias.

O estranho é que, agora, ninguém defende mais, em nenhum círculo de decisão do INPS, a supressão da Superintendência no Distrito Federal. Todos são unânimes em se eximir da decisão, o que nos leva de imediato a pensar num texto de ficção, cujo autor tenha como objetivo principal mostrar os absurdos criados pela burocacia estatal. Assim, temos uma medida repudiada por todos, mas que foi adotada. E adotada sob inspiração de um funcionário menor.

Tudo começou — Sr. Presidente, Srs. Senadores — em 22 de setembro do ano passado, quando o Ministro Jader Barbalho, talvez inadvertidamente, assinou a Portaria nº 4.329, que determinava a transferência para Brasília das direções gerais do Instituto Nacional da Previdência Social (INPS), do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social (Iapás) e do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (Inamps), sediadas no Rio de Janeiro.

No segundo item da portaria, vem o trecho polêmico que determinava aos presidentes dos institutos que, ao instalarem as direções gerais em Brasília, absorvessem as atividades atualmente desempenhadas pelas superintendências regionais no Distrito Federal.

Antes de mais nada, é estranhíssimo, irracional até, que se fechasse superintendências numa unidade da Federação onde o número de segurados supera o de vários Estados, como Rio Grande do Norte, Piauí, Sergipe e Alagoas.

No início deste ano, os funcionários do INPS brasiliense foram informados de que a Superintendência Regional seria substituída por um "Núcleo Executivo de Seguros Sociais". Esta notícia-bomba lhes foi dada por integrantes da direção geral, que estavam em Brasília para tratar de sua própria transferência para esta cidade.

Os funcionários do Rio de Janeiro disseram ainda que não haviam tornado parte no processo em que se decidira pela supressão da Superintendência no Distrito Federal. E mos-

traram-se surpresos de não ter sido o assunto discutido aqui.

A partir de então, perplexos, os funcionários brasilienses começaram a busca de uma explicação lógica para a medida. Como isolados não obtiveram nenhuma resposta, uniram-se numa comissão integrada por representantes dos médicos, dos assistentes sociais, dos técnicos em reabilitação e dos funcionários administrativos. Esta comissão avistou-se primeiramente com o chefe do recém-instalado Núcleo Executivo de Seguros Sociais, Sr. Antônio Miranda, que só soube da extinção da superintendência através do Boletim de Serviço.

Este funcionário disse à seus colegas que não concordava com a determinação, pois sabia que ela representaria prejuízo a todas as atividades desenvolvidas aqui na nossa região. Informou também que as direções gerais vindas do Rio de Janeiro não ocupariam apenas seis andares do Bloco L, no complexo de edifícios da Previdência no Setor de Autarquias Sul, mas que tomariam posse do bloco inteiro, bem como do Bloco K.

Ao mesmo tempo em que tentavam encontrar uma resposta de seus chefes, os funcionários de Brasília conviviam diariamente com a diminuição do espaço físico onde trabalhavam, pois a cada dia se reservava maior espaço para os que vieram do Rio de Janeiro.

A segunda entrevista foi com o responsável pela Coordenadoria dos órgãos Regionais da Presidência do INPS e superintendente no DF quando da extinção da superintendência, Dr. Elias Tavares de Araújo. Ele informou que soube do teor da portaria somente na véspera de sua publicação. Disse que discorda do que ela determina, por achar que só trará prejuízos.

Assegurou ainda que, quando da extinção, lutou apenas para evitar um mal maior, que seria a submissão dos serviços locais da Previdência à Superintendência no Estado de Goiás.

Ouvido a seguir, o Presidente do INPS, Dr. Antonio Timóteo, disse que considerava desastrosa a medida adotada. Por isso, tentara evitar, sem sucesso, sua implantação, atuando junto ao Ministério.

Presente a esta reunião, o Secretário de Benefícios do INPS, Sr. Antonio Icó, deu a primeira pista, dizendo que a encampação da superintendência fora sugerida por um funcionário do Iapás que integrou a comissão encarregada de estudar as transferências das direções gerais dos três institutos para Brasília.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao final de tantas reuniões e investigações, a Comissão dos Funcionários chegou a uma série de constatações, que eu gostaria de alinhar aqui:

1) a decisão de acabar com a Superintendência do INPS no DF não nasceu em nossa cidade e nem na direção geral, mas fora dos seus quadros;

2) dirigentes responsáveis e com larga experiência não só repudiam a determinação como acham que ela trará graves prejuízos aos beneficiários da Previdência no Distrito Federal;

3) o que foi ordenado pela Portaria Ministerial, além de não resolver os problemas em Brasília, vai agravar a situação da direção geral do Instituto. Num momento em que a palavra de ordem é descentralizar, a decisão centraliza;

4) um grande número de funcionários exemplares, sem qualquer aviso prévio, sofreu graves prejuízos com a perda das funções que exerciam e com a consequente redução drástica dos salários;

5) a transferência da direção geral para Brasília é urgente e necessária, mas não pode ser feita prejudicando os funcionários antigos aqui sediados, nem destruindo a Superintendência Regional, que deve ser mantida.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que ocorreu com a Superintendência do INPS no Distrito Federal ilustra de maneira exemplar as dificuldades que surgem quando as decisões são tomadas sem que sejam ouvidos os principais interessados. Este não é um fato isolado, ele se situa num contexto de decisões sempre tomadas à revelia do povo brasileiro. Começando pelo Governo central, o autoritarismo se espalha por todos os escalões da administração. O mesmo se pode dizer do nepotismo e da inefficiência.

Como dissemos de início, o que poderia parecer uma medida para racionalizar os serviços é apenas uma ardilosa manobra para dar cargos de chefia da antiga Superintendência aos funcionários do Rio de Janeiro, que estão sendo remanejados para cá. Parece que estamos de volta ao início dos anos 60, quando, para trazer servidores para Brasília, o Governo tinha de acenar com inúmeros benefícios indiretos. Hoje, isto é inconcebível.

Igualmente reprovável é o fato de que ainda não será desta vez que as direções gerais dos Institutos virão para Brasília. Por algum motivo obscuro, certos setores ainda serão mantidos no Rio de Janeiro. É o caso de se perguntar: Será que não vêm aqueles funcionários que se recusam a obedecer uma diretiva do Ministro da Previdência Social?

Por tudo o que foi aqui mencionado, é do nosso dever, como Senador eleito pelo povo de Brasília, exigir respostas do Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social. Como pode, Sr. Ministro, um simples funcionário sugerir a extinção da Superintendência do INPS no Distrito Federal? Quais são os motivos que justificam a permanência no Rio de Janeiro de certos setores das direções gerais dos institutos?

Brasília exige de imediato a reativação de sua Superintendência do INPS, bem como a ampliação de seus quadros. Só para exemplificar, basta dizer que em Taguatinga o Serviço de Perícia Médica conta com apenas cinco profissionais, para atender não apenas aos segurados daquela satélite, mas também aos da Ceilândia.

Nossa população exige também que seja cumprida a determinação de se transferir para Brasília, na sua totalidade, as direções gerais dos institutos ligados à Previdência que ainda funcionam no Rio de Janeiro, quase trinta anos depois da inauguração da nova Capital brasileira no Planalto Central. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, por ocasião do I Congresso Nacional de Autismo realizado em Brasília, no período de 16 a 19 de março passado, cerca de 1.300 pais de autistas e profissionais das áreas de Saúde e Educação subscreveram um Manifesto condenando as autoridades, a classe política, os pais de autistas e seus amigos, os profissionais, e a imprensa, em geral, no sentido de uma mobilização global visando a urgente regulamentação do Artigo 208, inciso III da Constituição a fim de que "a Educação seja, de fato, um Dever do Estado e Direito da Pessoa".

Os signatários desse importante documento, que requeiro seja incorporado ao texto destas sucintas considerações tendo à frente as Doutoras Ana Maria Pinto Bereohff, Presidente do Congresso, e Magali de Fátima Moraes Roriz, Presidente da Asteca (Associação Terapêutica Educacional para Crianças Autistas) sugeriram que o Projeto Piloto desenvolvido em Brasília, em Convênio entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a Asteca poderia ser um modelo a ser adotado nas Escolas de Ensino Público de todo o País, para as crianças autistas, de vez que o tratamento psiquiátrico, demasiado oneroso para o Estado e para as famílias poderia ser substituído pelo atendimento mais adequado que é a educação especial.

Encarecendo a importância desse Manifesto, que foi encaminhado, ontem, aos Ministros da Educação e Saúde, felicito os seus autores e enalteço a iniciativa da Asteca e da Abra (Associação Brasileira de Autismo). (Muito bem! Palmas)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

MANIFESTO

Os pais de autistas e profissionais da área de Saúde e Educação (em torno de 1.300 pessoas), reunidas durante o I Congresso Nacional de Autismo, em Brasília-DF, nos dias 16 a 19 de março de 1989, elaboraram o presente manifesto, considerando que:

- existem aproximadamente 130 mil indivíduos autistas no Brasil;
- apenas cerca de 5% recebem atendimento adequado;
- um expressivo percentual encontra-se internado em instituições psiquiátricas, relegando a total demência;
- o atendimento prestado em escolas, clínicas e consultórios particulares é altamente oneroso em vista da ausência de auxílio financeiro por parte do Poder Público;
- pela unanimidade dos profissionais, concluiu-se que o atendimento mais adequado é a educação especial;
- foi possível verificar, nesta área, modelos de atendimento de crianças autistas em classes especiais em escola do Ensino Regular,

através de convênios entre algumas associações de pais e os respectivos Governos locais, a exemplo da Asteca-DF e Apaea/Santos-SP, apresentando expressivo resultado no processo de reabilitação;

Vêm através do presente manifesto,

mobilizar o Poder Público no sentido de que seja regulamentado com urgência, o Art 208, Inciso III da Constituição — "O dever do Estado com a educação será efetivado mediante garantia de: III — atendimento especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino, permitindo que todo o indivíduo alcance seu desenvolvimento global, através de um processo de educação integral, sistemática, gradual e contínua, avaliando o desenvolvimento da pessoa e valorizando suas possibilidades";

— propor a elaboração, por equipe de especialistas, sob a coordenação da Associação Brasileira de Autismo — Abra, de projeto que estabeleça as diretrizes gerais para um planejamento normativo sobre o processo do diagnóstico, atendimento precoce e educação especial, com revisão periódica das propostas e aberto a todo tipo de enriquecimento informativo, destinado a nortear as ações específicas do órgão oficial responsável abrangendo:

— remoção de barreiras existentes entre vários serviços de atendimento para facilitar o fluxo das intervenções, evitando-se a dicotomia entre diagnóstico e tratamento, levando-se em conta as diferenças individuais;

— envolvimento das universidades nas propostas de pesquisa e investigações científicas em torno do problema, divulgação de aquisições científicas que possam contribuir para o conhecimento e combate das causas do autismo;

— qualificação e reciclagem de professores e outros profissionais para o adequado manejo do autista e orientação familiar;

— esclarecimento e informação à comunidade quanto aos direitos do autista, sua capacidade de integração e participação social;

— incentivo de convênios com órgãos públicos e entidades afins para favorecer a dinamização de propostas de atendimento;

— envolver os pais de maneira consciente e efetiva na luta pela conquista dos direitos de seus filhos.

Conclamamos, assim, as autoridades, a classe política, os pais de autistas e seus amigos, profissionais, a imprensa, para que juntos possamos defender

"A Educação como dever do Estado e direito da pessoa".

Ana Maria Pinto Bereohff — Presidente do Congresso — *Magali de Fátima Moraes Roriz* — Presidente da Asteca.

COMISSÃO CIENTÍFICA

- Celiane Ferreira Secunho — (Psicóloga)
- Dr. Geraldo Arantes Jr. — (Psicanalista)
- Maria Julia Kovács — (Psicóloga)
- Maria de Lourdes Canziane — (Pedagoga)
- Marisa Araújo Cordeiro — (Pedagoga/Arte Educadora)

Sônia Falcão Artacho — (Terapeuta Ocupacional)

PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS

Dr. Ajax Gonçalves Ribeiro — (Terapeuta Ocupacional)

Profª Beatriz Padovan — (Fonoaudióloga)

Prof. Carlos Arturo Molina Loza — (Psicólogo)

Dr. Christian Gauderer — (Psiquiatra)

Profª Débora F. N. Rico — (Pedagoga)

Dra. Eneida Matarazzo — (Psiquiatra)

Dr. Francisco B. Assumpção — (Psiquiatra)

Dr. Ivan Roberto Capelatto — (Psicanalista)

Dra. Izelinda de Barros — (Psicanalista)

Dr. José Raimundo Facion — (Psicólogo)

Dr. Leonardo Azevedo — (Neurologista)

Dra. Maria Fausta de C. Campos — (Psicóloga)

Profª Nylse Helena S. Cunha — (Pedagoga)

Dr. Raymond Rosenberg — (Psiquiatra)

Dr. Salomão Schwartzman — (Psiquiatra)

Dr. Stanislau Krynski — (Psiquiatra)

Dra. Silvia Helena Heimburger — (Psiquiatra)

Profª Tereza Guerra — (Terapeuta Ocupacional)

ASSOCIAÇÕES DE AMIGOS DO AUTISTA

Associação Brasileira de Autismo — ABRA — (031) 225-7621

Associação de Amigos do Autista da Bahia — AMA/BA — (071) 240-5802

Associação Terapêutica Educacional para Crianças Autistas — Asteca/DF — (061) 226-9295

Associação de Amigos do Autista de Minas Gerais — AMA/MG — (031) 225-7621

Associação de Amigos do Autista de São Sebastião do Paraiso — AMA/São Sebastião do Paraiso/MG — (035) 531-2193

Associação de Amigos do Autista do Paraná — AMA/PR — (041) 262-7643

Associação de Amigos do Autista de Nova Iguaçu — AMA/Nova Iguaçu/RJ — (021) 767-8775

Associação de Pais de Autistas do Rio de Janeiro — APARJ — (021) 265-1070

Associação de Amigos do Autista de Sergipe — AMA/SE — (079) 231-6595

Associação de Amigos do Autista de São Paulo — AMA/SP — (011) 288-0796

Associação de Pais e Amigos Educadores de Autistas de Santos — APAEA — (0132) 231-7734

Associação de Pais e Amigos do Autista de Ribeirão Preto — AMA/Ribeirão Preto/SP — (016) 636-9471

Associação de Amigos do Autista de São José do Rio Preto AMA/São José do Rio Preto/SP — (0172) 32-6577 — Ramal 222

Associação de Amigos do Autista de Matão — AMA/Matão/SP — (0162) 82-2110

Associação de Amigos do Autista de Vassouras — AMA/Vassouras

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL — MA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, as chuvas em meu Estado, o Maranhão, não arrefeceram; ao contrário, intensificaram-se. Estão hoje ao desabrigado mais de 25 mil maranhenses. Até a capital, São Luís, tem alguns bairros virtualmente alagados, infelicitando a vida daquelas populações. No interior, os municípios mais atingidos são Pedreiras, Bacabal, Vitória do Mearim, Arari, São Luís Gonzaga, Córcaá, Itapecuru-Mirim, Rosário, Pindaré-Mirim, Monção, Santa Quitéria, Duque Bacelar, Coelho Neto e Magalhães de Almeida. Neste momento atua a Defesa Civil e o governo do Estado. Maranhenses desabrigados estão sendo alojados em escolas e outros prédios públicos. Guarnições militares também colaboram e medicamentos estão sendo levados a esses municípios para um atendimento suplementar.

Peço ao ministro do Interior, que está colaborando com os desvalidos do meu estado, uma presença mais efetiva de seu ministério, assim como, ao Ministro dos Transportes uma ação rápida a respeito das estradas do Maranhão que, além de precárias, em sua maioria, agora estão sendo quase que destruídas com as chuvas incessantes. O Maranhão é muito mal servido de estradas asfaltadas e sobre tudo de vicinais. E a consequência disso é que num momento como este as populações do interior ficam praticamente isoladas de tudo.

Nesta oportunidade transcreve uma reportagem do jornal *O Estado do Maranhão*, que reflete bem o estado de calamidade em que se encontram diversos municípios do meu estado:

"DESABRIGADOS SÃO MAIS DE 25 MIL"

Sobe para 25.035 o número de desabrigados em 11 municípios do interior do Estado, atingidos pelas enchentes dos rios Itapecuru, Mearim, Pindaré e Parnaíba. Com o reconhecimento pelo Ministério do Interior e o Governo do Estado da situação de calamidade vivida pelas populações atingidas, fica decretado estado de emergência em todos eles, já que 30 por cento da população foi atingida.

O Governador Epitácio Cafeteira manteve contatos com o Ministério do Interior desde a semana passada e solicitou a visita das autoridades para a verificação, *in loco*, da dimensão dos problemas. Entre 1º de maio e o dia 2, o secretário especial da Defesa Civil do Ministério do Interior, José Magalhães Sobrinho, sobrevoou as cidades de Bacabal e Pedreiras, junto com técnicos da Secretaria e da Sudene. A partir de então começou a mobilização para prestar socorro às vítimas.

Os números fornecidos pela Secretaria Estadual da Justiça e Interior, até ontem, mostram que o rio Mearim, que está uns cinco metros acima do seu nível normal, desabrigou 6.500 pessoas em Pedreiras, 5.500 em Bacabal, 5.105 em Vitória do Mearim, 1.500 em Arari e 700 em São Luís Gonzaga. O rio Itapecuru transbor-

dou e desabrigou 700 pessoas em Córcaá, 800 em Itapecuru-Mirim e 430 em Rosário. O rio Pindaré deixou 1.500 desabrigados em Pindaré-Mirim e dois mil em Monção. Em Santa Quitéria 300 pessoas abandonaram suas casas em consequência da enchente do rio Parnaíba.

Auxílio

Como Bacabal e Pedreiras foram os primeiros municípios declarados em estado de emergência, através da Coordenação de Defesa Civil e Prefeituras Municipais, foram os primeiros a receberem ajuda do governo Federal — 62 mil e 275 quilos de alimentos, através da Cobal e da Sudene. Segundo José Magalhães Sobrinho, essa quantidade é suficiente para atendimento de 2.350 famílias (11.750 pessoas) durante 15 dias.

A distribuição da alimentação nestas cidades fica sob responsabilidade das prefeituras locais, da Defesa Civil. Em Bacabal foram assistidas 1.100 famílias e em Pedreiras 1.250, às quais foram destinadas cestas básicas compostas de feijão, farinha de mandioca, arroz, fubá de milho, açúcar, leite em pó, sal e óleo vegetal.

Os desabrigados estão alojados em estabelecimentos de ensino, barracas construídas pela própria comunidade e contam com o auxílio do "Tiro de Guerra", unidade do Exército, que ajuda no socorro às vítimas das enchentes.

Municípios ameaçados

O Secretário de Justiça e Interior do Estado informou que, em razão das fortes chuvas que caem no Maranhão, o número de desabrigados pode aumentar. Segundo a Agência Meteorológica do Maranhão, o índice pluviométrico para este mês será de 300 a 400 mm, o que significa a ocorrência de chuvas em todo o mês de maio.

Com isso, Benedito Prezeres prevê que Coelho Neto, Duque Bacelar e Magalhães de Almeida decretem estado de emergência nos próximos dias, pois há um aumento de casos de desabrigados nesses municípios.

Até agora ainda não houve registro de caso fatal entre as vítimas das enchentes, mas a Sucam montou um serviço de atendimento de emergência junto com a Secretaria de Saúde nos municípios atingidos e iniciou vacinação da população para controle preventivo de epidemias. A LBA, por seu lado, atua em todo o Estado coletando mantimentos, vestuários e remédios para os desabrigados."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemburg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBURG (PMDB — SE. Pronuncia o seguinte discurso)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores, mais uma vez, vem o Nordeste a enfrentar violentos temporais que, ao se alternarem com as longas estiagens, tornam aquela região das mais sofridas do País.

Recentemente, tive a oportunidade de presenciar em meu Estado, Sergipe, graves danos causados por torrenciais chuvas que descem em todo o território sergipano, de maneira mais contundente na região da Grande Aracaju, causando prejuízos na periferia da cidade, alagando e destruindo em Laranjeiras, São Cristóvão e Barra dos Coqueiros.

Na minha cidade natal, Laranjeiras, o Cotin-guiba, rio que atravessa o vale onde a cidade floresce, teve o seu leito elevado a mais de metro e meio, alagando algumas ruas no centro da cidade, e na região ribeirinha deixando ao desamparo inúmeras famílias.

Em São Cristóvão, o Paramopama (inundou e derrubou 40 casas, deixando um número muito grande de outras seriamente avariadas.

Na Barra, além das chuvas, o fato da maré grande, que impedia o escoamento das águas, toda região ficou praticamente intransitável.

Em suma, ocorreu em Sergipe e, embora com prejuízo menor, o que vem ocorrendo em todo o Nordeste, toda vez que o fenômeno das chuvas se repete.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o que está ocorrendo não é normal, contudo não é uma situação inusitada.

Se correto é dizer que o Nordeste enfrenta mais uma calamidade, também é verdade ressaltar a ocorrência mais ou menos cíclica de fenômenos iguais ao relatado, e disso, ao longo de 19 anos, não me tenho cansado de repetir: "necessário se torna voltar as vistas para os crônicos problemas da região nordestina".

Há de se fazer um projeto de ação contínua, relegando definitivamente pelo obsoletismo as ações ocasionais, socorros mal planejados que não têm consequências, logo esteja debelada a crise.

Pois faz parte do cruel estigma do sofrido nordestino a perda da casa, da lavoura, a quebra de safra, a diminuição da colheita que, quando não ocorre pela seca, acontece pela enchente.

É a terrível oscilação entre a carência e o excesso de água, que quando ocorre não encontra forma de ser retida, conservada para uso diurno, quer para sobrevivência de homens e de animais, quer para irrigação na agricultura.

A própria programação do Governo Federal para o Nordeste evidencia essa assertiva.

Aos consideráveis volumes de recursos arrecadados nessas ocasiões para socorro às vítimas, acrescente-se o necessário dispêndio à recuperação de áreas atingidas ou danificadas, o trabalho de limpeza das ruas, a edificação de casas, a construção de pontes e reconstrução de quilômetros de estradas vicinais e a distribuição de sementes para nossos plantios.

A par disso, aos nossos olhos saltam as consequências palpáveis no dia-a-dia: o aumento da subnutrição, do índice de mortalidade infantil, da fome, da doença, do desemprego, uma região secularmente carente e de condições de vida extremamente precárias.

A própria programação a nível de governo federal para o Nordeste torna evidente esta afirmação. Apenas para exemplificar, podemos citar a atuação de dois programas de desenvolvimento regional: o PAPP — Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural — e o Proene — Programa de Recuperação de Áreas Atingidas pelas Enchentes. O primeiro tem por escopo o fortalecimento da pequena unidade de produção agrícola para resistir às estiagens. O segundo, como a própria denominação evidencia, objetiva viabilizar as obras de recuperação dos danos provenientes das enchentes, tendo ainda o objetivo de realizar ações preventivas. Este último, criado após o também rigoroso inverno de 1985, trata do excesso d'água. O primeiro, de sua carência.

Este cruel dualismo está de tal forma impregnado na dolorida rotina do povo nordestino que se reflete na voz do vate da região — Gordurinha — quando, em "Súplica Cearense", afirma: "Eu pedi a toda hora pra chegar o inverno" / "Eu pedi pra chover / mas chover de mansinho". E, diante da intensidade das chuvas, conclui, fatalista: "A culpa é deste pobre / que nem sabe fazer oração".

Cremos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, ser possível aprender algumas lições dos recentes acontecimentos do Nordeste. A mais importante aponta para a evidência de um triste saldo: o Nordeste não está preparado para ocasiões como esta. Seus trágicos e seculares problemas continuam insolúveis. Todas as ações governamentais desenvolvidas na região não obtiveram ainda efetiva eficácia no sentido de torná-la apta a conviver com sua própria natureza, com sua ecologia.

Em uma rápida e superficial análise, observamos que muitos dos prejuízos causados pelas adversidades climáticas decorreram da ausência de todo um conjunto de obras de infraestrutura que, se viabilizadas, teriam evitado, ou, quando não, minorado seus danosos efeitos. O desassoreamento dos rios, por exemplo, evitaria transbordamentos, inundações, desabamentos, desabrigos, destruição de pontes e de estradas. Um eficiente serviço de limpeza urbana, removendo entulhos, restos de construções, excesso de lixo, contribuiria para facilitar o escoamento das águas. A ampliação — ou construção, na maioria dos casos — de rede de esgotos, de galerias pluviais, diminuiria a ocorrência de inundações. A erradicação de favelas, com suas construções precárias, sobretudo às margens de lagoas ou próximas aos mangues, contribuiria para considerável decréscimo do número de desabrigados. Os programas de reflorestamento auxiliariam na reparação dos danos causados à natureza pela ação predatória dos desmatamentos.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, é inconcebível que os seculares problemas do semiárido continuem insolúveis, apesar do empe-

nho e do esforço desenvolvido, a custos elevadíssimos, pelas ações governamentais. Neste sentido, ressaltamos a urgente necessidade de implementação de planos de ação que objetivem prever e prevenir catástrofes, criando, em contrapartida, resistências para enfrentá-las. Não podemos nos afastar da idéia de que a verdadeira função do poder público é criar uma estrutura de resistência e não só de emergência.

Sugerimos, para a consecução deste objetivo, a implementação de um programa de atividades que concentrem, de modo articulado, integrado, os três níveis de ação governamental: o federal, o estadual e o municipal.

Reconhecemos não ser esta uma tarefa simples, fácil. Reconhecemos existirem inúmeras parcelas inibidoras à efetivação destas ações, sobretudo no que concerne às limitações nos campos financeiro, de pessoal e de tecnologia.

Com efeito, ao examinarmos o quadro orçamentário dos Estados e municípios nordestinos, verificamos que os recursos financeiros estão quase totalmente comprometidos com o pagamento de pessoal e com a parte meramente administrativa. Qualquer plano de ação que vise mudanças dependerá da alocação de recursos oriundos do poder central.

Mas é este o desafio. Superar as dificuldades e trilhar o rumo certo. Neste sentido, Jorge Gustavo da Costa, em "Planejamento Governamental — Uma Experiência Brasileira", enfatiza exatamente a necessidade de se realizar, no Nordeste, um esquema integrado de desenvolvimento, em que as ações de âmbito federal englobem, de modo efetivo, o planejamento dos Estados e municípios. E, neste esforço — acrescentamos — não perder de vista o objetivo maior de toda e qualquer ação governamental — o homem.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carreiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Bornhausen.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho o prazer de trazer ao conhecimento de V. Ex^e, com o objetivo precípua de alertar as autoridades da área e muito principalmente o Senhor Ministro das Minas e Energia, Dr. Vicente Flávio, matéria sob o título "O pior cego é aquele que não quer ver", de autoria do Dr. Augusto Baptista Pereira, no meu entender a maior autoridade em matéria de carvão no Brasil, e que ocupou a Secretaria de Ciência e Tecnologia no governo do eminente Deputado Antônio Carlos Konder Reis, e cuja transcrição solicito seja inserida nos Anais da Casa, com meu integral apoio aos conceitos emitidos:

**"O PIOR CEGO É AQUELE
QUE NÃO QUER VER"**

Sob o ponto de vista do interesse nacional, a visão do homem de Estado é muitas vezes superior à do homem de negócios.

Um fato natural, de vez que o primeiro visa, prioritariamente, ao presente e ao futuro próximo; enquanto o segundo — se é verdadeiramente um estadista — olha para o futuro longínquo, sem esquecer, naturalmente, os problemas de médio e curto prazos.

Este enfoque caracteriza, com perfeição, o que vem ocorrendo com os carvões sul-brasileiros.

Nos meios técnicos, não há quem não saiba que as condições geológicas são difíceis, os nossos carvões são pobres e que não podem competir, caloria por caloria, com os bons carvões importados, a não ser nas áreas próximas das minas. Poucos sabem, entretanto, que eles representam a mais importante fonte de energia que dispõe o Brasil — superior em 20 vezes à do petróleo e 76 vezes à do gás natural, segundo o balanço energético nacional do MME de 1987.

A maior parte dos carvões produzidos nos países do Mercado comum europeu, como os da Inglaterra, Alemanha e França, não podem, também, competir com os importados, o que não impede que sejam produzidos em larga escala, pela importância econômica, social e estratégica que representam.

Nos Estados Unidos, onde se encontram imensos depósitos carboníferos, quem precisa de subsídio para sobreviver é o petróleo, não obstante serem os americanos os maiores consumidores globais e o seu país o segundo maior produtor mundial; as condições naturais das jazidas americanas são tão desfavoráveis que não piora a proteção governamental. Sua indústria teria sucumbido, pois o petróleo do Oriente Médio chegavam à costa leste dos Estados Unidos, antes de outubro de 1973 (1º choque do petróleo), a preços 40% inferiores aos locais, pelo que somente, os produtores domésticos tinham o direito de importar.

Há mais de 50 anos, a indústria carbonífera brasileira vem arrastando-se entre períodos de franco apoio e da inconstância de certas autoridades, travando-se, às vezes, lutas encamiçadas entre os que se batem pela necessidade de mantê-la viva e os que desejam desativá-la por julgá-la antieconômica.

A segurança de suprimento, em qualquer emergência, o reflexo favorável sobre a nossa balança cambial e a disponibilidade de um trabalho remunerador para apreciável contingente humano constituíram, até agora, o imperativo da sua sobrevivência.

No auge da 2ª crise do petróleo, em 1979, o Governo brasileiro precisou esquecer o velho axioma de que carvões pobres não se transportam, para patrocinar acordos entre os Sindicatos dos Produtores de Carvão e de Cimento, dentre outros, pelos quais subsidiava parte do frete do carvão, a fim de que ele pudesse chegar ao pátio dos consumidores, a

um preço 20% inferior ao da caloria do óleo combustível.

De algum tempo a esta parte, as autoridades, que regem a política econômica brasileira, entenderam conveniente extinguir todos os subsídios e dentre eles — um dos mais vultosos e valiosos, o do trigo — concedendo, como era natural, aumentos simultâneos no preço do pão e dos farináceos.

O mesmo, entretanto, não ocorreu com o carvão, que se pretende possa arcar com parcela igual à do subsídio, para o que não tem a mínima condição, de vez que os seus preços de venda são fixados de acordo com planilha de cálculo feita pelo Conselho Nacional do Petróleo e que, obviamente, não poderia incluir essa parcela.

O Governo brasileiro, esquecendo os apelos e incentivos oferecidos à iniciativa privada no Plano de Mobilização Econômica, decidiu, abruptamente, acabar, de um dia para outro, com o subsídio, atitude que contrasta com a prudência da Comunidade Econômica Européia, que discordou, no seio do Gatt, da proposta dos Estados Unidos de extinguir, até o ano 2000, os subsídios à agricultura, por achar esse prazo insuficiente. Cabe, ainda, a observação de que a produção agrícola tem uma sazonalidade de um ano, enquanto que uma mina de carvão leva 4 ou 5 anos para ser implantada.

Lamentavelmente, a indústria carbonifera brasileira, face à falta de entrosamento entre as autoridades do setor econômico e industrial, é posta em vias de desmantelamento, no justo momento em que se acha em condições de poder devolver ao Brasil os benefícios, por tantos anos dele recebidos.

E por quê?

A Eletrobrás, cujo sistema é quase que, exclusivamente, apoiado em usinas hidráulicas e por isso mesmo vulnerável — sujeito às incertezas das precipitações pluviométricas — decidiu, a exemplo do que fazem todos os países que possuem algum carvão (mesmo de qualidade inferior aos nossos), complementá-lo com a intercalação de numerosas usinas térmicas, no chamado plano 2010.

Para daqui a apenas 12 anos, em 2001, prevê a Eletrobrás que o consumo de suas usinas térmicas a carvão passará dos atuais 3 milhões para 22 milhões de toneladas anuais e que, no ano 2010, estará consumindo 44 milhões de toneladas.

Estão em fase adiantada de implantação as usinas termoelétricas: Jorge Lacerda IV, em Santa Catarina, e Jacuí I, no Rio Grande do Sul, estando previsto, para o final de 1991, um consumo, adicional ao de hoje, de mais de 2 milhões de toneladas anuais.

Coñta a lenda que o homem fizera este amargo comentário: "Eu sou burro mesmo, há 35 anos, fiz um seguro de vida,

nunca precisei dele e a cada ano o prêmio está mais alto."

Não tinha morrido!

No Brasil é diferente: o prêmio foi pago, houve o sinistro, mas o beneficiário se nega a receber o valor da apólice.

Augusto Baptista Pereira, Engenheiro, Presidente da Carbonifera Treviso S.A. — Janeiro/1989.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— A Presidência lembra aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão conjunta a realizar-se, hoje, às 18 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados.

A Presidência comunica ao Plenário que, em virtude da realização, amanhã, às 15 horas, da sessão conjunta solene destinada a celebrar o Bicentenário da Inconfidência Mineira, não haverá sessão ordinária do Senado Federal, de acordo com o que preceitua o parágrafo único, letra c, do art. 169 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a próxima sessão ordinária, a realizar-se quinta-feira, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1 -

Veto Parcial

PROJETO DE LEI DO DF Nº 5, DE 1988

(Art. 4º *in fine*, da Resolução nº 157, de 1988)

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei do DF nº 5, de 1988, que dispõe sobre os vencimentos dos conselheiros, auditores e membros do Ministério Público do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Parte vetada: art. 4º

- 2 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 1989

(Em regime de urgência, art. 371, b, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1989 (nº 1.201/88, na casa de origem), que dispõe sobre a eleição para Presidente e Vice-Presidente da República. (Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

- 3 -

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 28, DE 1987

(Em regime de urgência art. 371, c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 28, de 1987, de autoria do Senador Jamil Haddad, que define o crime de tortura e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 15, de 1989, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, fa-

vorável ao projeto com emenda que apresenta de nº 1-CCJ.

(Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a Emenda nº 2, de plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 25 minutos.)

(*)ATO DO PRESIDENTE Nº 110, DE 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004.117/89-1,

Resolve aposentar, por invalidez, Antonino Dias Rosa, Agente de Transporte Legislativo, Classe "D", Referência NM-33 do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 428, incisos III, § 2º, 429, inciso III, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972; artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985; artigo 5º da Resolução SF nº 155, de 1988, e artigo 1º da Lei nº 1.050, de 1950, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 14 de abril de 1989. — Senador Nelson Carneiro, Presidente.

()Republicado por haver saído com incorreção no DCN, Seção II de 15-4-89 e 27-4-89.*

ATAS DE COMISSÃO COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Criada através da Resolução nº 22, de 1988, destinada a investigar em profundidade as denúncias de irregularidade, inclusive corrupção na Administração Pública, ultimamente tornadas tão notórias pelos meios de comunicação.

34ª Reunião, realizada em 6 de junho de 1988

Aos seis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e oito, às dezenove horas e cinco minutos, na Sala da Comissão de Finanças, presentes os Senhores Senadores José Ignácio Ferreira (Presidente), Carlos Chiarelli (Relator), Itamar Franco, Maurício Corrêa, Chagas Rodrigues, Jutahy Magalhães, Affonso Camargo, José Agripino Maia, Mansueto de Lavor e Alexandre Costa, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar em profundidade as denúncias de irregularidades, inclusive corrupção na Administração Pública ultimamente tornadas

tão notórias pelos meios de comunicação. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Paulo Bisol, Mendes Canale e Severo Gomes.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos da Comissão e solicita que seja dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, logo após, foi considerada aprovada. A seguir, o Senhor Presidente informa que a presente reunião tem por finalidade enunciar os trabalhos a serem desenvolvidos nesta semana, estabelecendo o seguinte roteiro de trabalhos: dia 7 às 9 horas, Dr. José Tavares de Araújo Júnior; às 15 horas, Dr. Marcelo Averbug, ex-Chefe do Departamento de Indústria Naval da Sunamam; dia 8, às 15 horas, Dr. Edson Martins Areias, Presidente do Sindicato de Máquinas do Rio de Janeiro; dia 9, às 9 horas, Dr. Michael Broad; às 15 horas, Comandante José Carlos de Abreu.

Com a palavra, o Senhor Senador Carlos Chiarelli dá prosseguimento acerca da cronologia dos trabalhos, propondo o seguinte calendário para a semana subsequente: dia 13, às 9 horas, Síndico da massa falida da empresa Intermodal; às 15 horas, Dr. Alfredo Evaldo Rutter, Assessor Técnico da Sunamam; dia 14, às 9 horas, Dr. Richard Klien, Presidente da Transroll; às 15 horas, Dr. Elmo Serejo Farias, Presidente do Lloyd Brasileiro; dia 15 ou 16, Dr. Paulo Cota, Superintendente da Aliança Navegações; dia 20, Dr. Márcio Fortes, Presidente do BNDES; dia 21, Comandante Murilo Rubens Haberma, Superintendente da Sunamam; e dia 22 o ex-Ministro Cloraldino Severo.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra os trabalhos da Comissão às dezessete horas e trinta minutos e, para constar, eu, José Augusto Panisset Santana, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico.

ANEXO À ATA DA 34.ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 22, DE 1988, DESTINADA A INVESTIGAR EM PROFUNDIDADE AS DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES, INCLUSIVE CORRUPÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ULTIMAMENTE TORNADAS TÃO NOTÓRIAS PELOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, DESTINADA A AVALIAR OS TRABALHOS DA COMISSÃO, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador José Ignácio Ferreira
Relator: Senador Carlos Chiarelli

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Havendo número legal, declaro abertos os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

A presente reunião conta com a presença, além da Presidência, dos eminentes Senadores Itamar Franco, Carlos Chiarelli, Jutahy Ma-

galhães, Affonso Camargo, Chagas Rodrigues, José Agripino e Mansueto de Lavor. Presente também à reunião o eminente advogado, Dr. Raimundo Faoro.

Nesta reunião devemos colocar questões concernentes à cronologia dos trabalhos desta Comissão, e o fazemos agora enunciando inicialmente o trabalho que deveremos desenvolver na próxima terça-feira, amanhã, às nove horas, quando teremos o depoimento do Dr. José Tavares de Araújo. Às 15 horas, ouviremos o depoimento do Dr. Marcelo Averbug, ex-chefe do Departamento de Indústria Naval. Na quarta-feira, dia 8, às 15 horas, ouviremos o depoimento do Dr. Edson Martins Areias, Presidente do Sindicato de Máquinas, do Rio de Janeiro. Na quinta-feira, dia 9, às 9 horas, o Dr. Michael Broad, e ainda na quinta-feira, às 15 horas, dia 9, o Comandante José Carlos de Abreu.

A Presidência concede a palavra ao eminente Senador Carlos Chiarelli, que dará prosseguimento à referência acerca da cronologia dos trabalhos, e passa à imprensa e aos srs. senadores o que consta consignado e que foi objeto de acordo entre os membros da Comissão.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Gostaria apenas de fornecer umas pequenas informações sobre os depoentes da semana e da listagem da próxima semana, inclusive esta da semana que vem, ainda não xerocopiadas, mas que gostaria de informar aos srs. senadores. Com relação à listagem desta semana, já anunciada pelo Presidente, Senador José Ignácio Ferreira, o depoente, amanhã pela manhã, (falta na gravação. Inaudível) ... política aduaneira, órgão vinculado ao Ministério da Fazenda e pessoa que já se manifestou a respeito dos Decretos nºs 2.404 e 2.414, que foram os que aumentaram o valor dos recursos a fundo perdido em favor dos armadores, tendo uma posição muito clara, muito frontal, a respeito do assunto. Amanhã será interrogado a respeito.

O Dr. Marcelo Averbug, depoente de amanhã à tarde, economista como o anterior, diga-se de passagem, foi chefe do Departamento de Indústria Naval — Denav, órgão e departamento do BNDES, e foi o coordenador do parecer que analisou o pedido de financiamento para a aquisição de navios por parte da Transroll. Foi um largo e longo parecer, que levantou uma série de objeções a esse assunto, depois examinado e negado e, posteriormente, aceito pelo BNDES. Essa é a contribuição e a questão que se tem a colocar ao Dr. Marcelo Averbug.

O Dr. Edson Martins Areias é o Presidente do Sindicato de Máquinas do Rio de Janeiro e compõe, de certa maneira, com a Federação Nacional dos Marítimos, cujo Presidente já aqui esteve, o Sr. Maurício Santana, a representação sindical da categoria profissional na área interessada em transporte marítimo, que inclusive solicitou à Comissão para ser ouvido, em face de uma série de elementos que ele teria a trazer, quer a nível documental, quer a nível de uma manifestação verbal, dese-

joso, inclusive, depois de alguns depoimentos que aqui ocorreram, de complementar ou retificar ou contestar aquilo de que tem tornado conhecimento dos trabalhos que a Comissão tem feito na área da Marinha Mercante, em face de declarações de armadores, etc.

Na quinta-feira o depoimento do Dr. Michael Brod. Recordo-me de que foi amplamente citado aqui nos dois depoimentos anteriormente referidos, tanto no depoimento do Presidente da Federação Nacional dos Marítimos como no do Dr. Richard Klien, Presidente da Tranroll — é uma pessoa que atua como corretor, claro que com diferentes enfoques e com diferentes conceitos na área de fretes, que na linguagem específica diz-se *broker*, tem escritório etc, e, segundo foi referido, teria boas relações junto à Administração Pública e atuaria em favor de empresas junto à Administração Pública. Pelas referências muito claras que foram feitas a sua atuação, terá que ser ouvido aqui pela nossa Comissão.

O depoimento de quinta-feira à tarde, do ex-Comandante José Carlos Franco de Abreu, hoje aposentado, diz respeito ao fato de que o Comandante José Carlos Franco de Abreu foi quem vendeu a empresa Kommar, porque dela era o titular majoritário proprietário, e que por sua vez agia como se proprietário fosse do navio Karisma, foi quem vendeu o navio e a empresa para a Transroll. Diga-se de passagem que o Comandante Franco de Abreu, anteriormente, há mais de seis ou sete anos, também ocupou importante função no Ministério dos Transportes, respondendo pelo setor referente à área de Marinha Mercante. Depois, passou à iniciativa privada e era o dono da Kommar, que vendida para a Transroll, cuja operação de venda e consequências para o Tesouro Nacional e cujo não-pagamento foram e têm sido motivo de preocupação desta Comissão.

Sr. Presidente, se V. Ex^e permitir, eu faria referência àquilo que já acertamos na Comissão, que são os depoimentos previstos para as outras duas etapas, que apenas por uma questão de celeridade ainda não estão datilografados para distribuição. Na semana seguinte, no dia 13, segunda-feira, estamos programando — e quero ressaltar apenas o seguinte: esses que foram lidos pelo Presidente anteriormente e comentados por mim já estão todos aprazados, acertados com os próprios depoentes, que já estão notificados e absolutamente confirmados. Os que vou referir aos senhores e senhoras estão já marcados e aprovados e podem ter alguma variação de horário, mas o calendário proposto é o seguinte: no dia 13, segunda-feira, em primeiro lugar, no turno da manhã, seria ouvido o síndico da empresa Intermodal — empresa não; síndico da massa falida — que é a empresa que tem um navio gêmeo ao Karisma, o Jakque-line, comprado nas mesmas condições e que também está envolvida nesse processo de transportes e fretes. À tarde, no mesmo dia 13, o Dr. Alfredo Evaldo Rutter — estamos verificando junto à Justiça por que não conseguimos até hoje de manhã

essa informação — ver depor, independente de quem seja. Vem depor o síndico. Nós vamos ver que é, porque essa pessoa é que tem que nos prestar determinadas informações à Comissão precisa. À tarde, no mesmo dia, segunda-feira, dia 13, será a vez de Alfredo Evaldo Rutter, assessor técnico na área da Sunamam, e ainda o é até hoje, nessa área da montagem das cotas, dos percentuais e da distribuição da área de atuação das empresas no setor de comércio de frete, da distribuição dos percentuais das empresas nas grandes rotas internacionais de fretes. No dia 14, vamos complementar ou retomar o depoimento que, formalmente ficou concluído, mas que não ficou esgotado naquilo que tínhamos a ouvir e ficou já aprazado para continuar, do Senhor Richard Klien, Presidente da Transroll. Seria uma reinquirição, enfim, ele foi fazer uma palestra na Europa para explicar a estratégia de fretes marítimos e está voltando. Ele fez palestra aqui, está fazendo palestra lá.

Dia 14, ainda, deveremos ouvir o Presidente do Lloyd, que é o Dr. Elmo Serejo Faria. Dia 15 — agora as datas são um pouco ajustáveis — ou 16, quarta ou quinta-feira, o Superintendente Titular da Aliança, Paulo Cota; ainda autorizado pela Comissão, como temos a previsto cinco depoimentos, não temos absoluta certeza que conseguiremos tomar quatro depoimentos na segunda e na terça, estamos jogando até quinta-feira; na semana seguinte, no dia 20, segunda-feira, está previsto o Dr. Márcio Fortes, Presidente do BNDES; no dia 21, o Superintendente da Sunamam, Comandante Habbema, como o verbo haver em latim, ele foi muito citado. Na quarta-feira, dia 22, o ex-Ministro Cloraldino Severo. A ideia que está sendo diligenciada pela Comissão, através da Presidência, é que no dia seguinte, ou dois dias depois tão pronto seja possível, temos o Ministro dos Transportes atual, Dr. José Reinaldo Tavares, que também a Comissão decidiu convocar e para fazê-lo está encaminhando expediente através do Sr. Presidente, à Mesa do Senado, para submeter à pauta porque precisa ser previamente aprovado nos termos do Regimento.

Esse é o roteiro básico, o roteiro essencial, o roteiro previsto dessas atividades referentes às informações da questão da Marinha Mercante.

Deveremos ter ainda uma outra reunião que estará especificamente vinculada à ouvida dos relatórios dos nossos ilustres Colegas Senador Mansueto de Lavor e Mendes Canale, que foram respectivamente fazer visitas em municípios de Minas Gerais, São Paulo e que já estão com os seus relatórios praticamente concluídos e até com sugestões; e como isso se reporta às intermediações, é uma etapa conclusiva, e como temos a informação preliminar de que talvez algumas audiências e depoimentos teremos que convocar, face ao relatório já apresentado pelo Senador Maurício, é que pensamos em ouvir esses relatórios dos Senadores Mansueto e Mendes Canale numa oportunidade que seja aprazada pela Mesa, de acordo com os Srs. Senadores, ainda até o dia 25; e as providências decorrentes que

serão as tomadas de depoimento sugeridas, faríamos logo depois de terminada essa etapa aqui que está já demarcada e fixada porque, inclusive, facilitaria o trabalho da relatoria irmos preparando o material para o parecer.

Em linhas gerais, Sr. Presidente, era essa a informação que me caberia dar. Estou à disposição.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Tenho a impressão, até por uma questão de formalidade, de que esta reunião pode e deve ser encerrada continuando todos nós aqui para que a imprensa possa fazer qualquer indagação que deseje, mas não poderíamos fazer esse diálogo com a reunião aberta porque o formalismo da sessão criaria embarracos aqui se tornasse exequível. A Presidência, então, diante da necessidade de subsequente abrir uma conversa com os Srs. jornalistas, indaga antes os Srs. Senadores se têm alguma ponderação a fazer, tendo em vista os esclarecimentos prestados pelo Relator e pela Presidência.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra formalmente a reunião, mantendo todos no mesmo lugar para um contato dos Srs. Senadores com os Srs. jornalistas, tendo em vista, inclusive, a presença do Dr. Raimundo Faoro, que também participará doravante de alguma conveniência da própria CPI, na condição de Advogado, não mais só como Advogado do cidadão e dos Senadores no que toca aos seus interesses específicos, mas também na condição de Advogado desta Comissão, sem embargo da presença tão valiosa e sempre enriquecedora da Assessoria da Casa.

A Presidência, então, nada mais havendo a tratar, encerra a reunião.

35ª Reunião, realizada em 7 de junho de 1988

Aos sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e oito, às nove horas e quarenta minutos, na Sala da comissão de Finanças, presentes os Senhores Senadores José Ignácio Ferreira (Presidente), Carlos Chiarelli (Relator), Itamar Franco, Chagas Rodrigues, Maurício Corrêa, Jutahy Magalhães, Affonso Camargo, José Agripino Maia, Mansueto de Lavor, Mendes Canale e Alexandre Costa, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar em profundidade as denúncias de irregularidades, inclusive corrupção na Administração Pública ultimamente tornadas tão notórias pelos meios de comunicação. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Paulo Bisol e Severo Gomes.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos da Comissão e solicita que seja dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, logo após, foi considerada aprovada. A seguir, convida o Dr. José Tavares de Araújo Júnior, ex-Secretário Executivo da Comissão de Política Aduaneira — CPA, para tomar assento à Mesa. Após o juramento de praxe, inicia seu depoimento declarando estar convencido de que a solução

para a crise econômica brasileira repousa, sobretudo, na abertura da economia. Acrescenta não ser somente a informática que tem reserva de mercado mas, de certa forma, toda a produção industrial sendo que, para se chegar a uma política de abertura, é necessário um conjunto de medidas.

Explica que em 1984 foi procurado pelo Senhor Artur Donato para fazer um diagnóstico sobre a indústria naval brasileira, no qual ficou constatado que o multiplicador de emprego da indústria naval é de 2,42 e não de 4 como geralmente se propaga. Salienta, ainda, se a forma de financiamento à industrial totalmente inadequada, sem planejamento, exemplificando que, em determinado período, o Brasil entrou no plano de expansão da indústria naval, quando havia uma superprodução da indústria internacional. Finalizando, critica as facilidades oferecidas pelo sistema de Financiamento adotado, acentuando que os beneficiários acabam conseguindo a perpetuação das benesses.

Prosseguindo, passa-se a fase interpelatória, quando usam da palavra, pela ordem, os Senhores Senadores Affonso Camargo, Carlos Chiarelli, Itamar Franco, e Mendes Canale. Nesse instante, o Senhor Senador José Ignácio Ferreira passa a Presidência ao Senhor Senador Itamar Franco. Dando seqüência a fase interpelatória, usam da palavra, ainda, os Senhores Senadores Maurício Corrêa e Chagas Rodrigues.

O Senhor Presidente suspende os trabalhos por cinco minutos. Reaberto os trabalhos, o Senhor Presidente agradece a presença do depoente. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra os trabalhos da Comissão às quinze horas e quarenta minutos e, para constar, eu, José Augusto Panisset Santana, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que lida a aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com o anexo gráfico.

ANEXO À ATA DA 35ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 22, DE 1988, DESTINADA A INVESTIGAR EM PROFUNDIDADE AS DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES, INCLUSIVE CORRUPÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ULTIMAMENTE TORNADAS TÃO NOTÓRIAS PELOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, DESTINADA A OUVIR O DEPOIMENTO DO DR. JOSÉ TAVARES DE ARAÚJO JÚNIOR, EX-SECRETÁRIO EXECUTIVO DA COMISSÃO DE POLÍTICA ADUANEIRA, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador José Ignácio Ferreira
Relator: Senador Carlos Chiarelli

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Declaro abertos os trabalhos da presente reunião e indago dos Srs. Senadores se desejam ouvir a leitura da ata da reunião anterior ou se a dispensam.

Dispensada a leitura da ata.

Encontrando-se presente no recinto da Comissão o Dr. José Tavares de Araújo Júnior, que é o depoente de hoje, a Presidência solicita o seu comparecimento à Mesa, para a tomada do seu juramento.

Dr. Tavares, o art. 342 do Código Penal dispõe sobre as penas de falso testemunho. V. S^a jura dizer à verdade do que souber e lhe for perguntado?

O SR. JOSÉ TAVARES DE ARAÚJO JÚNIOR — Juro.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Dr. Tavares, V. S^a poderia dizer o seu nome completo, a sua idade e o seu estado civil?

O SR. JOSÉ TAVARES DE ARAÚJO JÚNIOR — O meu nome é José Tavares de Araújo Júnior. Tenho 44 anos e sou desquitado.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Poderia dizer a sua profissão e o local onde a exerce?

O SR. JOSÉ TAVARES DE ARAÚJO JÚNIOR — Eu sou economista, formado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, com mestrado na Fundação Getúlio Vargas e doutorado na Universidade de Londres. No momento, eu sou recém-nomeado Presidente da Empresa Fluminense de Tecnologia, que é uma empresa ligada à Secretaria de Ciência e tecnologia do Estado do Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. S^a poderia dizer a sua residência?

O SR. JOSÉ TAVARES DE ARAÚJO JÚNIOR — Moro no Rio de Janeiro, à Avenida Henrique Dodsworth 64/304B, na Lagoa.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Dr. José Tavares, esta Comissão foi constituída para investigar denúncias de corrupção na Administração Pública Federal. Seguramente, V. S^a tem conhecido dos fatos que cercam o episódio sob exame desta Comissão e terá condições, a esta altura, de fazer uma exposição, se o desejar. A Presidência, portanto, indaga a V. S^a se deseja fazer alguma exposição ou se deseja, de logo, ser inquirido pelos eminentes Srs. Senadores.

O SR. JOSÉ TAVARES DE ARAÚJO JÚNIOR — Eu gostaria de dispor de algum tempo, talvez uns 15 ou 20 minutos, porque suspeito que estou sendo chamado aqui devido ao adicional de frete da Marinha Mercante. Eu gostaria de expor algumas coisas.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. S^a tem a palavra.

O SR. JOSÉ TAVARES DE ARAÚJO JÚNIOR — Fui durante 2 anos e meio, quase 3, Secretário Executivo da Comissão de Política Aduaneira. Fui trabalhar na CPA em setembro de 1985, a convite do Ministro Dilson Funaro. A época, eu estava concebido, como ainda hoje estou, de que uma política indispensável para a superação da crise econômica atual seria a abertura da economia brasileira, a abertura não no sentido que pregam os economistas liberais, no sentido de expor a indús-

tria brasileira à competição internacional. Mas, no Brasil, hoje nós temos um sistema paradoxal de proteção, porque, como V. Ex^a sabem, o Brasil tem, literalmente uma economia fechada, no sentido de que nós só importamos produtos que são complementares à produção interna ou produtos que são destinados à reexportação. Não vou entrar nos detalhes técnicos sobre esse tema. Eu trouxe um trabalho escrito, que eu deixo à Comissão, quando aos ônus que esse fechamento da economia provoca ao País e à própria indústria, porque nós temos um sistema irracional de proteção. Essa situação é culpa de um processo histórico de substituição de importação e crise de balança de pagamento. O fato é que, por incrível que pareça, hoje, seria muito mais fácil nós produzirmos saldos de balança de pagamento como os que estão sendo introduzidos no momento, com volumes superiores de comércio, ou seja, de exportação e de importação, e a um custo, evidentemente, muito menor para a sociedade como um todo. Essa era a minha preocupação à época em que fui trabalhar na Comissão de Política Aduaneira. Entretanto, é fácil de dizer numa frase que é preciso abrir uma economia, mas para abrimos é necessário um conjunto infundável de providências, que foi um trabalho que procuramos desenvolver ao longo deses dois anos. Vou fazer referência aqui aos passos mais importantes desse trabalho. Aliás, o primeiro passo tem a ver com esta Casa aqui, o fato de que a nossa legislação de comércio exterior, sobretudo no que diz respeito aos compromissos que o Brasil assumiu no passado em fóruns internacionais, estava, àquela época, em 1985, totalmente desatualizada. Para referirmos ao fato mais importante, o Brasil havia aderido, no âmbito do GATT, em 1979, aos códigos de valoração aduaneira, de anti-dumping, de direitos compensatórios e, até aquela época, em 1985, apenas o código de valoração aduaneiro teve providências por parte da Receita Federal, no sentido de incrementá-lo, ou seja, o Brasil tinha assumido compromissos internacionais, no âmbito do GATT, estava sofrendo as consequências desses compromissos assumidos internacionalmente e não estava se beneficiando desses instrumentos. Para V. S^a terem uma idéia, esses tratados sequer haviam sido, àquela época, submetidos ao Congresso Nacional. Havia uma polêmica, àquele tempo, se seria, na verdade, necessário submeter aqueles tratados ao Congresso, porque, na verdade, eram apenas descobrimentos do Tratado Geral do GATT; como o Tratado do GATT já havia sido submetido, entendia-se que não seria necessário submetê-lo. Verifiquei, rapidamente, que todos os demais países que tinham aderido àqueles códigos tinham-no submetido a seus respectivos parlamentos. Foi o que fizemos e isso tomou algum tempo e todo ano de 1986 uma equipe nossa da CPA trabalhou no sentido de traduzir aqueles documentos, encaminhá-los à Presidência da República, para que encaminhasse ao Congresso e, para nossa sorte, ao final de 1986, esses tratados foram referendados pela Câmara e pelo Sena-

do e, a partir de 1º de janeiro de 1987, passamos a dispor de uma legislação sobre anti-dumping e direitos compensatórios que, além de constituir apenas um desdobramento de compromissos que já tínhamos assumido anteriormente com os demais países, verificou-se importante para que o Brasil pudesse proceder ao trabalho de abertura da economia, que era a nossa preocupação principal. O segundo passo importante, já havíamos começado junto com a implementação desses códigos de anti-dumping e direito compensatório, que era uma ampla revisão da nossa tarifa aduaneira e de toda a legislação que ampara a política de comércio exterior. A nossa tarifa aduaneira, como V. Ex^a sabem, foi criada em 1957 e nos últimos 30 anos ela sofreu apenas algumas modificações tópicas, ou seja, nós, em 1985, dispúnhamos de uma tarifa que tinha sido desenhada para o parque industrial de 57, e continuávamos operando com ela. Na verdade, àquela época, a nossa tarifa era quase que formal, porque no Brasil dada a essa nossa forma peculiar de proteger a economia, temos formalmente as alíquotas de impostos de importação mais altas do mundo. Entretanto, apenas cerca de 20% dos produtos que entram no País pagam impostos, os demais têm isenções parciais ou totais. Isso, na verdade, é a forma que foi-se desenvolvendo ao longo do tempo, para, na verdade, tanto a CPA quanto a CACEX se transformarem em órgãos de administração quantitativa das importações e fazer aquilo a que me referi no começo, que é de permitir que só entrem no País produtos que sejam complementares da produção interna, quer dizer, qualquer pessoa que produza produtos manufaturados nesse País não compete com a produção internacional. Nesse sentido, é curiosa boa parte da polêmica sobre a reserva de mercado para a informática, como se a informática fosse o único produto que tivesse reserva de mercado neste País. Toda a produção industrial, praticamente, tem uma certa reserva de mercado. Em alguns segmentos, inclusive, reserva de mercado apenas para empresas nacionais. Ora, a diferença com a informática é que não se tem uma lei explícita e, nos outros casos, temos esses procedimentos menos visíveis. Este trabalho de reforma da legislação se constituía essencialmente das seguintes coisas. Primeiro, uma revisão nos 11 e por isso é que ele levou tanto tempo para ser feito —, nós o iniciamos em 85 e na verdade, só foi concluído ao final do ano passado no fim da gestão do Ministro Bresser Pereira. Constitui-se primeiro da revisão dos 11 mil itens tarifários que compõem a nossa tarifa aduaneira. Fizemos um trabalho à partir de dados disponíveis da CPA da CACEX e de informações colhidas dentro todas as associações de classes deste País e procuramos estabelecer quais seriam as alíquotas de imposto de importação que dariam proteção adequada à produção local. Este é um trabalho técnico extremamente minucioso como os senhores podem imaginar. A segunda parte deste trabalho significava a revisão de uma infinidade de pontos que se chama regimes especiais de

tributação das importações. Na verdade, são cerca de 40 e tantos regimes especiais de tributação às importações. São em alguns casos: leis, portarias, resoluções etc., que permitem que os produtos entrem no País com redução parcial ou total do imposto de importação. Há um terceiro conjunto de providências que visavam unificar — e aqui chegamos à questão da Marinha Mercante — os tributos que incidem sobre as importações. Como os senhores até recentemente, antes das medidas do mês passado que estão sendo chamados impropriamente de política industrial, 4 tipos de tributos incidiam sobre as importações: imposto de importação propriamente dito, taxa de melhoria de portos e o adicional de fretes sobre a Marinha Mercante. Tinhamos 4 tributos que incidiam sobre as importações; havia uma estrutura de impostos que não era aplicado, porque através daqueles regimes especiais na maior parte dos produtos que entravam, deixavam de ser cobrados os impostos. Finalmente, havia uma série de outros controles. Desta forma, seria absolutamente impossível que alguém, antes de realizar uma operação, fizesse uma comparação de preços entre a produção, entre o custo de um produto nacional e o custo de um produto importado, devido a toda esta parafernálha. O nosso objetivo era, portanto, em primeiro passo, tornar transparente a estrutura de proteção; queríamos mostrar que setores nossos eram mais protegidos e quais setores eram os menos protegidos. Seria o passo inicial para que se fizesse a reforma da legislação do comércio exterior. Levamos este tempo todo neste trabalho, que é especialmente técnico, e no início do segundo semestre do ano passado nós submetemos ao Concrex os resultados deste trabalho, trabalho este que já vinha ao longo do seu desenvolvimento sendo amplamente discutido com as associações de classes e praticamente com todos os órgãos de Governo direto e indiretamente vinculados à questão de comércio exterior.

Confesso que, por ingenuidade da minha parte, eu não esperava maiores reações àquele projeto de reforma da política aduaneira porque, na verdade, naquele ponto nós ainda não estávamos fazendo aquilo que eu disse que era imprescindível que era de abrir a economia, estávamos apenas racionalizando a nossa legislação de comércio exterior, simplificando, colocando uma tarifa aduaneira compatível com a realidade da indústria brasileira hoje e, a partir daí, teremos elementos para discutir quais os setores da economia seriam submetidos à competição internacional e que setores continuariam protegidos, etc. Em síntese, estávamos dando um passo inicial para que saíssemos desta situação que é quase única no quadro internacional hoje com uma economia das dimensões do Brasil que é termos uma economia integrada internacionalmente por diversos aspectos e, por outro lado, é uma autarquia, ou seja, caminha no sentido de uma autarquia, onde produção internacional não compete com a produção interna, mesmo naqueles setores em que nós somos altamente

competitivos internacionalmente, conforme demonstra boa parte de nosso desempenho das importações.

Quando em setembro do ano passado fizemos a primeira exposição dos resultados desses trabalhos, para a minha surpresa, o Sr. Ministro do Trabalho fez uma crítica ao trabalho de reforma da tarifa, dizendo que S. Ex^e via o trabalho como muito meritório, mas S. Ex^e protestava contra o final, a abolição do Fundo de Marinha Mercante, posto que a abolição de tal fundo iria trazer pesados ônus à indústria naval. Eu respondi naquela oportunidade — e isto deve estar registrado na ata do Concrex daquela reunião — que nós não estávamos propondo o fim do Fundo de Marinha Mercante, mas simplesmente o fim do adicional de frete, que era um dos impostos que incidiam sobre as importações. Havia duas razões para eu estar propondo tal coisa. A primeira era que o adicional de frete era um dos fatores de desgaste internacional do Brasil já há vários anos, particularmente no âmbito da Aladi, mas também no âmbito do GATT — e em outros organismos internacionais, como o Banco Mundial, o FMI etc. A razão desse protesto internacional é de que esse adicional de frete, que, na verdade, é 50% sobre o custo de transporte, era um imposto de importação e muito pouco transparente, porque não incidia, como os demais tributos, sobre o custo do produto, mas, sim, sobre o custo dos transportes. Como V. Ex^e sabem, o Secretário da CPA tem, dentre as suas funções, auxiliar o Itamarati no âmbito de negociações internacionais, tanto no âmbito do GATT quanto no âmbito da Aladi. A essa época em que eu estava na CPA, a Aladi passava por um processo de revigoramento, muito em função desse programa de integração com a Argentina. Nesse período, eu ia quase uma vez por mês ora a Montevideu ora a Buenos Aires, cuidar desse programa e era rara a reunião em que a questão do adicional de frete não surgisse, sempre com o protesto de que era um tributo que não fazia o menor sentido e que devíamos incluí-lo no imposto de importação. A origem da crítica era de que o mesmo produto pode ter uma taxação diferente se ele é embarcado de Buenos Aires ou da Europa ou dos Estados Unidos. Na verdade, está havendo uma discriminação com essa forma de taxação.

Havia uma outra razão por que nós estávamos propondo a eliminação do adicional de frete. A primeira foi no sentido da simplificação e de uma racionalização da estrutura de taxação de impostos. A outra razão era de que, até onde vai o meu conhecimento, essa era a única taxa de caráter federal que não era recolhida pela Receita Federal. Quer dizer, o adicional de frete da Marinha Mercante é recolhido pelo transportador, que faz um depósito no Banco do Brasil à conta da Sunamam. Agora vem a parte realmente impressionante, a Sunamam repassava àquela época 86% dos recursos que recolhia para o BNDES, que iria constituir o Fundo de Marinha Mercante, e

14% desses recursos constituíam subsídio direto aos armadores, eu digo subsídio direto porque os outros 86% também são subsídios distribuídos entre os armadores e a indústria de construção naval.

Quando, naquela reunião do Concrex, o Sr. Ministro dos Transportes fez tal comentário, embora eu não estivesse esperando, eu estava bastante preparado para responder, por mera casualidade. Anos atrás, em 1984, se não me engano, eu era, como ainda sou, professor do Instituto de Economia Industrial do Rio de Janeiro. Mas, naquela época, além de professor, eu era pesquisador em tempo integral. Estávamos vivendo as consequências do que, então, se chamou "escândalo da Sunamam". O Instituto de Economia Industrial naquela época era conhecido por sua independência e ninguém trabalhava no Governo, e os economistas que ali trabalhavam eram a professora Maria da Conceição Tavares, Carlos Lessa, Antônio Barros de Castro, eu, Eduardo Augusto Guimarães, que depois foi ser o Diretor do IBGE, e formos procurados então pelo Sr. Artur João Donato, para que nós fizéssemos um diagnóstico sobre a indústria naval. A razão pela qual estávamos sendo contratados era porque o Instituto de Economia Industrial era uma entidade evidentemente independente, e ele gostaria de um diagnóstico sobre a situação da indústria. Fui encarregado de coordenar este estudo. Fizemos o estudo e entregamos em abril de 85. Na semana passada, antes de vir para cá, estive lendo este estudo e merece alguns reparos — ele foi feito talvez um tanto quanto apressado — mas são reparos meramente técnicos, superficiais. Posso, porém, dizer que é um estudo bastante razoável sobre a indústria de construção naval. Para a nossa surpresa, à época, nem o estaleiro Caneco, nem o Sindicato da Construção Naval deu qualquer divulgação a este estudo, por duas razões. Uma delas é a de que a indústria naval sempre disse que por ser uma indústria importante cada emprego gerado na indústria naval gera indiretamente 4 empregos na economia. O nosso estudo demonstrava — e está aqui na página 50 e poucos, se não me engano — que o multiplicador de empregos era de 2,42, ou seja, um pouquinho abaixo da média da indústria manufatureira. Quando apresentamos o trabalho, esta foi uma das críticas feitas no sentido de saber como descobrimos isto e todo mundo sabe que é 4. Respondi que este estudo está baseado nos dados do IBGE nas estatísticas industriais. Nós não conseguimos descobrir, de forma alguma, onde os senhor encontrara esse número 4. Responder a tradição oral do setor. A tradição oral está errada. A outra parte é sobre o capítulo final do estudo em que nós mostrávamos que, embora o Brasil dispusesse de uma indústria naval respeitável, a forma de financiamento desta indústria era totalmente inadequada e mais a forma do próprio planejamento da indústria também era inadequada. E nós aqui neste trabalho discutímos muito as imperfeições do chamado segundo plano de construção naval e que foi feito na segunda metade dos anos 50. Pessoalmente acho que é uma

das partes mais fracas do segundo PND e que inegavelmente tem coisas meritórias e eu já escrevi sobre isto e posso falar com tranquilidade. Talvez depois do programa nuclear, isto talvez seja o segundo grande equívoco do Governo Geisel em matéria de política industrial, não tanto por culpa da orientação geral da política mas no caso da orientação setorial, no caso da construção naval, porque, nesse momento, o Brasil entrou em um programa de expansão naval num instante em que o mundo entrava em uma crise de superprodução de navios. Estavamos entrando em uma crise de superprodução de navios e o Brasil entrando em um plano de expansão de navio e de substituição de importação. Este era um equívoco que vários países do mundo cometiam nos anos 70 mas depois corrigiram rapidamente. O nosso equívoco foi não ter tido condições de reverter este processo, e o diagnóstico que se chega aí é o de que o foi feito nenhuma reversão, porque o sistema de financiamento era extremamente facilitado no caso do setor. Aliás, é uma característica da economia brasileira que eu digo ser geral, nos últimos 30 anos, neste processo de uso excessivo de incentivo fiscal e de subsídio como instrumento de política industrial é de que aqueles setores que se beneficiam dessas benesses governamentais acabam descobrindo mecanismos de perpetuar essas benesses. Ora, incentivo fiscal e subsídio são instrumentos importantes de política econômica mas pelo fato de serem mecanismos de transferência de renda da sociedade em prol daquele setor que está sendo beneficiado. Por isso é um instrumento importante de política regional, industrial etc. Mas ele só é instrumento de política econômica importante na medida em que o Governo tem controle sobre este instrumento, ou seja, que o subsídio, incentivo ou a benesse, o que for, seja dado por um período limitado e quando o Governo resolve retirar ele tenha condições de retirar. A construção naval acho que um caso limite de como você vai na direção errada, na direção oposta, no sentido de que esses mecanismos vão sendo progressivamente apropriados privatamente. A gente nota, conforme está descrito nesse trabalho, um processo de aprendizado que se começa desde o plano de metas, em que os subsídios eram muito precários, e foi se elaborando essa forma de se vincular diretamente a arrecadação, no caso a TAT, o adicional de frete que, como os Srs. sabem, hoje orga na ordem de 700 milhões de dólares e esses 700 milhões de dólares estão bloqueados para aquele setor. Ora, em qualquer economia isso não faz nenhum sentido, bloquear um determinado volume de recurso exchange por algum setor por mais importante que ele seja. O que se tem, em casos importantes como é, inegavelmente, a indústria naval, você tem que ter um planejamento de médio prazo e um planejamento que seja ágil para reorientar as suas prioridades no mercado; e na indústria naval não, a única coisa que você tem garantido é o recurso para o setor, depois a gente vê o que se faz. Bom, à época do segundo período, e este era o ponto que mais criticá-

vamos, tínhamos um sistema de financiamento absolutamente louco porque a coisa era diferente desse mecanismo que descrevi rapidamente agora, porque aqui, atualmente, aqueles 86% que vão para o BNDES são aplicados dentro dos critérios de financiamentos normais do Banco; antes não, até 84 e durante a gestão do segundo PND, segundo o plano de construção naval, em forma muito esquemática era mais ou menos o seguinte: a Sunamam recolhia o adicional de frete e administrava. Ela era, ao mesmo tempo, a instituição normativa e a instituição executora do programa de construção naval; ela fazia dois tipos de contrato: um contrato com o armador e o outro contrato com o estaleiro. Com o armador, como o armador precisava competir internacionalmente, ele construía um preço de navio que seria o preço de navio mais barato do mundo — e isso é fácil porque o navio é um bem sob encomenda. Então, o armador pagava a caixa de marcha mais barata do mundo, o casco; os instrumentos, etc., ou seja, um navio fictício, porque nenhum país do mundo produziria um navio tão barato como aquele; mas era esse o contrato que o armador fazia com a Sunamam. Com base nesse contrato de compra, a Sunamam ia ao estaleiro e fazia um contrato de construção em que ela iria desembolsar os valores do contrato à medida em que o navio ia ficando pronto. Desde logo, já temos um descompasso de fluxo de caixa; a Sunamam pagava o navio inteiro até o dia em que ele era entregue, e que começava a receber a partir de 6 meses depois do navio ter sido entregue. A diferença entre o contrato de construção e o contrato que o armador pagava era coberto pelo Fundo de Marinha Mercante; e havia a curiosa expressão chamada "o prêmio do armador". Esse mecanismo, qualquer análise superficial vê que isso não poderia dar certo e rapidamente esse Fundo, por maior que fosse ele, iria se exaurir, sobretudo no instante de expansão do programa de construção, como era naquele tempo. A partir do instante em que o Fundo de Marinha Mercante não conseguia gerar recursos suficientes para que a Sunamam gerisse esse processo, a Sunamam passou a autorizar os estaleiros a descontarem duplicatas junto ao sistema bancário para cobrir as diferenças; e "nisso deu naquele escândalo da Sunamam, quando os estaleiros, por justa razão, quando os bancos foram cobrar, disseram: Vão cobrar da Sunamam, não de mim, porque a Sunamam me deve, eu tenho um contrato de construção."

Esse processo resultou, em 83/84, naquela transferência para o BNDES da administração do Fundo de Marinha Mercante e a Sunamam, perdeu esse direito. A Sunamam hoje, apenas administra essa parcela que é o subsídio direto dos armadores.

Foi esse parêntese, voltarmos rapidamente à reunião do Conex, de setembro de 1987. De setembro de 1987 ao final do ano passado, nós passamos por um processo de discussão desse trabalho de reforma da tarifa e eu estava bastante preocupado — disse isso várias vezes ao Ministro Bresser Pereira — de que era fun-

damental que conseguíssemos abolir o adicional de frete de Marinha Mercante, não apenas por essas razões todas que eu já citei aqui, que é o tipo de subsídio absolutamente injustificado; quero insistir o que foi dito várias vezes na reunião do Conex, não éramos contra a existência do Fundo de Marinha Mercante, esse Fundo deve continuar existindo, ser administrado pelo BNDES, mas com recursos orçamentários, mesmo que sejam com condições de tempo plurianual ou o que for; o que não faz sentido é termos recursos vinculados dessa magnitude, sobretudo com a parcela de subsídio direto que, naquela época era de 14%, depois passou para 36. Mas, havia um outro ponto técnico que eu vou tomar 2 minutos para...

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Não, V. Sr tem o tempo necessário. Por favor eu estou percebendo V. Sr até se atropelando. Por favor, pode ser suficientemente explícito, porque é necessário.

O SR. JOSÉ TAVARES — Está bom. O quadro é complexo mas é fácil de descrever.

Então, eu dizia que havia uma outra razão adicional para eliminarmos o adicional de frete. Me referi há pouco que existiam diversos regimes especiais de tributação às importações. Só aquelas isenções e reduções que queríamos eliminar, porque a ideia, que era um passo importante nesse trabalho de reforma da política de comércio exterior, é de que o imposto de importação, tal como é no mundo inteiro, é um instrumento importante, mas não é um instrumento de política fiscal, ele é um instrumento de proteção industrial e de promoção de comércio exterior, para isso que existe imposto de importação.

Agora, para que o imposto de importação desempenhe esse papel de instrumento de proteção à indústria, ele precisa ser cobrado. No Brasil não. No Brasil o imposto de importação era apenas usado como uma barreira absoluta às importações, porque as importações brasileiras são todas proibitivas a nível de imposto, para que depois, no caso a caso, administrássemos essas isenções e reduções e permitir que só entre no País produtos complementares à produção interna.

Era esse o ponto que queríamos romper.

Mas um passo importante, dentre aqueles regimes especiais de tributação às importações, vários deles davam respeito às empresas estatais, a maioria das empresas estatais não paga imposto de importação por caminhos diversos, mas todas pagam um adicional de frete, porque isso é sagrado, esse não tinha isenção.

Como estávamos eliminando o adicional de frete, na verdade estávamos incorporando o adicional de frete à estrutura dos impostos e as empresas estatais iriam passar a pagar imposto, do ponto de vista dos interesses das empresas estatais era mais ou menos neutro, quer dizer, elas deixariam de pagar o adicional de frete e passariam a pagar o imposto de importação. Eu me lembro que àquela época foi feita uma quota para o caso da Petrobras,

que é o maior contribuinte do adicional de frete, e a Petrobras ainda sairia ganhando.

Ora, isso era um dado extremamente positivo, primeiro porque era importante não contar com a oposição das empresas estatais a um trabalho de reforma de política aduaneira, por razões óbvias, e segundo, por que era evidentemente muito complicado do ponto de vista da política econômica fazer uma reforma comercial que fosse honrar ainda mais as empresas estatais na situação atual. Então, esse era um ponto importante.

Bom, agora se o adicional de frete fosse mantido írarmos ter que manter parcialmente, pelo menos, alguns dos regimes especiais. Aí, já começamos abrir exceção para o conjunto das empresas estatais, divergirmos, obviamente, fazer exceção para as empresas estatais mais importantes. Bom, aí se abria a porta e já se começava com o novo regime, bastante parecido com o regime antigo. Ora, eu insistia com o Ministro Bresser Pereira que nós precisávamos brigar até o último momento para conseguir passar do jeito que estava. Nesse ponto queria insistir, quer dizer, a nossa preocupação, naquele momento, não era com a industrial naval. Quer dizer, essas questões, essas impropriedades todas do financiamento é uma aberração, é ruim, etc., mas essa não era a nossa preocupação. A nossa preocupação era com o adicional de frete que era um obstáculo importante à modernização da política de comércio exterior do Brasil. Além do mais, sabíamos que por si só não se sustentava. Então não havia nenhum motivo além dos interesses específicos dos senhores armadores e dos senhores donos dos estaleiros. Fora isso, não havia. Mesmo se nós olharmos de uma perspectiva mais ampla, dos interesses da indústria de construção naval, nós poderemos dizer que esse esquema é danoso para termos uma indústria saudável à médio prazo, mas isso é uma outra história. Quer dizer, o importante era que nós estávamos estrando, talvez, num recurso mais carimbado que existia neste País, que era o adicional de frete. Bom, mas eu quero insistir, a nossa preocupação não era essa, a nossa preocupação era de que com isso, ao manter o adicional de frete, nós teríamos que, primeiro, já estávamos com dois tributos nas importações, porque o IOF, a taxa de melhoria dos portos iria desaparecer, nós írarmos continuar sofrendo desgastes internacionais por estarmos mantendo essa taxa, que é uma taxa absolutamente absurda, do ponto de vista dos costumes atuais, em matéria de comércio internacional. Segundo, que era contra os nossos próprios interesses, porque nós queríamos ter uma estrutura de proteção mais transparente do nosso parque industrial, para iniciarmos um processo de abertura da economia. Quando o Ministro Bresser Pereira saiu, ele solicitou a todos nós, que estávamos trabalhando com ele naquele instante, que permanecéssemos durante o tempo da interinidade do Ministro Mailson da Nóbrega. E me disse no sábado, ele saiu numa sexta-feira, e no dia em que ele saiu eu estava, por coincidência, na Fiesp, em São Paulo, fazendo uma discussão final.

desse trabalho de reforma da tarifa, quando no meio da palestra recebi o telefonema de que ele teria saído. Aliás, já tinha ido para São Paulo sabendo que o Ministro estava com 90% de chances de sair, mas de compromisso marcado, fui. No sábado de manhã ele me ligou e me disse: José Tavares, acho que no seu caso, como você está quase concluindo esse trabalho de reforma da tarifa, se o Mailson for confirmado como Ministro da Fazenda, eu acho que você deve ficar porque vocês se entendem muito bem, Mailson é uma pessoa muito correta e acho que vale a pena você continuar esse trabalho e acho que ele vai lhe dar todo apoio para continuar. Eu estava, naquele momento, bastante cético, por várias razões, mas talvez não interesse aqui, mas isso foi no sábado. Na terça-feira, eu falei com o Ministro Mailson por telefone, porque estava marcada uma nova reunião do Conex para o dia seguinte, não me lembro exatamente. Mas era isso, estávamos próximos da semana do Natal, do Ano Novo e queríamos ver se passávamos essa reforma até o final do ano. Bom, e o Mailson me disse: olha José Tavares, acho melhor nós adiarmos, porque está sendo assinado, de hoje para amanhã, um decreto alterando a destinação das verbas do adicional de frete. Agora não vai ser mais 14%, vai ser de 36%. Eu, sou interino, não tenho condições de barrar isso. Quando ele me disse isso eu vi que eu não tinha mais condições de continuar como Secretário da CPA. Porque eu, que nos meses anteriores, tinha feito um escarcéu e frete, eu continuaria com Mailson — isso eu disse a ele no dia em que entreguei o cargo, quando ele se tornou Ministro efetivo, seria, na verdade, uma forma de desgaste, porque pareceria que agora a nova política estava sendo deferida porque o Ministro Mailson pensava de forma diferente. Então, eu disse ao Mailson que achava melhor que ele indicasse uma outra pessoa, e, felizmente, foi indicada uma pessoa da maior competência para continuar o trabalho, que não se tivesse se desgastado tanto nessa briga da construção naval e que se fizesse uma reforma parcial, o que está sendo feito nesse momento, isto é, mantém-se o adicional de frete, mantém-se alguns regimes especiais, abrindo-se exceções para a Petrobras, penso que para a Embraer e para a Eletrobrás. Creio que são apenas para essas três empresas. Passaria — digamos — 70% daquele nosso trabalho e, quando fosse possível, cairia o adicional de frete. Eu não teria condição de sequer fazer isso. Primeiro, por irritação, porque, realmente, depois de ter feito todo esse trabalho ter que fazer... Segundo e concluindo: o nosso trabalho era apenas um ponto inicial para essa tarefa da maior urgência, que é a de abrir a economia deste País à competição internacional em todos aqueles setores aptos a enfrentar competições internacionais. Disse no começo e vou fazê-lo novamente no final. Isso é da maior importância, não pelas razões que normalmente levantadas pelos argumentos federais, mas para que possamos ter uma política de proteção adequada aos setores que necessitam. Não há dúvida de que precisamos dar

proteção à nossa indústria da Informática. Podemos proteger a nossa indústria da Informática — estou dando a Informática como exemplo de uma política que considero importante, porque o Brasil tem a capacidade em área de tecnologia de fronteira. Existem vários caminhos para se fazer isso. O caminho seguido pela Informática, na verdade, foi uma imposição de contexto. Como todos os setores já têm reserva de mercado, no momento em que se precisa assegurar reserva de mercado para um setor, precisa-se fazer uma legislação pesada como é a legislação (falha na gravação) como a SEI. A meu ver, o desgaste que se tem não se deve a SEI, mas sim ao fato de que todos têm reserva de mercado, há que se funcionar um pouco como bode expiatório. Na verdade, poderíamos ter uma política mais agressiva e mais efetiva em termos de proteção, por exemplo, com a Informática que gerasse menos conflitos internacionais. Isso é fácil de demonstrar. Talvez pudéssemos voltar ao assunto no momento dos debates.

O meu ponto de vista é o seguinte: existem setores do nosso parque industrial que necessitam de proteção. O seu principal problema, hoje — isso já é quase um lugar comum —, é assegurar as condições de modernidade desse parque. Para isso é preciso explicitar quem recebe ou não proteção do Governo. Hoje, temos uma ficção de que todo o mundo é igualmente protegido. Como a economia é fechada, parece que há reserva de mercado para todos. Isso cria um ônus muito pesado e uma máquina extremamente pesada de administração pública. Por essa razão é que eu era tão radical com relação a essa questão do adicional de frete. Tinha uma visão muito clara de que aquilo era apenas o ponto inicial, isto é, para começar — digamos — dois pontos atrás, ainda com o adicional de frete e regimes especiais, penso que não chegariam tão cedo ao ponto em que gostaríamos de chegar. Não sei se a exposição foi suficientemente clara. Procurei tocar nos pontos que me pareceram mais importantes e estou à disposição de V. Ex^e para quaisquer esclarecimentos.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Eminente Senador Afonso Camargo, V. Ex^e tem a palavra.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Sr. José Tavares a exposição de V. S^r foi bastante elucidativa. Estou muito à vontade para conversar sobre o assunto, porque não cheguei a cristalizar nenhuma opinião com relação a esse problema que, inclusive, tenho dito aos meus colegas aqui da Comissão, considerados os problemas mais complexos do País, que é todo esse contexto da Marinha Mercante. Foi, realmente, um desafio permanente que encontrei nos onze meses em que estive no Ministério, simultaneamente com V. S^r, pelo que vi, já estava trabalhando no Ministério da Fazenda.

Na verdade, vou fazer também um pouco de reflexão, aplicada aqui na comissão, porque é a opinião do ex-ministro da área. Colocou-se sempre o seguinte e eu também o colocava: é fundamental que o País tenha uma Marinha

Mercante própria em termos de soberania nacional, ou podemos estar usando navio de outras bandeiras, navios estrangeiros. Que é um problema para se discutir inclusive com muita tranquilidade na medida em que tenha uma frota própria de Fronape, da Petrobrás e Oceanap e até que ponto seria fundamental que se tivesse uma frota de Marinha Mercante para a carga geral e de graneleiros para outras atividades. Chegou-se à conclusão de que o Brasil deveria ter por uma questão de interesse econômico e principalmente soberania para não correr determinados riscos deveria ter uma frota de Marinha Mercante própria.

Ela é competitiva ou não?

Chegou-se à conclusão de que ela não é competitiva e que inclusive há vários países que dão subsídios operacionais à sua Marinha Mercante, inclusive o Estados Unidos, segundo informações que eu tenho, subsidiam a sua Marinha Mercante num critério que eles adotaram e aí vem o problema de como subsidiar. E a mesma coisa com relação a indústria da construção naval. Se deveríamos ter uma frota de Marinha Mercante própria, deveríamos também ter uma indústria de construção naval própria. E a conclusão a que se chegou é que deveríamos ter, tanto que se fez esse primeiro plano aí da construção naval, que V. S. falou bem, que realmente foi um plano mal-elaborado, e quando assumi o Ministério, e foi exatamente nessa época, só encontrei inadimplências, todo mundo devendo porque havia subprodução, quem tinha que operar os navios construídos aqui estavam operando deficitariamente porque era muito mais rentável afretar-se um navio estrangeiro, a operação deles sairia muito mais barata, navio que inclusive estava caindo de preço, então realmente nesse fase de 1985, o setor estava inadimplente, estava em crise. E aí vem o problema também se a nossa indústria de construção naval é competitiva ou não? Chega-se à conclusão de que ela também não é competitiva e surgiu esse processo de prêmio, isso já veio pronto, quer dizer, prêmio para os nossos armadores e também como subsidiária,

Entendi bem sua explanação: o problema de eliminar o adicional ao frete não é eliminar o Fundo a Marinha Mercante. Só que teria que ser feito com os outros dinheiros como em outros países são feitos. É se você tem dinheiro casado, dinheiro carimbado ou não tem dinheiro carimbado. O que eu fiz? Eu não tinha nenhuma condição de falar em derubar, fazer qualquer modificação no setor, porque encontrei-o totalmente inadimplente. O que nós tratamos é de regularizar o pagamento das dívidas, naquela hora não se falava em qualquer modificação, o que se falou em 87. Se se fizesse em 1985, dava na mesma hora uma greve em toda a orla marítima que daria problema para os estaleiros e para os marítimos.

O que foi que eu fiz? Deixei como estava, quer dizer, as regras que já estavam estabelecidas, acrediito que na gestão do Ministro Clóraldino Severo, em que se pagavam os 14% do adicional ao frete para fazer-se esses incentivos, esses subsídios, e procurei ir regularizar,

na medida do possível, as inadimplências e todos os problemas que existiam na área.

Todo o subsídio sempre é um problema difícil para administrá-lo, porque precisa-se ater no subsídio regras muito bem explícitas para que não seja uma decisão subjetiva. Como é que se distribui? É preciso estabelecer uma forma de distribuição para os armadores de 14% o que realmente pode ser justo ou não e qualquer critério desse tipo de subsídio pode levantar dúvidas quanto a justez da forma distribuída.

Evidentemente, o que surpreendeu, porque teria que se justificar o porquê, foi esse aumento que não foi 14 para 36, foi de 14 para 50, foi 14 e mais 36. Então, hoje, do adicional, o armador é uma conta separada, mas, de qualquer forma, todo esse dinheiro terá de acabar caindo ou na construção naval ou nos armadores.

Assim sendo, quero realmente colocar em termos de um problema do País, porque os Senadores aqui estão preocupados com isso. Entendo bem e até deveria vir normalmente do setor fazendário, tributário essa idéia de se modificar, porque seria muito difícil se levantar isso a partir do sistema de transportes, exatamente porque está estimulando a indústria de construção naval e a Marinha Mercante. Acho que a questão realmente fundamental, é, depois de tudo isso, em cima dessa discussão que está sendo feita pelo Ministério da Fazenda, porque se aumentou de 14 para 50, ou seja, 14 mais 36.

Acho que a sua explicação foi boa aí...

O SR. JOSÉ TAVARES — Eu gostaria de fazer um comentário, porque eu também sempre tive esse tipo de dúvida e compartilho muito das preocupações que V. Ex71 acabou de levantar.

A minha opinião é a seguinte: esse é um problema que já apareceu várias vezes em outros países do mundo, como no Japão, na Holanda, na Espanha. E os outros países resolveram esse problema. Alguns de forma melhor do que outros.

A indústria de construção naval é um setor especialmente particular, porque envolve questões de comércio exterior. Então, qualquer país que tenha um volume grande de comércio exterior, esse é um setor estratégico. Assim, sempre se vai colocar a questão de que se tenha uma frota própria ou não. Esse é um setor que, por características tecnológicas, é um grande empregador. Não há essa fantasia que a nossa indústria diz, mas é um setor que emprega muita gente e tem efeitos de encadeamento relevantes.

Num país como o nosso, que tem uma costa do tamanho que tem, adiciona-se uma outra questão nacional que é particularmente da costa. De outro lado, essas características tecnológicas do setor fazem com que, além de que ele seja grande empregador, seja sempre um setor muito concentrado, por questões de economia de escala, entre outros pontos. Então, temos naturalmente, a formação de um setor com um forte poder de pressão sobre o governo e sobre a sociedade. Isso é inevitável, ocorre em qualquer país do mundo, por-

que é um setor que é importante, ninguém nega sua importância, sobretudo em um país que tenha comércio exterior — e isso é importante — e que tenha uma extensão territorial grande. Quer dizer, o Brasil junta essas duas coisas. O Canadá e os Estados Unidos também têm isso, e o problema é colocado de uma outra maneira.

Na verdade, para uma economia como a brasileira, é inevitável que a indústria de construção naval esteja sempre amparada por um programa de transporte marítimo, com um horizonte de longo prazo. Esse programa pode, em alguns momentos, necessitar de subsídios e em outros, não. Isso vai depender das condições da economia. É evidente que se pode ter uma indústria de construção naval que pode ser competitiva em um determinado momento, os navios são sempre sob encomenda. Então, vai depender da situação de comércio internacional, da situação de afretamento, quer dizer, de uma infinidade de condições. Em certos momentos, a indústria pode deixar de ser competitiva, porque outros países começaram a subsidiar, porque o comércio internacional entrou em recessão, em suma por várias razões. No instante em que a indústria deixa de ser competitiva, qual é o papel do governo e em particular, o papel do Ministério dos Transportes? É avaliar, o Ministério dos Transportes tem de estar sempre avaliando esse quadro, independentemente da construção naval, porque os setores, tanto armadores como construtores, pelas próprias características do setor, quer dizer, de ser um setor altamente concentrado, tem, portanto, muito dinheiro envolvido, quem está ali e está adiante daquele risco, a última coisa que quer é perder dinheiro. Quem é armador e quem constrói navios está sempre demandando subsídios do governo. E é bom que encontrem. Eles têm razão do ponto de vista dos interesses deles, mas o que precisamos ver é se os interesses deles são coerentes ou não com os interesses da Nação. Às vezes são, às vezes, não. Isso vai depender de como a política é remanejada. Esse é um setor que, de maneira geral, é complicado, por essas razões que eu já expliquei.

No caso brasileiro, chegamos a uma situação que, depois de pensar muito, acho que não é culpa de ninguém, é fruto de um processo histórico. Nós temos é que corrigi-lo porque chegamos um ponto em que é não só danoso à indústria como um todo, mas ao País, porque são 700 milhões de dólares que estão bloqueados — e agora, quando o comércio exterior vai subir, quanto mais subirem as importações, com o frete de 10% das importações, 50% disso, então, vai para 700, 800, daqui a pouco estaremos com 1 bilhão de dólares bloqueados por um setor que, em certos momentos pode precisar disso, em alguns momentos pode até precisar mais, em outros momentos, não. Mas quanto o País vai destinar à construção naval, em termos de subsídios ou de linhas de financiamento, etc., vai depender do que tiver sido definido em termos de prioridade da indústria naval.

Agora, essas prioridades têm que ser definidas vis-à-vis o conjunto da economia. Quem é construtor de navio e quem faz transporte marítimo, por mais importante que seja essa atividade, ele não está acima dos interesses do resto da sociedade. É esse o meu ponto, e essa é uma forma de fazer com que os seus interesses estejam acima dos interesses da sociedade. Esse é um recurso. Acho que jamais houve algo tão carimbado quanto isso. E o que é mais importante, é sempre bom registrar: trata-se de um setor que é extremamente concentrado. Se não me engano, devem ser seis ou oito armadores privados de longo curso. Estamos, hoje, distribuindo diretamente 200 e tantos milhões de dólares entre um número extremamente reduzido de pessoas.

Isso é complicado, porque esta aqui é uma CPI da Corrupção e não tenho nenhum elemento aqui para indicar corrupção, ou acusar ninguém, mas é evidente que isso cria um ambiente propício à corrupção. Quer dizer, quem recebe de subsídios direto dez, vinte, trinta milhões de dólares, basta que retire um ou dois para distribuir de comissão para poder garantir isso.

Então, essa é uma questão complicada, que foi enfrentada em todos os países do mundo. É bom lembrar que o Japão, que ainda hoje é, talvez — não tenho os dados dos últimos três anos —, mas até recentemente era o maior produtor mundial, já no início desta década havia tomado a decisão de, a longo prazo, ir se retirando do setor, dando subsídios a quem estava ali para que o setor fosse se reorientando, tanto em termos de emprego, quanto em redestinação dos capitais.

Essa é uma decisão que é complicada em todos os países do mundo. Nos Estados Unidos essa questão foi contornada de outra maneira. Quer dizer, nos Estados Unidos, a questão de se ter, por exemplo, uma marinha mercante própria, nunca se tornou uma questão nacional, sorte a deles, no Canadá, a mesma coisa. Agora, no Japão isso foi uma questão séria, na Holanda foi uma questão séria, na Espanha também. Alguns desses fatos estão registrados nesse documento.

Este é um problema de caráter nacional, que tem que ser tratado nacionalmente. Agora, o problema todo é que sempre teremos um núcleo de interesses, onde se tem um número muito reduzido de pessoas que são muito poderosas e que não querem abrir mão de seus interesses. E elas estão certas, porque algumas delas já investiram dinheiro, se arriscaram e estão plantadas ali.

A solução final, não sei qual é. Acho que a única coisa que podemos pleitear é que tenhamos mecanismos os mais transparentes possíveis de apoio a esse setor. Não vejo outra maneira. Que o Governo vai errar, provavelmente o fará, mas o que precisamos é ter elementos de correção e uma fiscalização maior nesse processo de administração do setor.

É só isso.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Tem a palavra o eminentíssimo Senador Carlos Chiarelli.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Presidente, tivemos a oportunidade de ouvir uma exposição muito valiosa da parte do deponente, que é um conhecedor, um técnico e um homem que também conviveu, na prática administrativa, com essa área. Reportar-me-ia mais a algumas questões diretamente vinculadas a eventos que esta Comissão está interessada em elucidar, além dessas informações muito importantes de caráter amplo e de estratégia política na área econômica referente à Marinha Mercante. Quero me referir aos decretos-leis, particularmente ao Decreto-Lei nº 2.404. V. S^e se recorda de que trata esse decreto, Sr. Deponente?

O SR. JOSÉ TAVARES — O decreto do final do ano, que aumenta...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Exatamente. V. S^e fez uma manifestação, que agora, de certa forma, corroborou aqui através da imprensa, com relação a essa matéria. A pergunta que lhe faço é a seguinte: a sua informação é de que poucos recebem os benefícios decorrentes da distribuição desse montante arrecadado, destinado. V. S^e está a par do critério específico dessa distribuição?

O SR. JOSÉ TAVARES — As informações que tenho são essas que escrevi aqui e que poderia detalhar um pouco mais. Como eu disse, tudo se origina do adicional de frete. Nesse trabalho, em algum momento, o adicional de frete era de 20%. Por volta do início dos anos 80, passou para...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não de onde se origina. Como se distribuiu?

O SR. JOSÉ TAVARES — ... ele passou a ser 50% do frete, se não me engano a partir de 1980. Talvez o Senador Camargo tenha... Da distribuição, o que é público é isso. Aliás, está dito nesse decreto que V. Ex^a citou. Desse adicional, desses recursos, que são 700 milhões de dólares, 36% vão para algo chamado a conta do armador. Na verdade, é um pouquinho menos que 36%, porque só vai para a conta do armador aquilo que é transportado pelo navio de bandeira nacional nas importações. Note bem que, no caso das importações, a maior parte das importações é feita com bandeira nacional. O que é transportado com bandeira internacional vai direto para o Fundo de Marinha Mercante. O que vem com bandeira nacional, como eu disse, antes eram 14%, agora são 36%. Pelas informações que tenho — e soube que hoje à tarde vem o Marcelo aqui que certamente terá condições de detalhar melhor isso, porque ele trabalhou no BNDES e agora é Subsecretário de Indústria do Estado do Rio — 36% vão para a conta do armador. Esse é que é o subsídio direto. está na conta do armador, ele pode gastar isso e depois presta contas à Sunarmar sobre o destino que foi dado a esse recurso. A outra parcela, que agora seria de 64%, é destinada

ao BNDES, ao Fundo de Marinha Mercante, que depois reaplica isso, segundo os critérios usuais do banco. Até onde vai meu conhecimento, estou respondendo. De 700 milhões de dólares, uma parcela que é difícil de estimar, teríamos que fazer a conta para ver em cada ano quanto foi a bandeira nacional; o que foi transportado por bandeira nacional 36% disso é rateado entre os armadores, parece que segundo os critérios de participação no transporte.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A questão básica é a seguinte: bandeira nacional, no caso, é a bandeira de navio nacional e bandeira brasileira em navio de bandeira de conveniência também?

O SR. JOSÉ TAVARES — Creio que sim. Aí, V. Ex^a fez uma pergunta que eu não sei responder.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sr. Presidente, no plenário do Senado começará a ser votado daqui a cinco minutos, segundo o cálculo do Líder Fernando Henrique Cardoso, a lei que regulamenta as eleições municipais.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Consta que há vários oradores.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Este é o último, segundo o Senador Fernando Henrique Cardoso. Pediria a V. Ex^a que deixasse alguém de plantão, para, no início da chama, interromper.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Para controlar até a hora da votação.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Infelizmente, ficamos lá e cá e não podemos prever.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ainda há 60 emendas para receberem parecer.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — O Líder mandou avisar que está terminando o último orador.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Então, teria que ficar controlando daqui. Será que alguém da Comissão poderia ficar controlando aqui?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Lá?

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Não, não é só lá, porque, lá teríamos tempo para chegar até aqui. Seria alguém que ficasse sentado ali, onde deve ter um alto-falante, controlando para que a Comissão pudesse aproveitar ao máximo o tempo.

V. Ex^a tem a palavra, eminentíssimo Senador Carlos Chiarelli.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, a distribuição é feita; de certa maneira, o destinatário do benefício é o próprio armador que realizou o transporte.

O SR. JOSÉ TAVARES — Exatamente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — É para ele que carreiam os 36%?

O SR. JOSÉ TAVARES — É.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, quer dizer que não há uma concentração do recurso geral em um bolo e, depois, uma redistribuição?

O SR. JOSÉ TAVARES — Não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — É dele para ele mesmo. Quer dizer, calcula-se sobre o valor transportado e reverte-se para ele. (Assentimento do depoente.)

Então, o maior sempre recebe mais.

O SR. JOSÉ TAVARES — Claro.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não só porque, digamos assim, se lhe destine mais objetivamente, mas porque ele transporta mais e há uma concentração de poder.

O SR. JOSÉ TAVARES — Aliás, essa é uma peculiaridade de todos os subsídios e incentivos fiscais deste País.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim, a idéia é de ficar específico.

O SR. JOSÉ TAVARES — Não, mas isso é uma peculiaridade brasileira, porque, em princípio, subsídios e incentivos deveriam ser dados aos mais fracos e aos menos lucrativos.

No Brasil, não. Quanto maior e quanto mais rentável mais se recebe.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Em citando a questão: primeiro, o sistema, digamos, é de incidência direta; segundo além de incidência direta, reverte calculado sobre o transporte feito especificamente por aquele armador — quer dizer, realiza, incide sobre aquele valor e é para ele, não há circulação — e, em terceiro lugar, sendo assim, evidentemente é um instrumento de concentração acumulado de benefício em favor de quem já é maior, isto é, o que é maior vai ficar muito maior depois disso.

O SR. JOSÉ TAVARES — Mas esse é um dos argumentos que, aliás, o Dr. Donato, mais de uma vez, já me disse. É que, na verdade, essa justificativa que eles dão é que não estão tirando de ninguém, são eles que estão gerando esses recursos, como se todo mundo que pagasse imposto colocasse o dinheiro nas mãos dele.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — É para superar isso que vou lhe fazer uma pergunta. Ele é o gerador, é o instrumento dinâmico e estimulador do fato, é aquele que gera, também, o elemento referencial de cálculo e é o destinatário do benefício.

Agora, quem paga esse benefício?

O SR. JOSÉ TAVARES — Quem importa.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quem importa. Então, quem paga é o contribuinte importador.

O SR. JOSÉ TAVARES — Claro.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Que vai repassar o preço evidentemente. Mas, diretamente, quem paga é o importador. Então, não é algo do armador que deposita e retira,

é apenas um estimulador que tem um benefício ao agregar no valor da importação.

O Sr. falou em milhões de dólares. Evidentemente que teremos condições de fazer uma pesquisa e ter esse acompanhamento. Mas, para ganhar tempo ou para facilitar, V. S^o tem esse elemento, um valor assim estimado?

O SR. JOSÉ TAVARES — O valor é fácil de estimar. Só há um dado que é essa distribuição das bandeiras, porque, como é 50% sobre o frete, o frete é cerca de 10% das importações. Estamos com importação da ordem de 14, 15 bilhões de dólares; então, o frete é um bilhão e 400 milhões de dólares. O adicional de frete é 700, 700 e poucos milhões de dólares.

Esse é o bolo. Desse bolo, uma parte vai para o Fundo de Marinha Mercante e outra parte é distribuída dessa forma que V. Ex^a acaba de descrever.

Para saber exatamente quanto ganha cada armador, é só verificar, das importações daquele ano, quanto foi feito pelos armadores privados nacionais enquanto... Basta ver o volume de carga de cada um deles que se calcula com facilidade.

Esse dado não tenho. Devo confessar que, quando estava na CPA, lutei muito para tentar conseguir, mas não o consegui.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quer dizer que a mecânica de cálculo é esta: o frete significa 10% do valor global das importações e o fundo é 50% do valor do frete.

O SR. JOSÉ TAVARES — O adicional de frete é que é 50%. Agora, uma parte vai para o Fundo de Marinha Mercante e a outra parte...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Exatamente.

O SR. JOSÉ TAVARES — Só uma outra informação...

O SR. ITAMAR FRANCO — Declarou V. Ex^a que, quando estava na Comissão de Política Aduaneira, não conseguiu esses dados. Qual é a razão, se é tão fácil...

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Eu gostaria de saber quanto cada armador recebe.

O SR. ITAMAR FRANCO — Chegou a tentar saber? É isto que eu queria saber.

O SR. JOSÉ TAVARES — Tentei ver isto, mas não consegui. Agora, porque não consegui? Eu era Secretário Executivo da CPA, estava envolvido com esse trabalho de reforma tarifária, era pessoa extremamente ocupada, e sempre cobrava de meus técnicos: Escuta aqui, ninguém é capaz de dizer isto? E diziam: Não, a gente vai até à Sunamam, a Sunamam não informa; já tentamos várias vezes... Mas eu, pessoalmente, nunca fui à Sunamam e perguntei.

O SR. ITAMAR FRANCO — Não. Não estou dizendo V. S^o, mas o organismo que V. S^o dirige?

O SR. JOSÉ TAVARES — Tentamos e...

O SR. ITAMAR FRANCO — Qual era a resposta oficial que a Sunamam dava?

O SR. JOSÉ TAVARES — Olhem, aí, tenho, inclusive, que voltar aos técnicos da CPA, porque sempre diziam que não conseguiram saber exatamente qual era o setor, falar com a pessoa... Sempre essas complicações da burocracia. Veja bem que esse também é...

O SR. AFFONSO CAMARGO — A Sunamam deve ter tudo isto registrado; tem que ter. Minuciosamente. Certamente tem.

O SR. ITAMAR FRANCO — Só estou estranhando porque é tão fácil de ver, não é?

O SR. JOSÉ TAVARES — É, mas eu não...

O SR. ITAMAR FRANCO — Havia uma única taxa, não é, dividindo o adicional...

O SR. JOSÉ TAVARES — Nessa época havia também um outro problema — e isto eu consegui levantar junto ao BNDES — o de que, em março do ano passado, se não me engano, o Fundo de Marinha Mercante, o BNDES não estava conseguindo aplicar esse Fundo; tinha, se não me engano, cerca de novecentos milhões de dólares, bloqueados no BNDES. Eles fizeram um extremo esforço de aplicação, parece-me que em setembro, àquela época em que começou a discussão no Conex, eles ainda tinham setecentos milhões de dólares que, por mera coincidência, ainda livre de aplicação. Eu, no final de minha gestão, em que tive uma reunião, aliás muito simpática, com os Drs. Artur e João Donato, reencontramo-nos depois de algum tempo, e eu disse: Dr. Donato, o Sr. não vê que isto é um absurdo; só um elemento, só o fundo de Marinha Mercante, quantidade de dinheiro seu no BNDES? E ele me disse: não, isto é porque o BNDES é muito mole para liberar recursos; se ele fosse mais ágil, não tinha tanto dinheiro. Diante dessa conversa, muito do que estou contando aqui, aprendi um pouco nessa conversa com o Dr. Donato. Eles estão convencidos de que esses recursos são deles; e como são gerados pela construção naval, não há por que não reverte. E há toda aquela argumentação de que a parcela ponderável é verdadeira; a questão do volume de recursos envolvidos no setor, do emprego, da questão da segurança nacional, da questão de escala, etc. Então, você chegar ao ponto correto, isso... Foi onde determinou a nossa conversa. Eu disse: Dr. Donato, tudo isto que o Sr. está dizendo é verdade. Só há um ponto: não há nada que justifique um recurso carimbado dessa maneira em que os srs. estejam acima do resto da sociedade, isto vai cair, algum dia. E ele me disse: e para que você quer apressar? Deixa lá — Como foi — isto, algum dia vai cair, não precisa apressar. Toca lá sua reforma na tarifa e deixa meu adicional de frete de lado. Aí terminou a nossa conversa.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Relator, muito obrigado.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Na verdade, essa informação da individualização

do retorno em favor de cada um dos armadores, V. S^a nunca a teve?

O SR. JOSÉ TAVARES — Não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Esse montante tem uma incidência tributária?

O SR. JOSÉ TAVARES — Não sei dizer.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Esse valor que se recebe dessa maneira, digamos assim, tão estimulante, porque a pessoa tem um adicional, cobra, tem um poder quase de império de cobrar; incide sobre o importador, arrecada para si próprio. Essa é que é a mecânica. No fundo, cobra sobre o meu serviço, com imposto para mim mesmo, e isso me dá uma força fantástica de império. E eu pergunto: sobre isto incide sobre isto incide uma tributação específica ou isso aí é limpo?

O SR. JOSÉ TAVARES — Sr. Relator, tenho a impressão de que deve incidir, posto que deve ser considerada a receita operacional, provavelmente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não tem V. Ex^a esta informação?

O SR. JOSÉ TAVARES — Não. Um dado interessante, porque...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não, não! Porque, senão, vou te contar! É muito fantástico!

O SR. JOSÉ TAVARES — Esse recurso — esse é um dado — se eu for verificar nas contas nacionais do Brasil e for ver lá o subsídio, esse subsídio não aparece, não está contabilizado nas contas nacionais; é uma taxa que, na verdade, como não é distribuída diretamente por recurso orçamentário, não aparece como subsídio.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Um momento só, por favor. Esse valor não está nas contas nacionais?

O SR. JOSÉ TAVARES — Não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Esse montante não passa no Tribunal de Contas?

O SR. JOSÉ TAVARES — Não, que eu saiba, não. Chamei a atenção para um detalhe técnico de contabilidade nacional; na conta de subsídio das contas nacionais do IBGE não estão incluídos esses 700 milhões de dólares, devido a essa mecânica de distribuição dos subsídios. Esse subsídio, embora sendo o mais direto, não está no orçamento nacional.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Que ele é um subsídio ninguém tem dúvida; ele não está relacionado como deveria — enfim, como presumo que se deveria fazer — no rol dos subsídios nacionais, apenas por uma razão básica; a forma de circulação desse recurso não é através do Tesouro, pelo que vi, enfim, em última análise, é da empresa para a própria empresa via supervisão da Sunamam, é isso?

O SR. JOSÉ TAVARES — Exatamente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quer dizer, a empresa, no fundo, cobra, retém, se apropria de um imposto; faz receita opera-

cional com um tributo, em última análise — não é isso?

O SR. JOSÉ TAVARES — Exatamente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Exclui-se o controle da receita e do poder fiscal do Estado e entrega-se essa tarefa a um órgão setorial, que deveria ter atividade técnica e, no caso, passa a ter atividade fiscal, que é a Sunamam.

O SR. ITAMAR FRANCO — Nobre Relator, aí é que é importante.

V. S^a parece que afirmou — pelo menos eu tinha anotado — que se entregou aos armadores eles fazem o que querem desse dinheiro e não prestam contas.

O SR. JOSÉ TAVARES — Não, eles prestam contas sim, à Sunamam, a posteriori; quer dizer, aparentemente, não vale comprar carro, etc. e tal.

O SR. ITAMAR FRANCO — Eles têm direito de fazer o quê?

O SR. JOSÉ TAVARES — Esses recursos têm que ser aplicados na sua atividade — manutenção dos navios, reparação, etc.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Dou continuidade à pergunta do Senador Itamar Franco.

O SR. JOSÉ TAVARES — V. Ex^a está aí com o Decreto nº 2.404?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não, aqui, não.

O SR. JOSÉ TAVARES — O decreto especifica.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — É isso que estou dizendo: Prestam contas à Sunamam. Agora, o decreto não diz, pelo que vejo, e não sei se depois disso foi baixada uma portaria ou uma instrução específica, não tenho conhecimento, mas é uma exigência de prestação de contas muito *in generi*; isto é, presta-se conta para a Sunamam, de aplicação de recursos que devem ficar na órbita de atividade própria — pode comprar, sei lá, um camaro novo, corda, ou não sei o quê. Quer dizer, não há uma explicação muito objetiva para um dinheiro recebido com tanta vangaria.

Pergunto o seguinte: V. S^a disse várias vezes que muito poucos recebem esses recursos, não é verdade?

O SR. JOSÉ TAVARES — Exato.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Também vou lhe pedir um esforço de memória — se não souber, não é lacuna que ficará na Comissão, porque nós vamos consultar os dados oficiais — muito poucos quer dizer 10, 50, 14, 85 empresas?

O SR. JOSÉ TAVARES — Devem ser cerca de 6 ou 8 armadores privados de longo curso.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Seis ou 8 armadores dividem esse montante? Só os de longo curso têm direito a essa parcela?

O SR. JOSÉ TAVARES — Sim.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quer dizer, isso aqui é um supercartório?

O SR. JOSÉ TAVARES — É.

Senador, eu gostaria de enfatizar...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Deixe que eu pergunte um pouco a V. S^a

O SR. JOSÉ TAVARES — Desculpe.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, temos, aí 6 ou 8 que concentram esse recebimento direto de um tributo privado, no fundo é um tributo privado.

V. S^a disse, também que face do montante de recursos, face ao volume — falou em milhões e milhões de dólares, parece-me que, só aí, foram cerca de 160 ou 170 milhões de dólares, a elevação do ano passado — pergunto-lhe: Isso facilita a corrupção?

O SR. JOSÉ TAVARES — Sim.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a, ao dizer que facilita a corrupção, quer dizer que é muito dinheiro, discricionariamente distribuído em benefício de muito poucos que, evidentemente, lutariam para preservar essa situação. Então, essa é uma situação de absoluto privilégio. V. S^a concorda com isso? Gostaria que V. S^a dissesse se há algum indicativo, referência ou situação de hoje, de ontem, no período em que V. S^a teve ligações com o setor que lhe tenha demonstrado a força e a forma do setor que ele teria de agir para preservar, inclusive, usando meios de intermediação, etc., para manter essa situação.

O SR. JOSÉ TAVARES — No final do ano passado em todos os dias e em todas as vezes em que houve reunião do Conex, isto está documentado, basta verificar as datas das reuniões do Conex do segundo semestre e no dia de todas essas reuniões apareciam matérias pagas nos jornais, de meia página. Na primeira reunião apareceu no *Jornal do Brasil*. Houve outras reuniões que apareceram matérias pagas de meia página em outros jornais, dizendo que o trabalho de reforma da Tarifa Aduaneira iria acabar com a construção naval porque iria acabar com o fundo, todo um ambiente de preparação para criar um ambiente tenso na reunião do Conex. Isso é um fato público. Essa era a evidência mais contundente mas, às vezes, apreciam outras também nos intervalos — talvez devesse ter trazido, está documentado na Comissão de Política Aduaneira e eu poderia até enviar. Apresentaram, também, outras matérias pagas em jornais, fazendo referências maliciosas ao trabalho da Comissão de Política Aduaneira. Fora essas evidências não tenho outros dados.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a tem todas essas evidências externas, toda essa mecânica de pressão seguramente onerosa. Internamente V. S^a nunca teve oportunidade de verificar desdobramentos dessa pressão?

O SR. JOSÉ TAVARES — Não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — No seu setor ou por que V. S^a não tovesse uma atua-

ção permanente junto à Sunamam que é onde o problema ocorria?

O SR. JOSÉ TAVARES — Veja bem, como estava dizendo, a minha preocupação era com a reforma da Política de Comércio Exterior e...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não quero dizer que V. S^e tenha obrigação de ter visto. Só estou lhe perguntando para saber se o Sr. tinha informação?

O SR. JOSÉ TAVARES — Não tinha. Mas quero chamar a atenção para o fato de que mais importante do que esses fatos que estamos debatendo é que o Brasil desde o começo da presente década, tem o seu volume de comércio exterior, estacionado na faixa de 40 bilhões de dólares.

Existem evidências abundantes de que a economia brasileira, hoje, poderia estar operando um comércio exterior na faixa de 60, 70 bilhões de dólares, tranquilamente, se tivéssemos uma legislação mais adequada de comércio exterior. Era esse o nosso objetivo de ter uma legislação de comércio exterior que desse uma estrutura de proteção racional ao parque industrial brasileiro. O adicional de frete é um obstáculo a isso. Esses setores estão em contradição com os interesses da sociedade não apenas por esses fatos que estamos discutindo de eles terem recursos carimbados e receberem antes, a manutenção desses benefícios impede a modernização da nossa política de comércio exterior. Esse é o fato maior e foi dito inúmeras vezes na reunião do Conex do ano passado, onde estavam presentes ministros de Estado e representações mais expressivas do nosso empresariado.

Não obstante isso, no final do ano, não só o adicional de frete foi mantido como o benefício foi ampliado. Essa a razão que me levou a sair do CPA.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Em determinado momento da sua exposição, muito clara por sinal, V. S^e disse que numa conversa que manteve com o então Ministro Interino Mailson da Nóbrega, numa oportunidade em que se estava na iminência do advento do Decreto nº 2.404 e o Ministro Mailson da Nóbrega lhe disse que infelizmente não tinha condições de barrar isso. Inclusive anotei precisamente como foi. Isto certamente irá constar, no futuro do apanhamento taquigráfico. Não tenho condições de barrar isso, com quem diz, é uma situação dramática, mas não tenho condições de impedir. A frase revela um claro antagonismo do ministro com essa política de recursos carimbados e mais do que isso, com a ampliação desses recursos carimbados. E também revela uma certa familiaridade do assunto no tratamento que V. S^e e o então Ministro interino Mailson da Nóbrega estavam dando a ele. Quer dizer havia uma familiaridade, havia conversas anteriores. Perdaria que V. S^e esclarecesse à comissão outros momentos em que esse episódio tivesse sido focalizado por V. S^e com o então futuro Ministro Mailson da Nóbrega.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Presidente, o Senhor me permite?

A frase foi a seguinte: "Como interino não tenho como barrar". Até anotei a frase. Como ele posteriormente deixou de ser interino, ao contrário, não saiu, entrou mais ainda, passou a ser titular — a dúvida que tenho neste momento, é a seguinte, a luz da pergunta feita pelo presidente: se ele como interino não tinha como barrar, como titular seguramente teria. Essa a primeira questão, já que passaria a ter um poder efetivo. Segundo: o presidente lembrou que provavelmente ele era um conhecedor da matéria como Secretário-Geral e tendo em vista que o ministério estava discutindo este assunto. Terceiro, qual a posição que o Ministério da Fazenda — V. S^e fez várias referências aos seus contatos com o então Ministro Bresser Pereira — o ministério por força dessas reações que V. S^e tem dito seguindo de uma nova estratégia no comércio internacional, etc, o ministério tinha idéia, pelo que me parece — de até suprimir esse adicional.

Então a pergunta que se faz é a seguinte: havia um processo, havia estudos elaborados? Isso é o que dá a entender. Havia documento nesse sentido? E, finalmente, dentro da pergunta e sublegenda da pergunta do presidente: o Secretário-Geral da época, que geralmente é quem coordena as áreas técnicas do Ministério e era o hoje Ministro Mailson da Nóbrega, na época do contato com V. S^e, Ministro Interino e anteriormente Secretário-Geral, estava a par deste assunto e se filiava a essa corrente da supressão?

O SR. JOSÉ TAVARES — Devo declarar que o Ministro Mailson da Nóbrega, não só conhecia em detalhes, é um técnico profundamente competente, o trabalho de reforma da tarifa e da legislação, como nos deu apoio inestimável no fim desse trabalho. Durante meses eu me reunia com ele, discutíamos, ele promoveu algumas reuniões no Ministério da Fazenda, lembro-me de pelo menos duas em que estavam presentes vários secretários-gerais de outros ministérios para discutir essa questão. Havia, àquele momento, uma outra discussão que não foi muito tratada aqui, que esse trabalho de reforma da tarifa conflitava com duas coisas: primeiro com o projeto das chamadas ZPEs, porque estas só sobreviveriam se tivéssemos uma legislação complicada como temos hoje. Num país em que se tem uma legislação coerente de comércio exterior não faz sentido ter ZPEs, pode se ter pôlos de estímulo às exportações, como existem em vários países do mundo, em que as vezes se tenta passar por ZPE; agora, aquela experiência de ZPE como se teve no sudeste asiático nos anos 60 e 70, aquilo só proliferaria no Brasil se ficássemos com aquela legislação. Então, um foco de resistência era o pessoal pró-ZPE que resistia um pouco ao trabalho da reforma de tarifa. A outra resistência também vinha do Ministério da Indústria e do Comércio.

O SR. ITAMAR FRANCO — O ministro era favorável a essas idéias?

O SR. JOSÉ TAVARES — O Sr. Bresser Pereira? De forma alguma.

O Ministro Mailson deu todo apoio como Secretário-Geral do Ministério da Fazenda a esse trabalho que descrevi aqui de reforma de tarifa, ele conhece isso na minúcia, e várias vezes me auxiliava com elementos que eu não tinha, dizendo: olha José Tavares, isso no passado se tentou fazer dessa maneira, é melhor você fazer assim. Em suma, ele apenas não desconhecia, como contribuiu com sugestões efetivas no andamento técnico dessa matéria.

Bom, mas havia uma outra linha de discussão, que era a questão do que se passou a chamar política industrial.

No entender do Ministério de Indústria e do Comércio, política industrial é, essencialmente, uma política de concessão de subsídios. Aliás, está claro, neste último decreto que saiu. O meu entendimento era de que política industrial envolve diversas formas de intervenção do Estado, na economia como financiamento, política de compra do Estado, política tecnológica e política de comércio exterior. Nenhum destes instrumentos relevantes estava na mão do MIC. Esse era o problema. Temos um Ministério de Indústria e do Comércio que não tinha manejo dos instrumentos relevantes da política industrial. Como o MIC não tinha esses instrumentos ficava insistindo num instrumento mais precário, que era a questão do incentivo fiscal. Ora, por que isto? Porque, para que eu possa manejá-lo esse incentivo fiscal, preciso ter impostos elevados, para poder dar rebaixamento de impostos. O que eu advogava, no que diz respeito ao imposto de importação, temos que ter um imposto realista, condizente com a realidade do parque industrial, ou seja, suas condições de competitividade internacional, e os interesses do governo em proteger certos setores e de promover exportação. Estes são os elementos em que se aplica o imposto de importação, e para isso o imposto de importação tem de ser efetivo, tem de ser cobrado como é no resto do mundo, menos no Brasil e em alguns outros poucos países, onde se tentou fazer política industrial desta maneira.

Então, eu era radicalmente contra a idéia de se usar o imposto de importação para fins da chamada política industrial. Mostrava que isso era contraditório aos interesses da própria política industrial.

Nessa época, a discussão sobre os trabalhos de reforma da tarifa e da legislação estavam muito entre CTA e MIC, quer dizer, o pessoal do CDI que insistia na manutenção de impostos elevados para poder fazer política de incentivo fiscal. Devo confessar que nesse período de debates, essa questão do adicional de frete, não aparecia muito, só aparecia nos dias de reunião do Conex. Não participei de nenhuma reunião ampla em que o adicional de frete fosse um tema de debate. O adicional de frete era um aspecto que todo o mundo era a favor de que devesse cair mas era difícil que caísse. Então, era um assunto que não se questionava, discutia-se outros aspectos, vários deles relevantes. Devo dizer que, a maior

parte do que diz respeito, no trabalho de debates, a reforma da tarifa, foi com a iniciativa privada. Fui, praticamente, a todas as associações de classe discutir com o nosso empresariado esse trabalho de reforma da legislação. E, ai, temos um problema, que, aliás, outro dia, o Deputado José Serra colocou, com muita precisão, na imprensa, num artigo, é que o nosso empresariado vê esse assunto, esse trabalho de modernização da política de comércio exterior com muita simpatia, sempre deu grande apoio, mas percebi que cada empresário sempre dizia: olha, acho que está ótimo quanto ao resto, agora, o meu mercado você, por favor, deixe protegido. Quer dizer, era um pouco esse tipo de debate que tínhamos como empresários, essas questões eram colocadas muito claramente, e eu sentia que só conseguíramos, pensando como governo, efetivamente, passar a reforma do comércio exterior, ou seja, fazer com que certos setores empresariais passassem a enfrentar a competição internacional, se a iniciativa privada sentisse que se tratava de um projeto coerente. Este era um ponto importante.

No instante em que se faz um projeto de reforma que é pouco coerente, quer dizer, que se mantém em penduricalhos como o do adicional de frete e por causa disso, tem que manter outros certos regimes especiais de tributação às importações. No momento que se for chegar, efetivamente, para dizer: olha, estão abertas as competições internacionais, nos setores tais e tais, você não vai conseguir, porque esses setores vão ter que ter uma vida diferente, onde grande parte do sistema anterior prevalecia.

Eram estas as minhas preocupações, à época em que eu deixei a CPA.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quer dizer que poderíamos sintetizar, em função da sua manifestação, que a posição do hoje Ministro, então Secretário-Geral, era nitidamente favorável à extinção do adicional de frete?

O SR. JOSÉ TAVARES — Não tenho a menor dúvida.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Que ele, em segundo lugar participou, digamos, dos estudos de trabalho neste sentido. Confirma?

O SR. JOSÉ TAVARES — Confirme.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Que a edição do Decreto nº 2.404 que fez com que, ao contrário da supressão, houvesse uma multiplicação, foi uma surpresa para a área fazendária?

O SR. JOSÉ TAVARES — Sim, foi uma surpresa.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — É que o Secretário-Geral, já sendo Ministro interino, realmente, até para que V. Sr. se situasse bem no contexto, ao pedirem orientações ou informações, mostrou-lhe a dificuldade de alterar essa nova situação criada?

O SR. JOSÉ TAVARES — O Ministro Mailson devia estar no seu segundo dia de gestão como interino. Acho que ele tinha assumido na segunda ou na sexta-feira, não me lembro, e na terça-feira já havia esse problema.

Queria chamar a atenção para um fato: o Ministro Mailson, na minha opinião, é uma pessoa muito sensata e realista. Várias vezes ele me disse isso, quando estávamos discutindo. Ele disse: "José Tavares, você está mexendo em muita coisa ao mesmo tempo. Por que você não parte esse projeto e tenta passar o que é possível agora e depois vê"... E eu discordava, dizendo: "Sr. Mailson, ou nós fazemos isso de uma vez só, ou não vamos conseguir".

Na verdade, ele está fazendo isso. Agora no final do mês de abril, saiu um conjunto de decretos em que, de um lado, se tem um política industrial, da qual discordo inteiramente, mas tem uma coisa extremamente positiva: fez-se um trabalho de preparação de reforma tarifária. Quer dizer, eliminou-se grande parte do regime especial de tributação às importações e se fez uma profunda simplificação da legislação de comércio exterior e agora, nos próximos dias, vai-se votar uma reforma tarifária bastante próxima ou razoavelmente próxima daquela que eu estava adovando. Com esses reparos, quer dizer, mantém-se o adicional de fretes e alguns regimes especiais de tributação.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Dr., a diferença é a seguinte: não é que se mantém o adicional de fretes: multiplicou-se por 3 o adicional de fretes.

O SR. JOSÉ TAVARES — Não, aumentou-se a participação direta dos armadores.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Os beneficiários pelo sistema cartorial concentrando aumentaram, triplicaram a sua participação. Então, a pergunta que lhe faço é a seguinte: Ministro estava no seu segundo dia de atividade, não sabia se ficava se saía, era muito difícil realmente para ele tornar uma posição naquele instante. Se a posição anterior dele era nesse sentido e ele foi confirmado e fortalecido — e aqui há um fato interessante, todos esses dois decretos que alteram todo esse sistema, porque evidentemente a matéria é referente ao Ministério dos Transportes, não há dúvida — mas pela própria informação de V. Sr. de que tudo estava sendo estudado pelo CPA, Ministro da Fazenda, etc., implica em receita, em distribuição de recursos e os dois decretos são assinados exclusivamente pelo Ministro dos Transportes.

O SR. JOSÉ TAVARES — É dinheiro deles, ninguém toca.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas, não há uma característica peculiar, quer dizer, há uma ausência do Ministério, do Ministro da Fazenda, assinando esse documento?

O SR. JOSÉ TAVARES — Mas pela razão que eu disse no começo, esse é talvez o único tributo de caráter nacional que não é recolhido para a Receita Federal.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A pergunta que lhe faço é a seguinte: V. Sr. inclusive está dizendo que o Ministro está tentando gestionar, etc. Por que o Ministro que era contra, que trabalhou contra, que tem consciência da necessidade de mudar, fez isso como Secretário-Geral, hoje é um Ministro, aparentemente dos mais fortes e mantém essa medida que ele como Secretário-Geral — ele não queria nem uma parte, aumentou, ele agora é Ministro mais forte e apesar disto não altera? Que força mais poderosa do que a do Ministro da Fazenda, explicitamente já manifesta anteriormente, é capaz de gerar um decreto contra o Ministro da Fazenda? Não vou discutir nenhum dos aspectos técnicos que V. Sr. levantou, da política mais adequada, vou trazer esse tipo de análise bem simples, até talvez simplista demais. O Ministro da Fazenda é contra; já era contra como técnico. Toma-se a iniciativa e ele não altera, não consegue impedir que isso vigore. V. Sr. disse aqui, eu vou usar isso, V. Sr. falou que há pessoas poderosas, evidentemente há os interessados diretos, que são os 8 que arrecadam. Agora, eles têm que correlação e que vinculação dentro do Governo, porque não adianta ser poderoso fora do Governo, porque decreto quem faz é o Governo. Então, como é que essa relação de causa e efeito, de influência e ação quem é que opera, em conjunto com esse setor, e que aceita essa linha de aumento desse tipo de recursos em favor desse grupo, seja porque razão for, que é tão forte que é maior do que a força do Ministro da Fazenda?

O SR. JOSÉ TAVARES — Deixe-me relatar um exemplo aqui. Numa das reuniões preparatórias de uma reunião do — Conex —, do ano passado, art. 2º a 3º, eu me recordo de que, uma semana antes, eu estava com uma grande expectativa de que, naquela reunião do — Conex —, se iria aprovar toda a reforma da tarifa e ia se conseguir acabar com o adicional de frete. Eu fui conversar com o então Secretário-Geral, Mailson, para dar um repasse, e ele disse: "acho que não vai acontecer nada nesse plenário, porque não houve jeito de convencer o Ministro dos Transportes de acabar o adicional de frete..."

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quem era o Ministro dos Transportes?

O SR. JOSÉ TAVARES — O Ministro Reinaldo Tavares. "...e eu acho que nós vamos ter que adiar mais uma vez." Ai eu falei; "Mailson, eu tenho uma idéia. A gente faz o seguinte: eu chego, já, apresento, proponho que seja votado e, se o Ministro dos Transportes pedir para que seja adiado, eu entrego o cargo ao Ministro da Fazenda, na hora da reunião". Ele olhou para mim e disse "Tavares, você é maluco. Olha aqui, você sabe o que vai fazer? Você vai fazer como aqueles monges budistas do Vietnã, que se queimavam e a guerra prosseguia. Eu acho que você está sendo muito radical com esse assunto, pelo seguinte: isso é algo que dificilmente vai sobreviver depois da Constituinte. Por que você não esquece essa história de adicional de frete agora e deixa

isso para depois? "Eu disse:" Maílson, eu não consigo trabalhar com esse longo prazo, porque, ou nós começarmos efetivamente a implementar a reforma já, a partir de janeiro, ou então, é melhor não fazer nada, porque... "Ele disse:" Não! É melhor fazer o que é possível fazer. Essa é a nossa teoria". E essa era nova divergência que eu tinha com ele. Ele talvez, é mais experiente do que eu, mais sensato, ele deve estar certo. Bom! Então, tentando responder um pouco à sua pergunta, Senador, eu creio que a expectativa, assim, concluindo um ponto importante, eu disse: "Olha, se nós deixarmos o adicional de frete de lado, quer dizer, a gente reduz a oposição ao trabalho de reforma da tarifa, a gente passa a reforma e, depois deixamos essa questão isolada para, mais adiante, esperar que isso desapareça com a Constituinte, porque é um absurdo que tenha um sistema de tributação tão maluco. Mas é melhor que caia, através da Constituinte, senão, vai ficar uma briga e nós não conseguimos nem passar a reforma da tarifa e nem acabar com o adicional de frete". Ele falou: "eu não concordo com isso. Aí, deu o que ele tinha sugerido, quer dizer, fomos para a reunião, eu já estava convencido de que não devia pedir demissão naquele momento, houve uma discussão e o assunto foi adiado mais uma vez. Então, eu acredito que agora, como Ministro, a preocupação dele continua sendo a de fazer passar esse trabalho da reforma da tarifa. Eu tenho tido algum contato com a Heloisa Camargo, a atual Secretária da CPA, e ela tem testemunhado que o Ministro Maílson continua dando todo apoio a esse trabalho, o Ministro tem uma profunda confiança na Heloisa, com justa razão. Agora, dentro desse contexto, estão passando uma reforma da tarifa, a qual eu acho que é precária, mas tem seus méritos, porque realmente é um passo adiante, mas não deixar todo esse negócio aqui. Talvez, esta Casa aqui consiga resolver.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não há uma incoerência, uma certa dificuldade de entendimento de que se aceite esse tipo de decisão, de que o Governo tome esse tipo de decisão, no mesmo momento em que diz que está tornando medidas de contenção de despesas e limitação de gastos etc., em termos de combate ao déficit público?

O SR. JOSÉ TAVARES — Senador, foram essas as razões que me levaram a sair.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Essa é a questão, quer dizer, exatamente, naquela ocasião, isto é, na véspera de Natal quando havia a substituição, a troca de Ministro, foi quando também surgiu esse decreto, quer dizer, no dia 23 de dezembro. Então, decreto, a substituição do Ministro, a atenção à função, no caso, do novo Ministro, que era contra, quando o Secretário-Geral, tudo bem! E, naquela ocasião, o Governo começou a insistir na tese de que precisaria fazer um congelamento do ganho dos servidores públicos. E, no mesmo momento, tomou essa medida. Então, a questão que ele coloca, um homem

que pertence aos quadros técnicos administrativos do Governo e, como homem que é informado e que passou nesses meandros e teve essas dificuldades que já citou até a disposição de sair etc., como é que explica, quer dizer, quem é que banca, dentro do Governo, essa posição? Porque, no momento em que o Ministro da Fazenda e o do Ministro do Planejamento dizem: "olha, nós vamos ter que congelar salários de servidor" ... que é um negócio dolorido, politicamente, e socialmente injusto, alguém muito forte tem que dizer, "não, mas esse aqui..." Esse aqui vai custar também uma agregação do congelamento? "Não nós vamos ter que fazer para dar recursos para oito armadores." Alguém tem que ser muito forte para tomar essa posição, posição difícil de defender, social e politicamente, sem falar em toda a estratégia a que V. S^r se referiu de modernizar o processo de relações econômicas internacionais. E é isso o que eu digo: quem é que tem tanta força, quem é que tem tanta capacidade de persuasão, dentro do Governo, para, no momento em que o paciente hemofílico está sangrando, o sujeito ainda dizer que vai fazer uma sangria? É meio complicado de entender.

O SR. JOSÉ TAVARES — Num dos trabalhos que estou deixando aqui, na Comissão, eu discuto um pouco esse aspecto. Eu acho que a razão é a seguinte — eu vou tentar dar uma resposta concisa de uma questão que é longa: neste País, nós passamos por um processo de industrialização, durante 50 anos, em que o Estado brasileiro teve um papel fundamental nesse processo de industrialização. Ocorre, por razões que eu descrevo no trabalho a que me referi, é que, para constituir cada setor industrial, neste País, foi necessário um arranjo adicional particular. A indústria automobilística foi construída de uma maneira, a de bens e capital de uma segunda, a petroquímica de uma terceira, a construção naval de uma quarta, a informática de uma quinta e, assim, sucessivamente. Quer dizer, esse arranjo adicional particular definia as regras do jogo daquele setor, em termos de participação do Estado, o capital nacional e o capital estrangeiro naquela área, e a distribuição dos benefícios. Ocorre — e eu me referi rapidamente ao longo da minha exposição a isso — que, ao longo desse processo houve um processo de aprendizado, por parte do empresariado brasileiro, de apropriação e de manutenção desses benefícios, posto que os instrumentos de integração do Estado na economia eram precários. Então, nós temos um paradoxo que é o seguinte: à medida em que foi ampliando a intervenção do Estado na economia, os recursos públicos foram sendo privatizados e nós chegamos ao limite disso ao final do processo. Quer dizer, eu estou considerando o final do processo, aí, o final do Governo Geisel, quando se esgotou a industrialização, via subvenção de importação. Esses aspectos todos fazem parte desse trabalho. O problema que eu acho que a economia brasileira viveu durante toda a década de 80 — eu acho que nós demos um azar — é que,

em 1969, quando chegamos ao final de um processo histórico, tivemos o segundo choque do petróleo, que jogou a economia nacional na sua maior recessão. Então, na primeira metade dos anos 80, a maioria dos economistas brasileiros — e, dentre eles, eu, durante um bom período de tempo — nós julgávamos que o grande problema da economia era a recessão na primeira metade dos anos 80. Isso era verdade, em parte, e aquilo era um problema sério. Mas nós deixamos de tratar um outro problema, que era a questão da total inadequação do Estado brasileiro às necessidades do desenvolvimento. Estou convencido de que, por nossa formação histórica e por várias outras razões, de que a intervenção do Estado na economia continuará a ser indispensável para a continuidade do desenvolvimento. Mas para isso, nós precisamos de um Estado que tenha capacidade de intervir. O nosso Estado, hoje, não tem qualquer capacidade não, estou exagerando, quer dizer — ou tem uma capacidade muito limitada de intervenção, porque os recursos públicos estão totalmente privatizados. Nós temos, aqui, um exemplo de recurso público privatizado: o subsídio do álcool é recurso público privatizado; o subsídio do trigo é outro recurso público privatizado. Em síntese, nós temos um arsenal de subsídios, benefícios e incentivos, em que o Governo, simplesmente, não tem controle sobre eles. É esse o grande problema.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Dr. é o seguinte: V. S^r fez o diagnóstico da doença. Eu quero saber como é que V. S^r faz a caracterização do doente. V. S^r fez um levantamento geral, mostrou aqui que a economia brasileira é fantástica, porque, na verdade, se estatizou a arrecadação e a captação, e se privatizou, via Estado, a distribuição. Então, eu quero saber o seguinte: feita essa avaliação, que me parece extremamente inteligente, — nós o sabemos um economista de escola — agora, com relação ao caso específico, que é um dos compartimentos desse diagnóstico, que é o caso da Marinha Mercante, e a sua evolução, a sua crise aguda dentro desse contexto, dessa doença, quer dizer, quem tem essa capacidade — porque essas coisas não acontecem de graça — por que se estatizou, digamos aí, o Estado ganhou maior força para poder arrecadar, recolher, interferir na captação? Na hora de distribuir, ele afunila em benefício de setores, grupos na área privada. Aqui, na área da Marinha Mercante, é o afunilamento mais fantástico de todos; aqui é um desfiladeiro assim, só cabem oito. É muito dinheiro para muito pouca gente. É o tipo da situação mais agudizada desse quadro; é, talvez, o tipo estereótipo da situação. Essas coisas não acontecem de graça. De graça, já não estou falando em dinheiro, mas de graça *lato sensu*. Então, por que essas coisas acontecem? E como é que se consegue? Porque é o Estado quem delega essa repartição, em termos de fazer com que o recurso que ele arrecadou, graças à sua interferência bastante significativa na economia, acabe depois, drenando o dinheiro de muitos, via Estado, para poucos. É um

negócio fantástico, uma estatização às avessas. Então, nesse caso, na Marinha Mercante, a ação corporativa ou a ação grupal desses beneficiários e beneficiados, óbvio, são fortes e serão cada vez mais fortes, porque nós vimos, no início, que se redistribuiu mais para quem tem muito. São pôacos, a redistribuição é volumosa e é proporcionalmente crescente. Agora, a pergunta que lhe faço: com tudo isso, em que áreas de poder, em que áreas de governo, eles conseguem preservar essa situação e acentuá-la, como acentuaram-na, em dezembro, contra o estudo técnico de setores responsáveis, fora das contas nacionais de subsídios, aumentar o negócio que queriam acabar, contra a opinião de alguém, que, de lá para cá, se tornou a figura ministerial, talvez, mais forte na área econômica e que lhe disse, por ser interino, não tinha como impedir uma coisa, contra a qual, ele se manifestara continuamente, agora, como titular, também não consegue, então, dentro do Governo, esses beneficiados atuam em que setor público? Onde é que eles conseguem tirar um decreto como esse, que ficou só assinado pelo Ministro dos Transportes? É essa a questão. Nós concordamos plenamente com seu diagnóstico. Agora, quero essa sua informação de homem que participou da ação administrativa internamente e lutou nessa empreitada. Desculpe a insistência.

O SR. JOSÉ TAVARES — O que é que eu posso dizer? Eu posso relatar uma conversa que eu tive com o Presidente da Firjan, Dr. Nonato, em que pude discutir esse trabalho da reforma da tarifa, lembrar a ele que eu não tinha nada contra a construção naval, e que já tinha até feito um trabalho, pago por ele, para a construção naval. Mas ele me disse que o problema é que esse setor é importante, e que já havia conversado com o Ministro dos Transportes, com o Governador, com o Presidente da República. Ele me fez uma lista de todas as pessoas e ele já tinha falado com todo o mundo. Com todas as pessoas importantes, ele, Artur João Nonato, já havia conversado. Então, trata-se de uma rede de influências. O Sr. Artur João Nonato é uma pessoa poderosa; os seus armadores são poderosos. Tenho, lá na CPA, cópia de discursos na Câmara, — não me recordo o nome do Deputado — pelo menos dois discursos, protestando contra a reforma da tarifa e dizendo que a reforma da tarifa iria acabar com a indústria naval.

Ora, isso é uma clara intenção de distorcer os fatos. Qualquer pessoa, que faça uma análise minudente, criteriosa, de nosso projeto de reforma da tarifa, vai verificar que a construção naval, diretamente, não tem nada a ver com a reforma da tarifa, porque o que estamos acabando é com o adicional de frete. Em nenhum momento, — posso trazer a essa Comissão esses discursos — falou-se na palavra "adicional de frete". Apenas, fazia-se uma relação um pouco difusa entre reforma da tarifa e a construção naval.

Recordo-me, para minha surpresa, aliás que, na última reunião que estava marcada

para o Cônex no final do ano passado, e que não houve, porque o Ministro Mailson da Nóbrega resolveu transferir, exatamente, naquela data, saiu, no *Jornal do Brasil*, um artigo do Professor João Paulo de Almeida Magalhães, protestando contra o fim do adicional de frete. E ele escreveu, ali, — *Jornal do Brasil* do mês de dezembro, é fácil de se identificar a data, porque tenho cópia do artigo na CPA — dizendo que certamente recursos orçamentários não são confiáveis.

Ora, como um economista, Professor titular de uma universidade federal, pode dizer uns coisas dessas? São evidências...

O SR. ITAMAR FRANCO — V. S^e permitiria uma interrupção. Nesse Decreto-Lei nº 2.404, o Ministro Mailson da Nóbrega teve alguma participação?

O SR. JOSÉ TAVARES — Não! A única coincidência foi essa conversa, por telefone, quando ele me disse "que estaria para ser assinado". Isso foi a 23 de dezembro, e foi assinado quando o Presidente José Sarney estava no Maranhão.

O SR. ITAMAR FRANCO — O Ministro era contrário a tudo isto, apesar de não ter a assinatura dele, porque esse negócio de assinatura não vale muito.

O SR. JOSÉ TAVARES — Não, ele sabia.

O SR. ITAMAR FRANCO — O Ministro sabia disso?

O SR. JOSÉ TAVARES — Ele informou, com antecedência.

O SR. ITAMAR FRANCO — Porque não vemos nenhuma participação nesse decreto do Ministério da Fazenda. Certo? Toda a participação é do Ministério dos Transportes. Mas o Ministro da Fazenda, evidentemente, deve ter sido consultado. Deve ter opinado, ou não?

O SR. JOSÉ TAVARES — Ai, não tenho condições de dizer.

O SR. ITAMAR FRANCO — Não saberia informar?

O SR. JOSÉ TAVARES — Não saberia informar.

O SR. ITAMAR FRANCO — Só o Ministro é quem saberia?

O SR. JOSÉ TAVARES — Claro. Na verdade, soube desse decreto através desse telefonema ao Ministro Mailson. E, no dia seguinte, o Presidente do Sinaval...

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Ex^e já era membro da Comissão?

O SR. JOSÉ TAVARES — Não. Eu fiquei na Comissão, até o dia em que o Ministro Mailson assumiu como titular. Nesta data, eu estava.

O SR. ITAMAR FRANCO — Pois é, é isso que eu digo. Só pelo telefone o V. S^e veio a saber? As coisas são interessantes, usa-se o telefone...

O SR. JOSÉ TAVARES — Não! No dia seguinte, o Presidente do Sinaval disse que aquilo era o presente de Natal que ele estava recebendo, de estar na imprensa no outro dia.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Presidente de quê?

O SR. JOSÉ TAVARES — Presidente do Sinaval, Sindicato da Indústria de Constituição Naval do Rio de Janeiro.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quem é ele?

O SR. JOSÉ TAVARES — Era... não me lembro agora; era um dos oito armadores.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Um dos oito armadores era o Presidente do Sindicato da Indústria Naval?

O SR. JOSÉ TAVARES — É, do Estado do Rio de Janeiro.

O SR. ITAMAR FRANCO — Quer dizer que o Ministro tenha sabido também pelo telefone?

O SR. JOSÉ TAVARES — Não sei informar.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. S^e soube pelo telefone?

O SR. JOSÉ TAVARES — Sim, soube antes, não pelo telefone, mas naquela conversa com o Ministro.

O SR. ITAMAR FRANCO — Após a publicação desse decreto, é que... V. S^e deixou a política, a Comissão de Política Aduaneira...

O SR. JOSÉ TAVARES — Basicamente, por causa desse decreto.

O SR. ITAMAR FRANCO — Por causa desse decreto, não é verdade?

O SR. JOSÉ TAVARES — Exatamente. Porque esse decreto me deu a dimensão de com quem eu estava brigando. Mas isto está registrado na imprensa.

O SR. ITAMAR FRANCO — Desculpe-me a insistência, mas isto é importante, porque é um fato público. Tanto foi importante que V. S^e declarou que o Ministro, durante todo o segmento em que ele foi interino, e mesmo como Secretário Geral, tinha o pensamento afim com V. S^e, não é verdade?

O SR. JOSÉ TAVARES — Exatamente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Eu só ia perguntar uma frase aqui. Desculpe, Sr. Senador, em seguida, darei a vez a V. Ex^e. V. S^e disse agora:

"O decreto deu bem a dimensão de com quem eu estava brigando."

Então, acho que, agora, V. S^e pode nos dizer exatamente com quem é que V. S^e estava brigando, porque V. S^e disse que ele "deu a dimensão". Acho que, agora, é só traduzir essa expressão "dimensão" para "identificação". Então, vou lhe pedir que nos diga quem é. A "dimensão" parece meio grande, não é? Tanto que o levou a considerar que não adiantava continuar malhando em ferro frio. Agora,

quem são essas pessoas, cuja dimensão V. S^r identificou, ao sair o decreto?

O SR. JOSÉ TAVARES — São oito armadores, Sindicato da Indústria Naval, Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro, Sunarmar, Ministério dos Transportes e Ministério, da Marinha. V. Ex^r acha pouco?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Nessa altura, não acho nada.

O SR. JOSÉ TAVARES — São esses. Eram esses cavalheiros que estavam...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sunarmar e Ministério da Marinha.

O SR. JOSÉ TAVARES — Inclusive um xará.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quem é a figura mais exponencial dentre esses que V. S^r, citou? Dada a dimensão, já agora passando o perfil dos integrantes, essa "dimensão" parece ser uma dimensão para ninguém botar defeito.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Chiarelli, eu queria dar uma informação à Comissão a pedido do Senador José Ignácio Ferreira.

S. Ex^r foi chamado, agora, com urgência, ao Gabinete do Presidente Ulysses Guimarães, razão pela qual teve que se ausentar da Presidência da Comissão.

Eu queria levar esse fato ao conhecimento dos Srs. Senadores e principalmente de V. Ex^r.

V. Ex^r pode continuar com a palavra.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A pergunta que eu faria é a seguinte: quem seria, digamos, o centro desse esquema, firjan, oito armadores, Sindicato da Indústria naval, Ministério dos Transportes, Ministério da Marinha, etc., o centro dessa operação é o Ministério dos Transportes.

O SR. JOSÉ TAVARES — Com o apoio de toda a rede. Essa é uma avaliação pessoal.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim, a sua avaliação. De um lado, estão os interessados extragoverno, firjan, Sindicato da Indústria Naval, etc. Não há dúvida que estão, enfim, fazendo pressão em favor de uma situação especificamente de interesse próprio, setorial ou grupal.

Dentro do Governo, a figura correspondente, na defesa dessa tese, dessa postura, é o Ministro dos Transportes, a nível hierárquico?

O SR. JOSÉ TAVARES — Eu diria que sim. Deve ter o apoio do Ministro da Marinha. O Ministro tem justas preocupações com a questão da construção naval no País, pelas razões que já foram comentadas aqui.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas o Ministro da Marinha não assina o decreto?

O SR. JOSÉ TAVARES — Não... (Risos.)

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Se V. S^r só sorri, não fica registrado nos Anais; é preciso que V. S^r fale. Então, como é que é? Vou lhe colocar a questão: não figura aqui o Ministério da Marinha.

Então, vou lhe perguntar outra coisa, para ser bem prático: quem é que participa do Conex?

Porque se V. S^r diz assim — vou justificar a pergunta —: que, em uma ocasião, antes de iniciar uma reunião do Conex, V. S^r soube, pelo então Secretário-Geral, Maílson da Nóbrega, que a tese não teria viabilidade de aprovação. V. S^r disse: Vou lá, vou fazer exposição dessa minha proposta e, se eles não aceitarem, vou renunciar ao cargo, não foi isso?

O SR. JOSÉ TAVARES — (Assentimento.)

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E que ele lhe disse que a sua postura estava muito similar à dos bonzos, budistas lá do Vietnã, etc. Confesso que não tenho aqui à mão a composição do Conex. Então, eu lhe pediria para saber que conselho é esse, onde uma exposição de um técnico bem informado, com dados e elementos tão significativos, com apoio de toda a estrutura do Ministério da Fazenda, que, normalmente, todo e qualquer Ministério diz que é o negócio mais poderoso que existe e que acabo de aprender que é um Ministério muito frágil, não teria nenhuma viabilidade?

Quem compõe o Conex que teria essa reação tão retrátil à sua eventual postura? Dizem que V. S^r é um homem que expõe, com entusiasmo e com competência, as suas idéias.

O SR. JOSÉ TAVARES — Bom, Ministro do Planejamento, Ministro da Fazenda, Ministro da Indústria e do Comércio, Ministro da Ciência e Tecnologia, Ministro das Relações Exteriores, Ministro da Agricultura, Ministro dos Transportes, Presidente do Banco Central, Presidente do Banco do Brasil, Presidente da FIESP, Presidente da Associação dos Exportadores, Diretor da Cacex, mais seis líderes empresariais — era esse o Plenário.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) V. S^r está dizendo Ministros tais e tais... É Ministro mesmo?

O SR. JOSÉ TAVARES — Em geral, ou o Ministro ou o Secretário Geral.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim, é um conselho onde, realmente, o Ministério costuma estar representado pelo Ministro de Estado.

O SR. JOSÉ TAVARES — Sim, pelo Ministro de Estado.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então a decisão é realmente a nível administrativo de hierarquia superior, de primeiro escalão. Era nesse conselho de primeiro escalão que havia essa resistência em posição do Ministério da Fazenda? Seis empresários além desses outros órgãos?

O SR. JOSÉ TAVARES — Sim, é além do Presidente da Federação das Indústrias de São Paulo e do Presidente da Associação dos Exportadores Brasileiros.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Essa matéria nunca chegou a lhe ser dita que teria

sido submetida — já que havia posições tão conflitantes de Ministérios tão importantes, e o volume de recursos é tão significativo — ao conhecimento do Presidente da República, anteriormente, para ser analisada, para saber qual a orientação nesse ou naquele sentido, de sua Excelência se ele estava estudando, se ele preferia esperar, ou se ele queria ouvir o assessor diplomático, etc.? Eu estou perguntando porque é um assunto fundamental, implica muitos recursos e havia, como evidente, choque de posição entre, pelo menos, dois Ministérios. Normalmente quando isso ocorre, o arbitramento é do Presidente. Nunca lhe foi dito que isso teria ocorrido?

O SR. JOSÉ TAVARES — Durante uma época, eu julgava que aquela discussão das zonas de processamento de exportação pudesse prejudicar o trabalho da tarifa. Hoje, eu vejo que estava equivocado. Mas, certo dia, conversando com o Ministro Bresser Pereira e expressando essa preocupação, ele me disse que achava conveniente que eu tivesse uma conversa com o Dr. Jorge Murad, e fizesse uma explanação a ele desse trabalho da reforma da tarifa e dos principais obstáculos pelos quais eu estaria vendo que esse trabalho estava atravessando. Por coincidência, no dia em que eu fui falar com o Dr. Murad, a conversa acabou se centrando na questão da política industrial e na questão do adicional de frete. Quando acabou a conversa, o Dr. Jorge Murad disse: "Olha, eu concordo, pois acho esse trabalho muito importante e merece todo apoio". Ao que eu respondi: Dr. Murad, eu vim aqui justamente pedir o apoio do Sr. sobretudo com relação a essa questão tradicional de frete. Ele disse: Quanto a isso, é melhor que o Ministro Bresser se entenda com o Ministro dos Transportes, porque eu não posso fazer nada. Transmitem esse recado ao Ministro Bresser". Eu saí do Planalto, fui ao gabinete do Ministro Bresser e transmiti esse recado a ele.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E o que o Ministro Bresser lhe disse face a esse recado?

O SR. JOSÉ TAVARES — O Ministro Bresser telefonou para o Ministro dos Transportes e insistiu, mais uma vez, quanto à necessidade de eliminação do adicional de frete, porque aquilo, para o Ministro Bresser, era um instrumento de política fiscal medieval, imaginando aqueles tributos medievais que se pagavam ao se cruzar um determinado feudo — no caso o feudo seria o navio. Eu assisti a esse telefonema é quando ele desligou, eu lhe disse: "Ele está inamovível, não há como convencê-lo."

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Perfeito. Eu acho muito elucidativo a sua informação, desculpe-me, mas V. S^r foi conversar com o Dr. Jorge Murad, secretário particular do Presidente, sobre esta matéria. Eu não anotei aqui, mas parece-me que V. S^r disse que alguém lhe recomendou ir falar com o Dr. Murad — foi o Ministro Bresser? Como é a antecâmara de chegada ao Dr. Murad? V. S^r estava

conversando com o Ministro Bresser no encaimento da questão...

O SR. JOSÉ TAVARES — Quando eu fui trabalhar na Comissão de Política Aduaneira, eu não conhecia o Ministro Dilson Funaro. Eu havia sido indicado por alguns dos economistas, amigos meus que estavam no Governo. Naquela época, quase todos os meus amigos estavam no Governo: Edmar Bacha, João Sayad, André Calabi, Luciano Coutinho, etc. Alguém — creio que deve ter sido o André Calabi ou o Luciano Coutinho — deve ter indicado o meu nome ao Ministro Dilson Funaro, mas eu não o conhecia pessoalmente. Mas o Bresser, não. Nós já nos conhecíamos desde o início dos anos setenta e tínhamos uma intimidade muito grande.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) - Cofrança dos economistas.

O SR. JOSÉ TAVARES — Recordo-me que em fins de novembro, conversando com o Ministro Bresser eu estava tentando fazer um levantamento dos focos de resistência ao trabalho da reforma da tarifa. Então, perguntei: "Doutor, lhe ocorre mais algum outro foco relevante?" Ele me disse: "Bom, é melhor você conversar com o Murad, pois ele talvez possa lhe dar alguma indicação. Aliás, seria oportuno, porque o Murad já fez, algumas vezes, referência a esse trabalho de reforma da tarifa, sempre de forma elogiosa e é bom que ele esteja informado nos detalhes técnicos disso. E isso não foi feito até agora. Vá lá e dê essas informações ao Murad. Inclusive, foi a própria secretaria do Ministro Bresser Pereira quem marcou audiência com o Dr. Murad." Alguns dias depois, fui ao Dr. Murad fazer uma explanação do que consistia o trabalho de reforma da tarifa e quais os obstáculos que eu estava vendo à sua implementação. Havia algumas resistências a nível setorial, alguns setores estavam querendo tarifas altas e eu, dizia que achava que a reação do empresariado era normal, e o trabalho da CPA era justamente estar discutindo estruturas de proteção. Então, ele vai estar sempre brigando com alguns setores, sendo aplaudido por outros, isso é o normal da vida. A minha preocupação é que estou sentido que as principais resistências estão vindo de dentro do Governo, particularmente essa questão da política industrial e a questão do adicional de frete.

A resposta do Dr. Murad foi a seguinte: "Acho que a questão da política industrial é possível conciliar, talvez você esteja sendo radical demais, conversa lá com o Carráro, etc., mas, quanto à questão do adicional de frete, não posso fazer nada; o Ministro Bresser Pereira que se entenda com o Ministro José Reinaldo Tavares." Foi uma expressão quase textual do Dr. Murad.

O SR. MENDES CANALE — Só mais uma pergunta. V. S^o se dispôs a ir ao Dr. Jorge Murad, mesmo sabendo das referências elogiosas que ele já havia feito — foi a expressão usada por V. S^o — a respeito dessa reformulação? Mesmo assim, foi uma tentativa?

O SR. JOSÉ TAVARES — A razão de eu ter ido ao Dr. Murad era porque tanto eu quanto o Ministro Bresser Pereira — julgávamos importante que o Secretário particular do Presidente da República conhecesse, no detalhe, esse trabalho de reforma da tarifa, porque volta e meia chegavam telegramas ao Presidente da República expressando preocupações. Às vezes um setor, como o próprio setor da indústria naval, o Ministro dos Transportes manifestava preocupações, o Ministro da Marinha, o próprio Ministro da Indústria e do Comércio também não via com a menor simpatia esse trabalho, por questões de política industrial, etc. Então, julgamos que seria importante que o Dr. Jorge Murad conhecesse com detalhes esse trabalho, pois ele já havia feito referências do que ele conhecia da discussão pública, porque naquele momento havia uma discussão pública sobre a reforma da tarifa. O Ministro Bresser achou importante que eu conversasse pessoalmente com ele. Mas, eu nunca havia me encontrado com o Dr. Murad. Fui lá e devo ter passado uma hora e meia ou duas, foi um bom tempo, em que relatei detalhadamente o que estava sendo feito e onde eu estava vendo focos de resistência. A nossa intenção era um pouco de nos pescarmos, achando que, com isso, a Presidência da República estaria perfeitamente informada sobre esses atos.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) - eu queria insistir num ponto, enquanto o Relator não retorna com suas perguntas. Nobre deputado. Não era estranho que o Ministro Bresser Pereira lhe pedisse para conversar com o Dr. Jorge Murad, apesar de ele ser o Secretário particular de Sua Exceléncia, o Presidente da República, quando ele, Ministro, poderia se dirigir diretamente ao Ministro dos Transportes, seu colega de Ministério e, no mesmo nível, fazer as devidas ponderações?

Era o costume ouvir o Secretário Particular do Presidente da República, não apenas quanto ao problema de adicional, mas também em outros assuntos?

O SR. JOSÉ TAVARES — No meu caso particular, não.

O SR. PRESIDENTE — (Itamar Franco) — Havia alguma interferência do Dr. Jorge Murad em assuntos ligados ao Ministério, à sua política?

O SR. JOSÉ TAVARES — Não, Ex. Eu queria insistir que esse meu encontro com o Dr. Murad, quando surgiu...

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — V. S^o há de convir que um encontro de uma hora e meia com o Secretário particular do Presidente da República é um encontro bastante demorado.

O SR. JOSÉ TAVARES — Isso se disse ao fato de que quando o Ministro Bresser Pereira assumiu e me convidou para permanecer na Comissão de Política Aduaneira, eu estava no meio do trabalho técnico da reforma da tarifa. Entretanto, eu já tivera uma experiência tanto que eu estava tentando fazer discussões quan-

to a implementação dos códigos de subsídios e de *anti-dumping* naquele trabalho de implementação de acordo com a Argentina, e esse trabalho da reforma da tarifa seria um trabalho muito pesado. Eu disse: Bresser, nós nos conhecemos há muitos anos, é um prazer trabalhar contigo, mas só ficarei na CPA se você me assegurar apoio para esse trabalho; senão, não terei condições de fazê-lo. S. Ex^r respondeu: "Isso vai constar do meu Plano de Governo". Tanto assim que no plano macroeconômico há uma seção ampla sobre Comércio Exterior, que consiste essencialmente nesse trabalho que estávamos desenvolvendo. E o Ministro Bresser Pereira deu-me todo apoio.

O SR. RELATOR — (Carlos Chiarelli) — Inclusive a extinção do adicional de frete? No plano macroeconômico havia referências sobre isso, era uma posição de Governo?

O SR. JOSÉ TAVARES — Quanto ao detalhe de adicional de frete, não me recordo se está explicitado no trabalho; mas havia referências precisas sobre esse trabalho da reforma de tarifa onde está incluído o adicional de frete.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Desculpe-me Senador Itamar Franco, mas a pergunta é apenas essa: ao que eu estou entendendo no ingresso do Ministro Bresser Pereira, é que a sua permanência, depois de um contato com S. Ex^r, consolidou-se em função, inclusive de que essa idéia de alteração da política tarifária dentro da qual estava a supressão do adicional de frete, passava a ser depois desse diálogo, uma postura do Ministro e em consequência, uma política de Governo.

O SR. JOSÉ TAVARES — Sim. E digo mais: logo após o Ministro Bresser Pereira haver assumido o Ministério da Fazenda, houve uma sessão da CPA, que é um Colegiado que se reúne uma vez por mês sob a Presidência do secretário executivo da CPA. Na verdade, o secretário executivo está ali representando o Ministro da Fazenda que, raramente, vai à reunião da Comissão e assim, esta é conduzida, na prática pelo secretário executivo. Logo após Bresser Pereira ter assumido o Ministério, disse a S. Ex^r: "em meados de agosto, haverá uma sessão que, por coincidência, completa trinta anos de fundação da CPA. Gostaria que S. Ex^r fosse presidir a sessão nesse dia". S. Ex^r respondeu-me: "Para não ser apenas formal, eu, chegar lá e dizer apenas uma palavrinha vamos aproveitar e discutir, no plenário da CPA, esse trabalho de reforma de tarifa, porque quero dizer algumas coisas e quero ouvir os representantes, lá." Tivemos uma manhã excelente com o Ministro Bresser Pereira em que discutimos o tempo todo sobre aspectos na presença de S. Ex^r que manifestou seu integral apoio a esse trabalho.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Em que época?

O SR. JOSÉ TAVARES — Em agosto de 1987.

O SR. RELATOR — (Carlos Chiarelli) — Quem são os integrantes do CPA? É Conselho ou Comissão?

O SR. JOSÉ TAVARES — Trata-se de uma Comissão composta de dezesseis membros. Já foi Conselho.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não são necessários os números mas os setores que estão representados.

O SR. JOSÉ TAVARES — Todos os órgãos de Governo que têm, direta ou indiretamente, a ver com o Comércio Exterior, tais como Secretário da Receita, Diretor da Cacex, Secretário Especial para Assuntos Econômicos do Ministério da Fazenda, Ministério da Indústria e Comércio, BNDES, Banco Central, Ministério do Interior, mais as Associações da Confederação Nacional da Indústria, da Agricultura e do Comércio. Daí a composição de dezesseis membros.

O SR. PRESIDENTE — (Itamar Franco) — Foi antes desse decreto, que S. Ex^e foi conversar — somente uma questão de tempo — com o Dr. Jorge Murad?

O SR. JOSÉ TAVARES — Foi, devia ser fim de novembro. Respondendo a essa questão sobre o Dr. Murad, como eu disse...

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Não se preocupe com esse tal de Dr. Murad. Todo mundo, quando citamos o Dr. Murad, fica meio preocupado. Nem fomos nós que o citamos, mas V. Ex^e que o trouxe à baila.

O SR. JOSÉ TAVARES — Não, V. Ex^e perguntou por que fui ao Dr. Murad e se o Ministro Bresser Pereira poderia ter conversado com o Ministro dos Transportes. Então, eu dizia que tinha uma intimidade muito grande com o Bresser e eu estava obcecado com a história dessa reforma. Então, praticamente toda semana eu tinha, pelo menos um encontro com o Bresser, em que só falávamos disso, e vivíamos fazendo mil balanços. Lembro-me de que, várias vezes, ele me chamou a São Paulo para discutir com empresários, na frente dele, sobre questões da reforma.

Nesse dia, então, estávamos fazendo um balanço das fontes de resistência à reforma. Ele me dizia: "Olha, José Tavares, você não está atento. O pessoal da ABDIB, da ABIND(?) , o pessoal dos bens de capital ainda está assustado. Acho melhor termos uma reunião com eles." Eu disse: "Bresser, vamos marcar essa reunião e você vai ver que a preocupação deles já está atendida. Mas, quero insistir com você que esse não é o problema. Você vai ver, no dia da reunião, que o problema não é com o empresariado. O problema maior, hoje, chama-se "adicional de frete da Marinha Mercante." E acho melhor conversarmos com o maior número possível de pessoas sobre isso." Aí ele me disse: "Bom, então vá lá e converse com o Murad."

Foi nesse contexto que surgiu a sugestão. Ele completou: "É bom, porque o Murad já esteve comigo e fez uma referência elogiosa ao seu trabalho. Então, é bom você dar uma informação detalhada, porque, eventualmen-

te, podem surgir outros focos de resistência que você não esteja vendo, que o Murad saiba." Foi essa a razão de termos ido conversar com o Dr. Murad. Acho que não adiantou muito, porque o principal objetivo não foi atingido.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — V. Ex^e tem a palavra, Senador.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Vou fazer algumas observações. Parece-me que a participação do Dr. Jorge Murad aconteceu, porque todo mundo sabe que ele, mais do que Secretário particular do Presidente, opinava com relação a problemas econômicos e financeiros do País. V. Ex^e sabe, inclusive, que ele chegou a se reunir até com assessores para fazer planos em paralelo aos do Ministro da Fazenda. Isso tudo ocorreu e eu digo isso até como ex-Ministro, que sabia que ele era uma opinião influente no Palácio. Até por usar ligações familiares com o Presidente, uma intimidade que podia fazer com que ele, à noite, ou de manhã, pudesse conversar sobre algum assunto.

Então, acredito que o Dr. José Tavares foi lá por ser um ponto de influência, para ver se conseguia neutralizar alguma reação que pudesse haver em relação à pretensão dele, que ele não conseguiu neutralizar, pelo que escutei. Ele admitiu até ajudar num outro aspecto, da política industrial, mas não no adicional do frete.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Affonso Camargo, V. Ex^e disse bem — o Dr. Murad era e é um homem que tinha e tem influência na política econômica junto ao Presidente da República. Ele conhecia o problema por que foi levado, inclusive, pelo Presidente da Comissão de Política Aduaneira. E, logo em seguida, foi baixado o decreto.

Então, a pergunta, que evidentemente não será dirigida a ele, pode ser dirigida ao Dr. Murad, ao Ministro dos Transportes, é: que força induziu, apesar de todo o organismo técnico do Ministério da Fazenda ser contrário, a que o Ministro dos Transportes conseguisse que o Presidente da República — cujo Secretário particular tinha conhecimento da política — baixasse o decreto?

Só essa dúvida permaneceu dentro do foco de interpelação, em que o nobre depoente acabou de dizer que deixou a Comissão de Política Aduaneira face a esse decreto.

O SR. AFFONSO CAMARGO — A pergunta que V. Ex^e fez foi muito oportuna e deu-me até a oportunidade de fazer algumas observações. O que me parece, Sr. Presidente, é que vamos ter, exatamente com a presença, em determinado momento, do Ministro Malison, se ele, como Ministro da Fazenda, teve participação ou não na decisão.

Possso, inclusive, dar um testemunho: por ocasião da discussão do vale-transporte, como era um tipo de decisão que envolvia outros Ministérios, tive várias reuniões com mais quatro Ministros; inclusive, tivemos reuniões na presença do Presidente. E, naquela ocasião,

o Ministro da Fazenda achou que o vale-transporte obrigatório poderia onerar ou ser causa de inflação. Eu não consegui que fosse aprovada a minha proposta e tive que ceder. Na opinião dos outros Ministros, ele saiu facultativo e queria registrar isso porque havia reuniões entre os Ministros, para decidir, perante o Presidente, então, acho que vamos ter que inquirir exatamente o Ministro da Fazenda e saber de S. Ex^e se esse decreto saiu à sua absoluta revelia, ou se ele acabou tendo que concordar ou ceder a uma decisão do Presidente.

Agora, tenho aqui alguns dados interessantes, que são o histórico desse adicional do frete: ele começou aqui em 1958, e vou dar só os percentuais com relação ao frete, quanto é que os armadores recebiam do frete: em 1958, recebiam 5%; levou dez anos com 5%; em 1968, passou para 15. Qual é o critério que se usa para saber se é 5 ou 15 ou 7? No dia 10 ou 18 de dezembro de 68 passou para 15; no dia 23 de janeiro de 1969 — portanto, em pouco mais de um mês — baixou para 7 e meio e, daí, passou para 10, para 7, para 6.9 e, depois, permaneceu em 7. É 14 sobre 50% que dá 7 sobre o frete. Então, sobre o frete, a história é 5, 15 — que levou 30 dias para se chegar à conclusão de que era demais —, veio para 7 e meio; 10; 7; 6.9 e 7. E agora somos surpreendidos por um aumento substancial que chega a quase 25% do frete, porque é 50% de 50% e se faz isso sem um consenso do Governo. Realmente, é isso que preocupa, é parece-me ser esse o ponto principal das nossas dúvidas.

Eu estava vendo que, na destinação desses valores, diz aqui:

"Por solicitação da interessada, para aquisição de embarcações novas, para uso próprio, construídos em estaleiros Brasileiros."

Isso significa: todos os recursos para a construção naval, que acabam sendo direcionados para a construção naval. "Reparos de embarcações, manutenção e modernização de embarcações, para pagamento de prestações e principal de encargos e empréstimos concedidos com recursos do fundo de Marinha Mercante, compulsoriamente, na amortização de dívidas vencidas de empréstimos concedidos com recursos ao Fundo de Marinha Mercante."

Eu, no entanto, pergunto a V. S^e, que é um entendido: Será que por trás de tudo isso aqui não está um perdão de dívida? Será que esse dinheiro não pode estar sendo direcionado para que eles possam utilizar não para a construção, mas para pagar dívidas vencidas?

O SR. JOSÉ TAVARES — Mas, está dito aí, essa é uma das possibilidades, não é?

O SR. AFFONSO CAMARGO — Exatamente. Acho que isso é importante se examinar, porque é um dos requisitos que constam aqui do decreto, para uso desse dinheiro, e o problema todo é saber o porquê de 36. É isso

que se tem que discutir: por que 36, e não 35 e não 37, e não 20, e não 5?

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) - Vamos ter essas respostas através do próprio Ministro dos Transportes.

Consulta ao Senador Maurício Correa se quer fazer alguma pergunta? (Pausa.)

O SR. MAURÍCIO CORREA — Eu gostaria de saber se é do conhecimento do depoente se havia algum estremecimento entre os Ministros Bresser Pereira e José Reinaldo Tavares, no que tange ao desenvolvimento dessa política?

Eu diria melhor: alguma contrariedade, algum não conformismo com relação a essa política do fundo de Marinha Mercante, entre o Ministro Bresser Pereira e o Ministro José Reinaldo Tavares?

O SR. JOSÉ TAVARES — Do que tenho conhecimento foi o que relatei aqui: eu assisti a esse diálogo por telefone entre o Ministro Bresser Pereira e o Ministro José Reinaldo, em que o Ministro repetiu os vários argumentos que dei aqui, insistindo de que era importante acabar com o adicional de fretes, mas que nós não íramos acabar com o Fundo de Marinha Mercante, porque o Fundo de Marinha Mercante continuaria sendo administrado pelo BNDES, com recursos do banco, e recursos que viriam, inclusive, de uma melhor arrecadação de imposto de importação, quer dizer, haveria um, o que se poderia discutir, através da Sepian, um esquema de assegurar recursos plurianuais, para o Fundo de Marinha Mercante, e o Ministro José Reinaldo disse que não, que tinha de ficar do jeito que estava.

O SR. MAURÍCIO CORREA — Outra coisa que eu gostaria de indagar de V. Sr dentre aqueles oito armadores a que V. Sr fez referência, aí, que, junto a esses organismos, a que se referiu, a todo esse universo, qual deles tem o maior poder de fogo, quer dizer, que demonstrou...

O SR. JOSÉ TAVARES — Agora lembrei-me do presidente do sindicato, é Peter Lansdsberg, não é?

O SR. CARLOS CHIARELLI — Sindicato de Indústria Naval?

O SR. JOSÉ TAVARES — É. Devo confessar, aqui, talvez a minha ingenuidade, e provavelmente, por isso, eu tenha, no fundo, deixado a CPA, que à época em que eu estava trabalhando na reforma da tarifa, preocupava-me muito pouco com esse assunto, porque eu estava convencido de que esse negócio ia cair. Porque eu tinha, o Ministro da Fazenda do meu lado, todos os economistas com quem eu já havia conversando, um apoio de todo o empresariado, todas as associações em que eu estive, e eu estive na Fiesp, na Biquina, se eu for fazer a lista de todas as associações de classe relevantes deste País, com que tive discussões e sempre que se mencionava esse assunto do adicional de fretes, dizia-se que isso é um absurdo etc e tal.

Bom, eu estava convencido, eu olhava, se o Presidente da Fiesp, os presidentes da Biqui-

na, da ABDIB, da ABINNE, estavam todos de acordo, dentro do Governo, à exceção da área vinculada à construção naval, todo o mundo era a favor. O Sr. Secretário particular do Presidente da República me disse que achava isso, também, um absurdo. Bom, então, eu estava convencido de que isso ia cair, aquela frase que o Senador Chiarelli me cobrou, de repente, eu vi que não, de que eu estava equivocado. Por isso eu, mas até o fim, quer dizer, eu devo insistir que, durante os dois anos é meio em que eu estive na CPA, o meu tempo de trabalho era consumido com discussões, com as associações de classe, com outras áreas do Governo, que tinham reparos e dúvidas técnicas quanto ao desenho desse projeto de reforma, que era uma reforma muito ambiciosa, quer dizer, havia gente, vários economistas que discordam dessa tese, da necessidade de abrir a economia. Então essa era uma matéria polêmica.

Agora, esse assunto do adicional de frete era um ponto de consenso entre todo o mundo. Então eu achava que isso, quer dizer, como esse trabalho era um trabalho importante, eu fiquei cuidando dos seus aspectos polêmicos. Esse eu não considerava um aspecto polêmico, achava que era uma questão de interesses localizados, importantes, mas que era problema político, que nós conseguímos vencer, à medida em que fosse tornado público quão importante era esse trabalho de modernização da política de comércio exterior. Quer dizer, era uma ingenuidade minha. Então, isso pode parecer, um pouco, de certo modo, se era um assunto tão importante, por que o Sr. não avançou mais? Então, eu nunca conversei, por exemplo, com o Superintendente da Sunamam. Lembro-me, agora, de algo, já que mencionei o nome dele. Eu sou um entusiasta com este programa de integração com a Argentina. Acho que uma das loucuras deste país é que o Brasil tem fronteiras com dez países, um fato raro, acho que só a União Soviética tem isso, e um dos aspectos que eu acho mais complicado, no nosso processo de desenvolvimento, é que sobretudo durante os últimos trinta anos, nos caminhamos em direção a um isolamento, em relação à América Latina. Isso é uma irresponsabilidade, porque o destino deste continente depende da economia brasileira, por razões óbvias. Então, uma das minhas obsessões, além da questão de reforma das tarifas, era esse trabalho, de integração com a Argentina, porque esse é um ponto de partida onde se pode revertir isso, posto que, em algum momento, no passado, aquele projeto da idéia de grande potência criou uma reação muito forte dentro da América Latina.

E o trabalho de integração com a Argentina permitiria que o Brasil rompesse o seu isolamento, confrontando aquele problema de subimperialismo, porque, junto com a Argentina, o Brasil poderia funcionar como fonte de sustentação do crescimento do comércio e da economia desses países.

Então, esse era um trabalho em que eu tinha o maior interesse. Escrevi em jornais,

escrevi artigos, realmente me dedicava muito a isso.

Recordo-me, agora, que, em uma das inúmeras viagens que fiz a Montevideu e a Buenos Aires, por conta disso, estava presente o Superintendente da Sunamam. Viajamos juntos inclusive. Eu nem sequer comentei, porque sabia que esse era um assunto que o deveria irritar. Mas o assunto não surgiu, nós não o tratamos, porque eu não dava a devida importância a esse assunto. Eu achava que, como era uma questão de interesse localizado e já conhecia a história da Sunamam, não tinha muito o que tratar com o Superintendente da Sunamam.

O SR. MAURÍCIO CORREA — Não sei se o Senador Carlos Chiarelli ou outro Senador pergunta desta natureza, porque chegou um pouco atrasado, pois estava na outra comissão, fui ao plenário.

V. S^a, quando fez esses estudos, pelo que sei, contrários edição desse decreto, acredito que V. S^a tornou conhecimento de todo esse plano de incentivo ao Fundo de Marinha Mercante ou o que se pretendia do lado de lá.

Por acaso, V. S^a chegou a tomar conhecimento da existência daquela firma Kommar, que tinha um navio por nome de Karisma e que, depois, foi cedido a uma determinada empresa? V. S^a não chegou a essa área?

O SR. JOSÉ TAVARES — Não, não.

O SR. MAURÍCIO CORREA — Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Chagas Rodrigues, antes de passar a palavra novamente ao Relator...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não, eu só ia perguntar uma coisa.

O Sr. Peter Lindsberg é o que falou no presente de natal?

O SR. JOSÉ TAVARES — Exato.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não só para juntar a nota com a mercadoria.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Sr. Presidente, vou fazer algumas perguntas sobre esse Decreto-Lei nº 2.404.

O SR. AFONSO CAMARGO — Com licença, esse é o segundo presente. Tem aquele presente do Ministro Dilson Funaro.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Exatamente.

O SR. AFONSO CAMARGO — Lembra-se?

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Sr. Presidente, diga-se de passagem que esse Decreto-Lei nº 2.404 é um modelo de obscuridade, de incoerência, de omissão. Nunca vi um diploma legal dessa natureza.

Vou fazer algumas perguntas, porque, na aplicação, talvez tenham chegado a algum entendimento.

O adicional ao frete porque a redação é obscura só é devido ou só incide sobre o frete pago sobre mercadorias importadas.

O SR. JOSÉ TAVARES — Exatamente.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Então, veja V. Ex^a, só incide sobre mercadorias importadas. Entretanto, nesse decreto-lei, há uma série de referências, um elenco, quando trata das isenções e diz:

"Ficam isentas, que consistam em bens, que ingressem no País, de mercadorias importadas;

alínea b — importadas;

alínea c — importadas..."

Ora, se só incide... E aqui mais abaixo: "...destinadas à exportação embarcadas em portos brasileiros."

Se a isenção só atinge as mercadorias exportadas, não haveria necessidade de fazer isso.

Portanto, a primeira observação é está: só incide sobre frete de mercadorias importadas, logo não haveria necessidade alguma de fazer referência à isenção sobre mercadorias exportadas.

Aqui diz: "O adicional é devido na entrada no porto de descarga". Poderia ter sido claro: no porto brasileiro, no porto de descarga.

O adicional, Sr. Presidente, pela sua própria natureza, na legislação tributária, quando se fala de adicional, é uma pequena parte que é agregada, pois no art. 3º diz: "O adicional 50% na navegação de longo curso". O que é, também, estranhável; 50% não é, propriamente, um adicional, é a metade.

Ficam isentos — já fiz referência a esta parte.

Da arrecadação, art. 6º — vamos apressar, depois farei uma análise mais detalhada.

O produto da arrecadação, art. 8º, incide em embarcações afretadas e também na mercadoria que ingressar, inclusive trazida por navios estrangeiros.

No art. 8º, inciso III, alínea a, é que há referência, justamente, aos 36%, que foram elevados, que antes era um percentual menor, foi elevado a 36%.

O adicional, pela sua própria natureza, é adicional ao frete para renovação da Marinha Mercante. Entretanto, quando se trata desses 36%, aí vem o rateio: "serão rateadas". Mas se é para renovação da Marinha Mercante, por que recebem rateio aquelas empresas, não só as que operam com embarcações próprias ou afretadas? Isso, então, é um estímulo ao afretamento; aqui, é outra contradição, porque se o adicional é, basicamente, para a renovação da Marinha Mercante, então, o rateio não deveria beneficiar aquelas empresas que operam com navios afretados. Isso nunca foi objeto de exame?

O SR. JOSÉ TAVARES — Não, jamais participei desse tipo de... O Sr. levantou um ponto da maior importância.

Esse art. 8º é exatamente destinado a tornar complicada a resposta àquela dúvida que o Senador Carlos Chiarelli fez a certa altura. como é essa destinação? Quer dizer, olhando, à primeira vista, é todo um processo complicado, inclusive a parte relevante vem em segundo lugar. Então, se diz: vai ao fundo de marinha mercante — 100% disso, 50% daqui, 14% de não sei o quê, agora, 36%... Quem

não é especialista no setor, certamente se perderá, porque tem tanta percentagem que não se sabe exatamente para onde vai. Certamente não é casual essa redação tortuosa a que V. Ex^a estava se referindo.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Isso é causismo.

Aqui, Sr. Presidente, os recursos do fundo da marinha mercante, art. 16: "poderão ser aplicados em apoio financeiro reembolsável, mediante a concessão de empréstimos". Muito bem!

Inciso II: "A fundo perdido". Então, além desse "a fundo perdido", ainda vem... Sr. Presidente, além da conta especial. Teve conhecimento dessa distribuição a fundo perdido, qual é o critério?

O SR. JOSÉ TAVARES — Não.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Senador Chagas Rodrigues...

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Pois não, Colega.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Eu gostaria que V. Ex^a lesse o art. 10, porque acho que é muito importante para o seu raciocínio.

No § 2º, em cima do art. 10, vem tudo em uma seqüência, como disse o nosso depoente, no art. 9º fala "que as parcelas recolhidas à conta a que se refere o item III desta conta especial".

No § 2º do art. 9º diz:

"O produto do rateio a que se refere esse artigo será depositado, conforme se dispuser em regulamento, na conta vinculada e mencionada no art. 10" — o artigo seguinte — "e terá a mesma destinação ali determinada".

Vamos agora ver o que diz o art. 10: onde se aplica esse dinheiro desta conta especial? No final, diz:

"Para pagamento e prestação de principais e encargos de empréstimos concedidos com recursos com o fundo de Marinha Mercante e compulsoriamente na amortização de dívidas vencidas de empréstimos concedidos com recursos do Fundo da Marinha Mercante."

Então, é evidente que se é compulsoriamente, na hora em que criou essa conta, imediatamente o Fundo de Marinha Mercante vai recolher parte dessa conta para pagar as dívidas que os armadores tinham com o Fundo de Marinha Mercante. Mas como o dinheiro é dado pelo Governo para ele pagar ao Governo, é uma espécie de perdão de dívida. É essa a conclusão a que estou chegando. Não sei se tenho razão mas o raciocínio é lógico.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Outra coisa estranha, Sr. Presidente, além de tudo isso, o artigo diz que são aplicações principais dos financiamentos concedidos. Financiamento, Sr. Presidente? A empresa brasileira de navegação atende a 30% do valor do projeto. A empresa ainda pode levantar no financiamento até 90%. Mas não é só isso. Com referência

ao art. 20 podemos nos certificar que a fundo perdido...

O SR. JOSÉ TAVARES — Senador, se o senhor me permite... Na verdade, conforme o Senador Affonso Camargo chamou a atenção, esses 90% são falsos. Eles podem levar 90% daqui, mas considerando que o que ele recebe diretamente também pode usar para a compra de navios, na verdade o financiamento é de 100%.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Mas é até mais, vai além disso, porque depois dá até para pagar o subsídio.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Presidente, desculpe Senador Chagas Rodrigues, é que houve agora uma votação e não deu quorum, está sendo acionada a campanha para uma nova votação em cinco minutos. Está sem número, e acho que teríamos de comparecer lá.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Sr. Presidente, pela ordem. Ainda há quesitos a se formular?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Eu diria, que há, primeiro um quesito básico aqui que é decorrência do depoimento do Dr. José Tavares, que é pedir ao presidente que submeta ao plenário a convocação do Ministro Mailson da Nóbrega, fato indispensável, em face de toda a evolução do processo, a fim de que ele, como ministro de Estado, nos elucidasse, enfim, por que se baixou esse decreto, por que se continua com ele, qual é a nova orientação do ministério, enfim, ele tem uma história envolvida neste processo, envolvida no sentido técnico do seu posicionamento e da sua gestão. Acho que é absolutamente indispensável para o acompanhamento do processo. Em segundo lugar, Sr. Presidente, também não é quesito ao depoente, está claramente evidenciado que esse decreto surgiu especificamente para atendimento de um setor, com objeções de ex-ministros e atuais Ministros da área fazendária, de técnicos, enfim, diversos setores foram inclusive arrrolados pelo Dr. Tavares que estavam praticamente unâmindes nesse sentido. O decreto está aí mas o que mais me preocupa é que o decreto está aqui no Congresso e queria submeter à comissão a necessidade de uma tomada de posição antes de nos fixarmos sobre o juízo final de valor de que esse decreto fosse motivo, por parte da comissão, de alerta ao presidente do Congresso e a todas as lideranças na Câmara e no Senado, dizendo que ele está sendo arguido, tem uma série de consequências no aumento do déficit público, no beneficiamento setorial, na medida da sua adoção, na postura contrária inclusive do atual ministro da Fazenda em que ele poderia ser sustado na sua apreciação, no Congresso Nacional; porque de repente estamos discutindo e chegamos à conclusão de que esse decreto é altamente prejudicial e ao mesmo tempo ela acaba passando por decurso de prazo. Acho que a comissão tem que tornar público e notório que ela está alertando e que ele não pode ser adotado. Pode ser que depois de um amplo deba-

te, tudo bem. Nesse momento todos os indícios são de que ele é prejudicial e o pior é que se não chegarmos a uma conclusão estudando e debatendo como estamos que ele é prejudicial, que ele passe sem debate no Congresso e ficará, pelo menos primeiro uma incoerência, depois uma aprovação lá, sem discussão. Aqui onde está sendo discutido, está sendo questionado e evidenciado o seu dano. Lá ele não é discutido e passa por decorso de prazo e o prejuízo está feito com a complacência, até no caso, com a conivência, a co-participação do Congresso que seria altamente prejudicial.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Gostaria de saber do Senador Chagas Rodrigues se S. Ex^e tem mais alguma pergunta porque se pudéssemos suspender...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Se pudermos suspender e voltarmos dentro de 10 minutos. Acho preferível voltarmos aqui, nem que seja para formular algumas poucas perguntas. Quero saber apenas do Sr. José Tavares se ele sabe coisas sobre o resto da...

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Teríamos que suspender os trabalhos e voltarmos. Temos que resolver...

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Gostaria apenas de fazer uma indagação. (Inaudível.)

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Propõe o seguinte Senador, e ao Presidente, formulei esses dois requerimentos em que iria colocar... o Senador Chagas Rodrigues formulou mais um, agora. Nesse momento rigorosa e regimentalmente ainda que no livro tenhamos número, mas não temos nesse momento o número para votar e temos que fazer, como sempre fizemos as coisas de maneira muito correta. Vamos para a votação. Podemos ficar trancados por uma hora ou quarenta minutos, sugeriria a V. Ex^e o seguinte, inclusive por apreço ao próprio depoente, como temos sessão hoje às 15 horas por que não começarmos votando os requerimentos amanhã e fazendo as três ou quatro perguntas que restaram fazer ao Dr. Tavares e então começaremos a ouvir o novo depoimento.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — A Presidência não tem nada a opor nem ela poderia colocar neste instante que não há *quorum* para votação. Mas consultaria ao Dr. José Tavares se ele poderia estar aqui às três horas da tarde para complementarmos em alguns minutos o seu depoimento.

O SR. JOSÉ TAVARES — Sim. Só que gostaria de sair em seguida.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Pode fazer o contrário. Pode ser que aqui resolvemos em quinze minutos se V. S^e está disposto...

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Se ultrapassarmos os quinze minutos...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Se chegar a uma da tarde e não voltarmos ficará para as três horas. Fica bem?

O SR. JOSÉ TAVARES — Tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — A sessão está suspensa.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Havia número regimental declarado abertos os nossos trabalhos. Em nome do Presidente da Comissão, quero agradecer ao Dr. José Tavares de Araújo Júnior pelo seu depoimento, e como nenhum dos Srs. Senadores deseja mais ouvir S. S^e eu declaro encerrados os nossos trabalhos relativamente ao depoimento do Dr. José Tavares.